

MANUAL DO SIOPS APLICADO AOS MUNICÍPIOS



www.siops.datasus.gov.br

Versão 1.1

2011 - Anual

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Executiva

SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, Sala 472.

CEP: 70.058-900

Brasília – DF

Telefone: (61) 3315-3172/3173/3175/3176

E-mail: siops@saude.gov.br

Home page: <http://siops.datasus.gov.br>

Diretor de Programa

Adail de Almeida Rollo

Gerente de Projetos

Fabiola Sulpino Vieira

Coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS

Luciene Maria Leite de Lira

Equipe responsável pelo SIOPS

Ana Carolina Bonfim Hamu

Ana Paula Sousa

Carlos Magno Ferreira

Diego Diniz Lopes

Edna Augusto Coelho

Joel Sadi Dutra Nunes

Marcus Pontes

Maria José do Nascimento

Mayre Helen Faustino

Vinícius Alves dos Santos Pereira

Equipe de Desenvolvimento do SIOPS/DATASUS

José Custódio Oliveira Gomes

Luiz Menezes Veiga Neto

Michelle dos Santos Lemos

Plauto Ricardo de Sá e Benevides

Sumário

1. Página SIOPS	4
2. Sistema Municipal 2011 – Anual:	5
I. Barra de Títulos	6
II. Barra de Menus.....	6
III. Barra de Ferramentas.....	9
IV. Exibição das Pastas	10
V. Exibição das Funcionalidades	10
VI. Área de avisos	11
VII. Movimentação entre os Campos	11
VIII. Movimentação entre os Formulários	11
IX. Preenchimento dos Formulários.....	11
3. Acessando o Sistema – Municipal 2011 – Anual:.....	11
I. Dados Gerais	12
II. Informação Adicional	17
III. Receitas:	22
1. Da Administração Direta	22
2. Da Administração Indireta	55
IV. Despesas:	56
1. Por Fonte e RP-Saúde	56
2. Adm. Direta - Saúde	69
3. Adm. Indireta - Saúde.....	88
4. Com Saúde por SubFunção – Adm. Direta.....	88
5. Com Saúde por SubFunção – Adm. Indireta	93
V. Execução Financeira – Por Bloco.....	93
4. Importando Arquivo OPS	98
5. Exportando e Importando Despesa e Receitas	98
6. Recuperando Dados	102
7. Imprimindo Relatórios	102
8. Verificando os Dados Informados.....	103
9. Gravando Dados para Transmissão via Internet.....	106
10. Transmitindo os Dados	107
11. Instalando o Sistema SIOPS	113
12. Instalando o Transmissor SIOPS NET.....	118
13. Referências	124

1. Página SIOPS

O programa SIOPS é disponibilizado semestralmente para os estados e municípios. O primeiro programa contempla dados de janeiro a junho e o segundo sistema, anual, coleta dados de janeiro a dezembro. Para obter a versão atualizada do programa SIOPS acesse o site <http://siops.datasus.gov.br/> e clique no link Download Sistemas, localizado no item Atalhos, e execute o download da última versão do sistema. O download também pode ser executado a partir do link Sistemas da página principal. (Ver Capítulo 11 - Instalando o Sistema SIOPS).

The screenshot displays the SIOPS website interface. On the left, there is a vertical navigation menu with sections: MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, LEGISLAÇÃO, EDIÇÕES, and INSTÂNCIA DE SUPORTE. The main content area features a header for 'EMENDA CONSTITUCIONAL 29' and 'DADOS DECLARADOS' with buttons for 'Município', 'Estado', and 'União'. Below this, there are several content blocks: 'O QUE É SIOPS', 'COMUNICADO DESID 8/12/2011', 'EVENTOS', 'AGENDA', 'AJUDA', and 'ATALHOS'. The 'ATALHOS' section contains a 'DOWNLOAD Sistemas' button, which is highlighted with a red box. To the right of this button, there is a 'Fique atento' section with a 'Prazo de Entrega do SIOPS' warning and a 'SISTEMAS' logo. At the bottom, there is an 'EQUIPE RESPONSÁVEL PELO SIOPS' section with contact information.

2. Sistema Municipal 2011 – Anual:

Após fazer o download e executar a instalação do sistema SIOPS Municipal 2011 - Anual é possível visualizar a nova versão SIOPS Cliente que apresenta uma interface mais clara, prática e amigável; serão visíveis as seguintes mudanças: nova aparência, botões de acesso rápido, exibição das pastas, exibição das funcionalidades que acessam ou necessitam de conexão com a internet; área de avisos. Neste manual explicaremos cada item para facilitar o preenchimento e transmissão dos dados.



SIOPS MUNICIPAL 2011 - Anual - Versão: 1.2.2 - 23/03/2012

Arquivo Relatórios Ajuda Sair

Novo Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verificar Críticas Transmissor Importar arquivo OPS Sobre Sair

Municipal - 2011/Anual - Versão de Preenchimento

UF: Rio de Janeiro

Pastas

- Dados Gerais
- Informação Adicional
- Receita
 - da Administração Direta
 - da Administração Indireta
- Despesa
 - Por Fonte e RP-Saúde
 - Adm. Direta - Saúde
 - Adm. Indireta - Saúde
 - com Saúde por SubFunção -
 - com Saúde por SubFunção -
 - Execução Financeira - Por Bloco

UF: Rio de Janeiro

Município: Resende

Receita Total do Município | Despesa Total do Município

Previsão Atualizada 2011

R\$ 230.573.867,00

Receita Realizada 2011

R\$ 300.562.990,38

Receita Orçada 2012

R\$ 322.815.200,00

Responsáveis pelo preenchimento

Receita | Despesa Saúde |

Nome: Yvânia Lúcia Vasques Monteiro

E-mail: gabinete@resende.rj.gov.br

Telefone: (24)3354-4171 CPF/ CNPJ: 499.052.607-49

Funcionalidades

- Internet (é necessário ter conexão)
- Transmissor
- Site SIOPS
- Fórum
- Suporte
- Inibidor de Críticas
- Tutorial do Siops no Twitter

Adicionar Editar Excluir

Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo
Prefeitura Municipal de Resende	29.178.233/0001-60	José Rechuan Júnior	gabinete@resende.rj	(24)3360-4693	Saúde

Novo Visual

Novas Funcionalidades

Novos Links

Exportação de Planilhas

Importação de Planilhas

Importação de Terceiros

SIOPS Ano 11

Fórum SIOPS

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

twitter

I. Barra de Títulos: localizado no campo superior da tela, o usuário deve conferir se o tipo (municipal), o ano e a versão correspondem aos dados que pretende informar. Importante lembrar que o sistema não permite a transmissão com arquivos gerados em versões desatualizadas.

II. Barra de Menus: é apresentada para prover funcionalidade à janela específica ou às aplicações tais como os menus: Arquivo, Relatórios, Ajuda e Sair.

1. Menu Arquivo:



Novo: ao iniciar a aplicação SIOPS Municipal – 2011/Anual é criado um documento novo automaticamente, podendo iniciar de imediato a inserção dos dados.

Abrir Arquivo OPS: para abrir um arquivo OPS (Orçamento Público em Saúde) existente, que o usuário já iniciou a digitação dos dados, é necessário clicar na opção abrir arquivos e localizar a pasta que o arquivo foi salvo para dar continuidade ao preenchimento.

Salvar Dados (Ctrl+S): o programa sugere que o arquivo digitado seja salvo dentro da pasta do sistema em uso, com o nome gerado pelo programa. O nome é composto pela letra "M" acrescido de 6 dígitos correspondentes ao código do município segundo IBGE. Após salvar o arquivo OPS, este será gravado em C:\MS-SIOPS\Municipal\2011\Anual\M330455_1102. OPS. É necessário salvar o arquivo, mesmo que ainda não contenha todas as informações, para alterações e transmissão futura.

Salvar como: caso o usuário pretenda salvar em outro local ou com outra designação deve selecionar esta opção, logo uma caixa de diálogo aparece permitindo salvar o arquivo em qualquer diretório indicando explicitamente.

Incluir/Excluir Adm. Indireta: para incluir ou excluir os dados cadastrais do (s) órgão (s) da Administração Indireta que atua (m) na área da saúde. *(Ver aplicação no Capítulo 3 - Acessando o Sistema – Municipal 2011 – Anual).*

 **Verificar Dados:** verifica se os dados digitados apresentam críticas  erros que impedem a gravação do arquivo para transmissão e sinaliza  avisos indicando o não preenchimento de dados ou identifica campos cujas informações possam estar incorretas. *(Ver Capítulo 8 – Verificando os Dados Informados).*

 **Gravar Arquivos para Transmissão (C: A:):** a transmissão dos dados do SIOPS é feita somente após a gravação do arquivo de transmissão. O sistema permite gravar o arquivo de transmissão no drive C: ou A: (disquete). Ao escolher o drive C:, a gravação será feita automaticamente no subdiretório TRANSM. Os dados serão verificados automaticamente. Porém, a opção A: deve ser usada apenas para transmitir os dados de outro computador. *(Ver Capítulo 9 – Gravando Dados para Transmissão via Internet).*

 **Transmitir Dados:** esse item acessa diretamente o sistema transmissor SIOPS NET, permitindo que o usuário transmita o arquivo TRM existente na pasta TRANSM. *(Ver Capítulo 10 – Transmitindo os Dados).*

2. Menu Relatórios:

Após a digitação dos dados, é possível visualizar e imprimir os relatórios de receitas e despesas, desde que seu computador esteja conectado a uma impressora local, ou a uma impressora de rede. Caso não exista impressora conectada, salve os dados em disquete através da sub-opção Salvar Dados, instale o sistema em um equipamento que tenha impressora conectada e recupere os dados.

Selecione na barra de menu a opção Relatório e a sub-opção desejada, como exemplo, Cálculo do % aplicado em Saúde conforme EC29, Receita Administração Direta ou Despesa por Fonte e Restos a Pagar - Saúde.



 **Cálculo do % aplicado em Saúde conforme EC 29:** visualização do relatório do cálculo do percentual de receita própria aplicada em saúde conforme EC 29/2000. Permite impressão ou gravação do documento.

 **Receita Adm Direta:** visualização do relatório de receitas municipais da Administração Direta. Permite impressão ou gravação do documento.

 **Despesa por Fonte e Restos a Pagar – Saúde:** apresenta relatório de despesa por fonte e restos a pagar. Permite impressão ou gravação do documento.

 **Despesa com Saúde Adm Direta:** apresenta relatório de despesas municipais com saúde da Administração Direta. Permite impressão ou gravação do documento.

 **Despesa com Saúde por Subfunção Adm Direta:** apresenta relatório de despesas municipais com saúde por subfunção. Permite impressão ou gravação do documento.

 **Execução Financeira – Por Bloco:** visualização do relatório de demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento. Permite impressão ou gravação do documento.

3. Menu Ajuda:



- **Sobre o SIOPS:** apresenta um breve resumo do departamento, responsáveis e versão do sistema.
- **HTTP://siops.datasus.gov.br:** direciona o usuário para a página do SIOPS na internet.
- **Localizar Item (F10):** permite que o usuário localize o número de um item nas pastas do sistema.

- **Informação sobre Versão:** apresenta um histórico das alterações no sistema, bem como suas datas e versões lançadas.
- **Abrir Relatório Salvo do Tipo QRP:** relatórios projetados no Delphi e no C++ que são salvo com a extensão QRP (quick report).

4. **Menu Sair:** opção utilizada para sair do programa SIOPS Municipal.

III. Barra de Ferramentas: é um componente com interface gráfica que possui a finalidade de permitir uma ação rápida por parte do usuário, facilitando o acesso a funções do programa.



 **Novo:** a descrição do item é semelhante ao exposto no menu arquivo da barra de menu.

 **Abrir Arquivo OPS:** a descrição do item é semelhante ao exposto no menu arquivo da barra de menu.

 **Salvar Dados:** a descrição do item é semelhante ao exposto no menu arquivo.

 **Verificar Críticas:** verifica se os dados digitados apresentam críticas  erros que impedem a gravação do arquivo para transmissão e sinaliza  avisos indicando o não preenchimento de dados ou identifica campos cujas informações possam estar incorretas. (Ver Capítulo 8 – Verificando os Dados Informados).

 **Transmissor:** esse item acessa diretamente o sistema transmissor SIOPS NET, permitindo que o usuário transmita o arquivo TRM existente na pasta TRANSM. (Ver Capítulo 10 – Transmitindo os Dados).

 **Importar arquivo OPS:** para importar os dados de um arquivo OPS de um ano e período anterior. Alterar a extensão do arquivo OPS com os dados a serem importados para a extensão (.IMP). Serão importados os seguintes dados: informação adicional, responsáveis e instituições. (Ver Capítulo 4 – Importando Arquivo OPS).

 **Sobre:** apresenta um breve resumo do departamento, responsáveis e versão do sistema.



Sair: opção utilizada para sair do programa SIOPS Municipal

IV. Exibição das Pastas: a visualização e navegação das pastas e subpastas estão disponíveis no estilo árvore (semelhante ao Windows Explorer). Para visualizá-las, basta selecionar a pasta desejada que seu conteúdo será exibido ao lado. As pastas são descritas a seguir:

1. Dados Gerais
2. Informação Adicional
3. Receita:
 - 3.1. da Administração Direta
 - 3.2. da Administração Indireta
4. Despesa:
 - 4.1. Por Fonte e RP - Saúde
 - 4.2. Adm. Direta - Saúde
 - 4.3. Adm. Indireta - Saúde
 - 4.4. com Saúde por SubFunção – Adm. Direta
 - 4.5. com Saúde por SubFunção – Adm. Indireta
5. Execução Financeira – Por Bloco

V. Exibição das Funcionalidades: o acesso às funcionalidades que necessitam de conexão com a internet como o transmissor, inibidor de críticas, site SIOPS, fórum e suporte aos núcleos, podem ser executados diretamente sem ter que sair do programa SIOPS Municipal por meio dos seguintes links que permitem estas opções:

1. Funcionalidades

2. Internet (é necessário ter conexão.):

- 2.1. Transmissor:** abre o sistema SIOPS Net – Transmissor Municipal.
- 2.2. Site SIOPS:** direciona para o site do SIOPS (<http://siops.datasus.gov.br/>).
- 2.3. Fórum:** direciona para a página do fórum do SIOPS (<http://forum.datasus.gov.br/>).
- 2.4. Suporte:** direciona para planilha que consta a relação dos membros dos Núcleos Estaduais do município em questão.
- 2.5. Inibidor de Críticas:** abre pasta para digitar a senha do responsável pelo envio de dados que solicitou a inibição de críticas, permitindo a continuidade do processo de transmissão.
- 2.6. Tutorial do SIOPS no Twitter:** abre uma janela contendo explicações que abrange o propósito de usar o twitter como ferramenta para obter informações do SIOPS.

2.7. Informação sobre novas funcionalidades: apresenta as novas implementações do SIOPS/MS – Cliente 2011 Anual.

2.8. O que é o SIOPS: exibi um breve histórico sobre a origem, o objetivo principal e a formalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

VI. Área de avisos: foi dedicado um espaço na parte inferior da tela com a finalidade de divulgar as novidades do SIOPS.

VII. Movimentação entre os Campos:

- a) Para avançar nos campos da planilha de Dados Gerais, pressione a tecla TAB.
- b) Para acessar um campo das planilhas clique o mouse sobre o mesmo ou utilize as teclas.
- c) Para retornar, pressione simultaneamente as teclas SHIFT e TAB.
- d) Nas demais planilhas (Receitas e Despesas), a movimentação entre campos é feita através das setas de movimentação do teclado.

VIII. Movimentação entre os Formulários: para acessar qualquer das planilhas do sistema, clique na aba da pasta correspondente. Caso o foco do cursor esteja sobre uma dessas abas, podem-se percorrer as diversas pastas utilizando-se as setas de movimentação do teclado.

IX. Preenchimento dos Formulários: os campos só poderão ser editados após a escolha da UF e município.

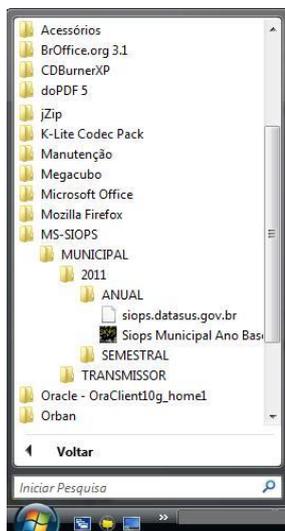
3. Acessando o Sistema – Municipal 2011 – Anual:

O sistema **SIOPS Municipal Ano Base 2011** poderá ser acessado das seguintes formas:

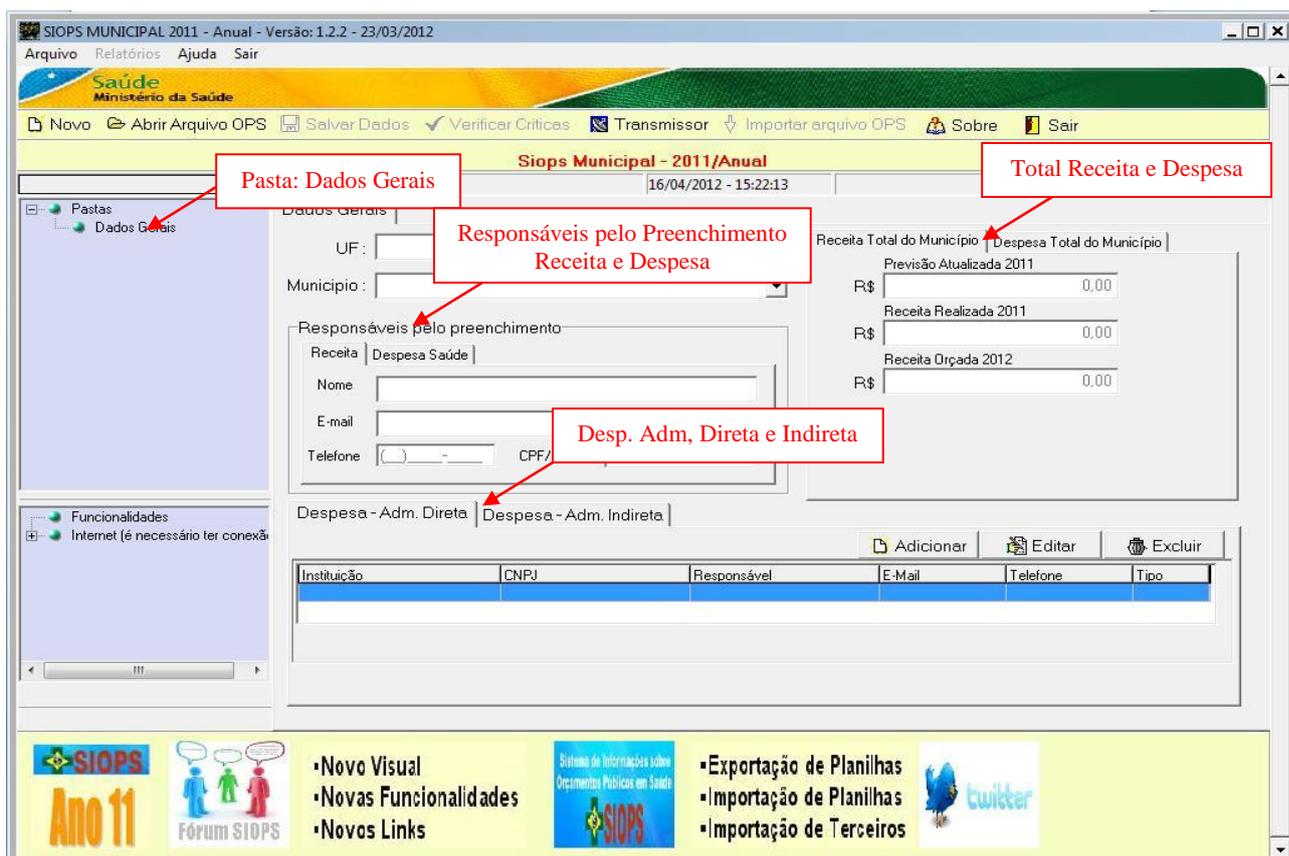
- A. O usuário poderá clicar duas vezes sobre o ícone SIOPS que se encontra na área de trabalho (Desktop) do Windows, criado no momento do processo de instalação, conforme apresentado abaixo:



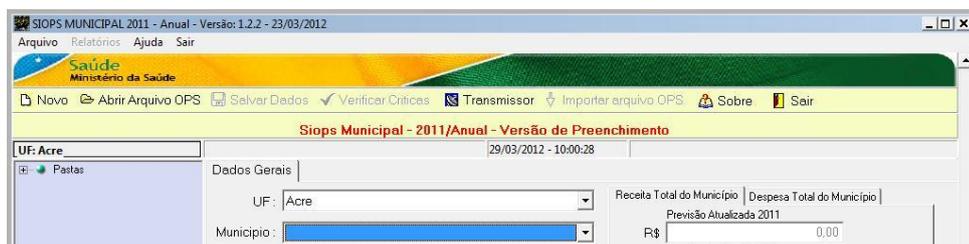
B. Outra opção de acesso ao SIOPS Municipal é por meio do menu iniciar. Neste caso, o usuário deverá clicar sobre o menu Iniciar, selecionar a opção Programas, em seguida acessar as pastas MS-SIOPS, Municipal, 2011, Anual e então acessar o ícone do SIOPS Municipal.



I. Dados Gerais: é disponibilizada a tela inicial de preenchimento. Caso o usuário esteja utilizando a opção Importar arquivo OPS esses dados serão capturados do documento OPS anterior, necessitando apenas conferir os dados para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente. (Ver Capítulo 4 - Importando Arquivo OPS).



O responsável pelo preenchimento do sistema escolhe a opção Novo, localizado na barra de títulos ou utiliza o ícone de atalho da barra de ferramentas, para iniciar o preenchimento dos campos do formulário de dados gerais.



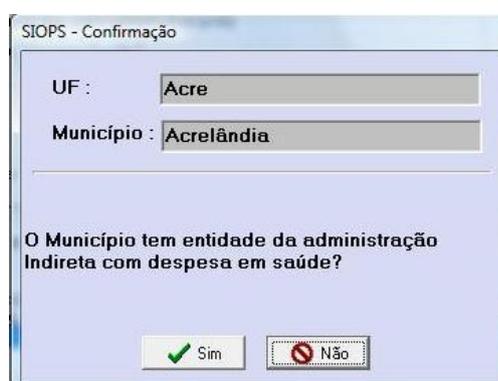
Campos do Formulário:

Os campos só poderão ser editados após a escolha do município.

1. UF: clique na seta para baixo, à direita do campo, e selecione a Unidade de Federação desejada clicando sobre o nome da mesma. Utilize a barra de rolagem para percorrer a lista.

2. Município: ao selecionar a UF, o menu de municípios será automaticamente aberto. Para selecioná-lo, basta clicar no município desejado. Utilize a barra de rolagem para percorrer a lista.

Após selecionar a UF e município, o sistema questiona se o município possui Administração Indireta com despesa em saúde.



Caso selecione **Não** serão disponibilizadas apenas as pastas de receita e despesa da Administração Direta.

Caso selecione **Sim** o sistema questiona se os dados do balanço estão consolidados ou não.

SIOPS - Confirmação

UF :

Município :

O Balanço e/ou balancete que serão utilizados como fonte de informação para o preenchimento já consolidam os dados da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta com Despesa em Saúde ?

Sim Não

Caso selecione **Não** o sistema disponibilizará todas as planilhas de receitas e despesas da Administração Direta e Indireta.

Caso selecione **Sim** o sistema emite aviso e disponibiliza apenas as planilhas de receitas e despesas da Administração Direta.

Aviso

As informações fornecidas deverão estar consolidadas, ou seja, não deverão ser consideradas as transferências intragovernamentais.

OK

3. Receita Total do Município: registre a Previsão Atualizada e Receita Realizada de 2011; e Receita Orçada de 2012.

Receita Total do Município	Despesa Total do Município
Previsão Atualizada 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Receita Realizada 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Receita Orçada 2012	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>

4. Despesa Total do Município: registre a Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Liquidada, Paga de 2011 e Orçada 2012.

Receita Total do Município	Despesa Total do Município
Dotação Atualizada 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Despesa Empenhada 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Despesa Liquidada 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Despesa Paga 2011	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>
Despesa Orçada 2012	
R\$	<input type="text" value="0,00"/>

5. Responsáveis pelo Preenchimento: também localizado na pasta de Dados Gerais, o usuário deverá acessar as duas abas do formulário para preencher os dados solicitados.

5.1. Receita: identifica o responsável pelo preenchimento dos dados de Receita Total do município, incluindo as receitas específicas da área de saúde. Essa identificação tem somente o objetivo de possibilitar o contato posterior, caso haja alguma dúvida no momento de avaliação dos dados.

Responsáveis pelo preenchimento	
Receita	Despesa Saúde
Nome	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Telefone	(<input type="text"/>) <input type="text"/> - <input type="text"/> CPF/CNPJ <input type="text"/>

Campos:

Nome: informe o nome completo do responsável pelo preenchimento.

E-mail: informe o e-mail do responsável pelo preenchimento ou da instituição.

Telefone: registre o DDD e o número do telefone do responsável pelo preenchimento.

CPF/CNPJ: preencher o CPF, caso o responsável pelo preenchimento seja pessoa física e o CNPJ caso o mesmo seja pessoa jurídica.

5.2. Despesa Saúde: identifica o responsável pelo preenchimento dos dados das despesas com saúde do governo municipal. Essa identificação tem somente o objetivo de possibilitar o contato posterior, caso haja alguma dúvida no momento de avaliação dos dados.

Responsáveis pelo preenchimento

Receita Despesa Saúde

Nome

E-mail

Telefone () - CPF/ CNPJ

Campos:

Nome: informe o nome completo do responsável pelo preenchimento.

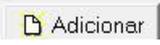
E-mail: informe o e-mail do responsável pelo preenchimento ou da instituição.

Telefone: registre o DDD e o número do telefone do responsável pelo preenchimento.

CPF/CNPJ: preencher o CPF, caso o responsável pelo preenchimento seja pessoa física e o CNPJ caso o mesmo seja pessoa jurídica.

6. Cadastramento de Instituições Públicas Municipais com Despesas em Saúde:

identifica as instituições da Administração Direta e da Administração Indireta que possuem receitas e gastos na área de saúde.

6.1. Despesa - Administração Direta: clique no botão  e registre os dados cadastrais do órgão da Administração Direta que atua na área de saúde. Mesmo que existam gastos com saúde executados por outros órgãos da Administração Direta, como, por exemplo, pagamento de pessoal da saúde pela Secretaria de Administração ou execução de obras pela Secretaria de Obras, não é necessário informar o nome desses órgãos. Pertence à Administração Direta o conjunto dos órgãos centralizados, isto é, diretamente subordinados ao poder Executivo de cada esfera de Governo. São as secretarias, departamentos ou órgãos afins.

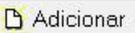
Atenção: o Fundo de Saúde, instituído por lei, faz parte da administração direta da União, estados, Distrito Federal e municípios.

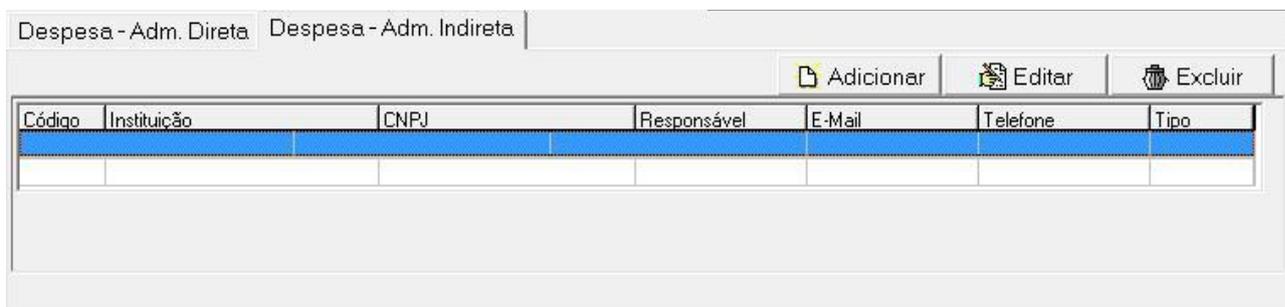
Despesa - Adm. Direta | Despesa - Adm. Indireta

Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo

Caso necessite corrigir uma informação digitada clique no botão  ou utilize o botão  para eliminar os dados digitados.

6.2. Despesa - Administração Indireta: clique no botão  e registre os dados cadastrais do(s) órgão(s) da Administração Indireta que atua(m) na área de saúde. A Administração Indireta é a descentralizada; entidades que foram criadas com personalidade jurídica própria para prestação de serviços ou produção de bens específicos. São as autarquias, fundações, empresas públicas e empresas de economia mista.



Código	Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo

Caso necessite corrigir uma informação digitada clique no botão  ou utilize o botão  para eliminar os dados digitados.

Campos:

Código: identificador gerado automaticamente pelo sistema.

Instituição: registre o nome completo da instituição.

CNPJ: informe o número do CNPJ da instituição.

Atenção: caso um novo CNPJ a ser cadastrado seja idêntico a algum outro já informado, o sistema substituirá automaticamente os dados anteriormente informados pelos da nova instituição que está sendo cadastrada.

Responsável: registre o nome completo do responsável pelo fornecimento dos dados.

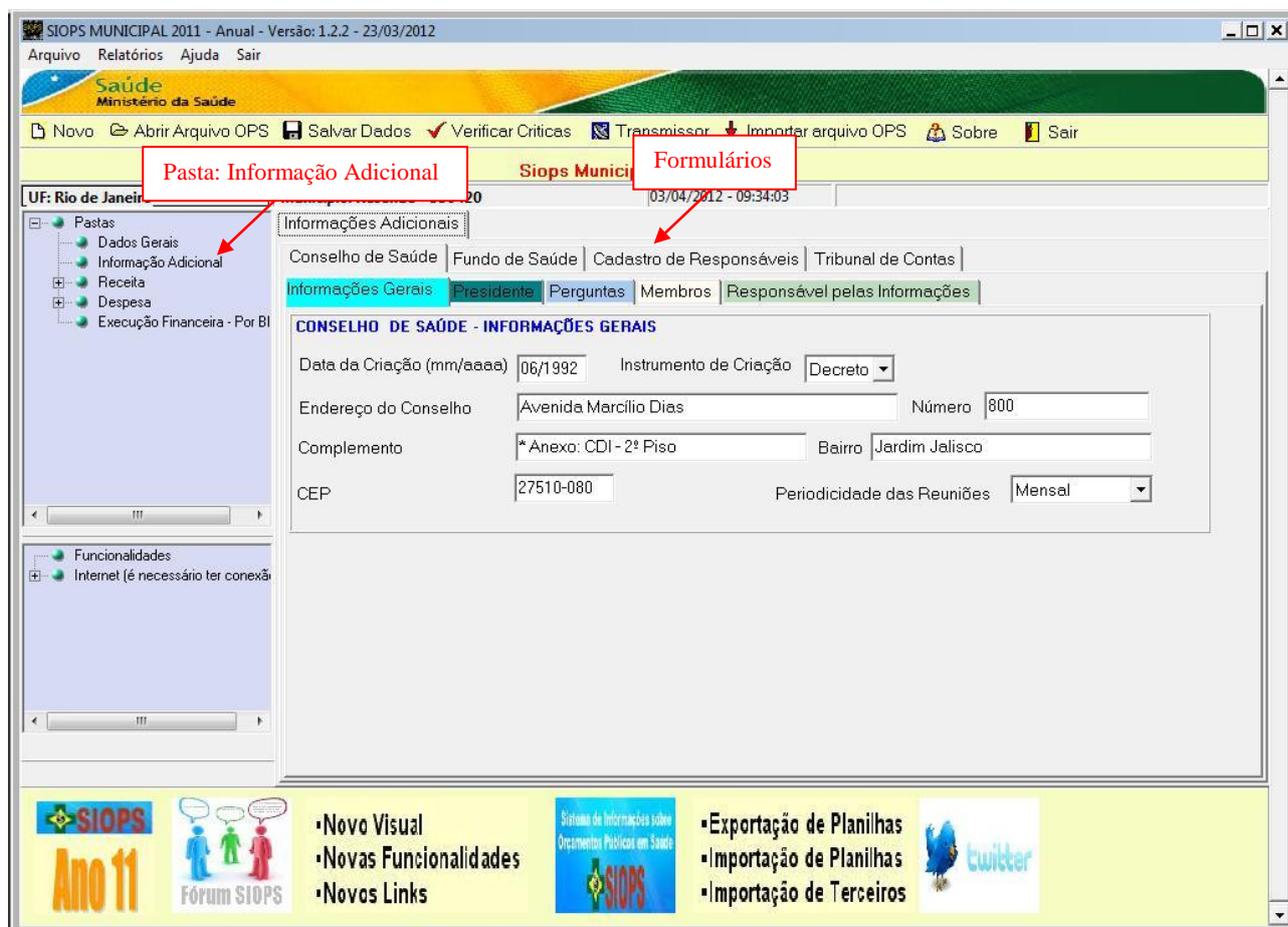
E-Mail: registre o e-mail do responsável pelo fornecimento dos dados ou o e-mail da instituição.

Telefone: preencher o DDD e o número do telefone do responsável pelo fornecimento dos dados.

Tipo: registre se a instituição a ser cadastrada é da área de saúde.

II. Informação Adicional: serão disponibilizadas várias abas subdivididas em formulários de preenchimentos para que o usuário possa incluir as informações adicionais dos

dados cadastrais dos membros do Conselho de Saúde, Fundo de Saúde, Cadastro de Responsáveis e Tribunal de Contas. Caso o usuário esteja utilizando a opção Importar arquivo OPS esses dados serão capturados do documento OPS anterior, necessitando apenas conferir os dados para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente. (Ver Capítulo 4 - Importando Arquivo OPS).



I. Conselho de Saúde: informação do Conselho de Saúde está dividida em cinco partes:

- **Informações Gerais:** informe a data de criação, instrumentos de criação, periodicidade das reuniões e endereço do Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Informações Gerais

CONSELHO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS

Data da Criação (mm/aaaa) Instrumento de Criação

Endereço do Conselho Número

Complemento Bairro

CEP Periodicidade das Reuniões

- **Presidente:** informe o nome, segmento e endereço do presidente do Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Presidente

CONSELHO DE SAÚDE - PRESIDENTE

Nome: Irene Dias Vargas Figueiredo Segmento: Trabalhador de Saúde

Endereço: Praça José Bonifácio Número: 22

Complem.: Aptº 102 Bairro: Bairro Comercial

CEP: 27541-210 (24)3354-6536 E-mail: cmas.resende@gmail.com

- **Perguntas:** informe a quantidade de membros, segmento e o acompanhamento da gestão pelo Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Perguntas

CONSELHO DE SAÚDE - PERGUNTAS

1) Conselheiros de Saúde:

1.1) Qual o número total? 48 (Obs: 1.1 = 1.2+1.3+1.4+1.5)

1.2) Quantos representam o Governo? 6

1.3) Quantos representam os Prestadores? 6

1.4) Quantos representam os Trabalhadores de Saúde? 12

- **Membros:** informe nome, segmento e endereço dos membros do Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Membros

CONSELHO DE SAÚDE - MEMBROS

Nome	Endereço	Número	Complemento	Bairro
Elisabeth Bessa	Avenida Marcílio Dias	800	Anexo, 2º piso	Jardim Jalisco
Wagner Silveira de Assi	Rua Cinco	24		São Caetano II
Renata Medeiros Laceri	Avenida Santa Rita	37		Retiro
Carla.F. da Silva Siqueir	Rua 03	238		Fazenda da Ba
Victor do Rosário Santo	Rua São José	106		Vila Vicentina

Adicionar Editar Excluir

- **Responsável pelas informações:** informe nome, e-mail e telefone do responsável pelas informações do Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Responsável pelas Informações

CONSELHO DE SAÚDE - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Irene Dias Vargas Figueiredo

E-mail: cmas.resende@gmail.com

Telefone: (24)3354-6536

II. Fundo de Saúde: informação do Fundo de Saúde está dividida em três partes:

- **Informações Gerais:** captura a data de criação, instrumento de criação, CNPJ, nome do responsável e endereço do Fundo de Saúde.

The screenshot shows a web form titled 'Fundo de Saúde' with a sub-tab 'Informações Gerais'. The form is titled 'FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS' and includes a descriptive text: 'Informe sobre o Fundo de Saúde cuja existência é obrigatória pela lei 81 42/90 e ART.77,3 da ADCT-CF'. The form fields are as follows:

Data da Criação (mm/aaaa)	08/1997	Instrumento de Criação	Lei
CNPJ utilizado	Fundo de Saúde		
CNPJ	11.800.731/0001-38		
Nome do Responsável	Daniel Brito Pereira		
Endereço do Fundo	Rua Augusto Xavier de Lima		
Número	251	Bairro	Jardim Jalisco
Complemento			
CEP do Fundo	27510-090		

- **Perguntas:** informe como está o funcionamento do Fundo de Saúde e responda as demais perguntas.

The screenshot shows a web form titled 'Fundo de Saúde' with a sub-tab 'Perguntas'. The form is titled 'FUNDO DE SAÚDE - PERGUNTAS' and contains the following questions and answers:

- 1) - O Fundo de Saúde está em pleno funcionamento?
 Sim Não
- 2) - Nome do Gestor do Fundo de Saúde: DANIEL BRITO PEREIRA
- 3) - Onde está a administração do Fundo de Saúde? SECRETARIA DA SAÚDE
- 4) - Os recursos financeiros próprios (receitas de impostos, inclusive as transferências constitucionais e legais) destinados às ações e serviços de saúde, em conformidade ao disposto pela EC 29, são aplicados através do Fundo de Saúde?
 Sim Não em que porcentagem? 19,42
- 5) - Os recursos financeiros transferidos pelo SUS são aplicados através do Fundo de Saúde?
 Sim Não em que porcentagem? 100,00

- **Responsável pelas Informações:** informe o nome, e-mail e telefone do responsável pelas informações do Fundo de Saúde.

The screenshot shows a web form titled 'Fundo de Saúde' with a sub-tab 'Responsável pelas Informações'. The form is titled 'FUNDO DE SAÚDE - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES' and contains the following information:

Nome	Daniel Brito Pereira
E-mail	saude.smcsus@bol.com.br
Telefone	(24)3360-5077

III. Cadastro de Responsáveis: informação do cadastro de responsáveis está dividida em três partes:

- **Prefeito:** informe o nome, CPF, e-mail e o endereço do prefeito.

Cadastro de Responsáveis

Prefeito

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - PREFEITO

Nome	José Rechuan Júnior	CPF	958.194.017-00		
Endereço	Rua Coronel Rocha Santos	Numero	515		
Complem.	C 22	Bairro	Jardim Brasília		
CEP	27515-000	Tel.	(24)9998-0025	E-mail	gabinete@resende.rj.gov.br

- **Secretário:** informe o nome, CPF, e-mail, telefone e o endereço do secretário de saúde.

Cadastro de Responsáveis

Secretário

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - SECRETÁRIO

Nome	Daniel Brito Pereira	CPF	466.908.327-91		
Endereço	Rua 3	Numero	4		
Complem.		Bairro	Condomínio Limeira		
CEP	27500-000	Tel.	(24)9845-4288	E-mail	saude.smdsus@bol.com.br

- **Contador:** informe o nome, CRC, CPF, e-mail, telefone e o endereço do contador responsável pelos dados contábeis do ente federado.

Cadastro de Responsáveis

Contador

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - CONTADOR

Nome	Niza Maria Vasques Avelar				
CRC	RJ 075.241/0-4	CPF	301.711.487-20		
Endereço	Rua Domingos Bruno	Numero	50		
Complem.		Bairro	Vila Hulda Rocha-Manejo		
CEP	27522-110	Tel.	(24)3354-0385	E-mail	contabilidadefms@bol.com.br

IV. Tribunal de Contas: informações se o ente federado já possui uma certidão ou acórdão do Tribunal de Contas, em caso afirmativo qual é o percentual de recursos próprios aplicadas em Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS.

Tribunal de Contas

O ente tem a certidão ou acórdão do Tribunal de Contas referente a este exercício? Sim Não

Em caso afirmativo, qual o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pelo TC?

III. Receitas: a receita declarada no SIOPS é composta pela receita total do município. Essa pasta é dividida em subpastas, da Administração Direta e da Administração Indireta, no qual são disponibilizados formulários de preenchimentos das receitas dos municípios.

O SIOPS tem a opção do preenchimento consolidado ou separado pelo tipo da Administração: Direta e Indireta. Alguns municípios consolidam as informações da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta - Saúde nos seus respectivos balanços e/ou balancete, assim o sistema disponibiliza a pasta e o formulário de preenchimento da Receita da Administração Direta, mas quando os municípios não consolidam os seus balanços e/ou balancetes e possui a Administração Indireta - Saúde o sistema disponibiliza, separadamente, as subpastas e os formulários de preenchimentos da Receita da Administração Direta e Indireta.

1. Da Administração Direta: registra a receita total da administração direta.

Subpasta da Receita.

1.1 Funções: Exportar e Importar.

1.2 Descrição do campo.

1.3 Hierarquia das Contas.

1.4 Campos de Preenchimento

Código	Descrição	Previsão Atualizada 2011	Receita Realizada 2011	Receita Orça
4.1.3.20.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.236.200,00	15.426.612,96	9.705
4.1.3.25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.086.200,00	2.533.933,40	1.305
4.1.3.25.01.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	485.700,00	1.019.072,14	569
4.1.3.25.01.03.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fu...	0,00	0,00	
4.1.3.25.01.99.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vincul...	485.700,00	1.019.072,14	569
4.1.3.25.02.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	600.500,00	1.514.861,26	739
4.1.3.29.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.150.000,00	12.892.679,56	8.400
4.1.3.90.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	938.400,00	918.485,66	1.220
4.1.4.00.00.00.00	RECEITA TOTAL	0,00	0,00	

Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fundo

Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos das transferências do SUS.

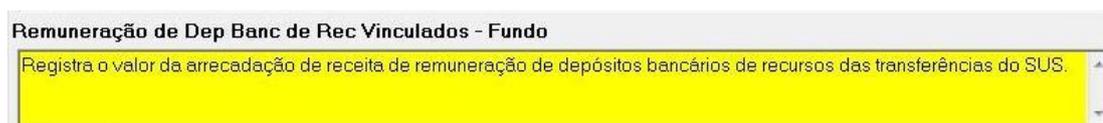
Hierarquia.

- >>41325000000 - Remuneração de Depósitos Bancários
- >>41325010000 - Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados
- >>41325010300 - Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fundo

1.1. Função - Exporta e Importar: visando auxiliar o usuário com o preenchimento das informações, foi desenvolvida uma funcionalidade que permite a digitação dos dados financeiros, por mais de um microcomputador de forma simultânea.

Por meio das operações de "exportação" e "importação" de receitas e despesas é possível digitar em mais de um microcomputador e unir as informações para a transmissão dos dados, ou seja, cada contador digita seus dados e depois faz a junção das informações. *(Ver Capítulo 5 - Exportando e Importando Despesa e Receitas).*

1.2. Descrição do Campo: o sistema disponibiliza uma breve descrição dos campos do formulário para auxiliar o preenchimento dos valores.



1.3. Hierarquia das Contas: o sistema exibe a hierarquia das contas quando é acionado o campo de preenchimento dos valores para auxiliar na localização do usuário.



1.4. Campos de Preenchimento: na planilha de Receita da Administração Direta dos municípios constam três colunas de preenchimento

- **Previsão Atualizada 2011:** registra os valores da previsão atualizada das receitas para o exercício 2011.
- **Receita Realizada 2011:** registra os valores da receita arrecadada em 2011.
- **Receita Orçada 2012:** registra os valores da receita que espera arrecadar durante o exercício financeiro de 2012.

Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos cinco grandes blocos de receitas, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

A receita está discriminada em 5 (cinco) blocos e subdividida em:

- **Receitas Correntes** { Receita Tributária
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências Correntes }

- **Receitas de Capital** {
 - Operações de Crédito
 - Alienação de Bens
 - Amortização de Empréstimos
 - Transferências de Capital
 - Outras Receitas de Capital.

- **Receitas Correntes Intra-Orçamentárias** {
 - Receita Tributária,
 - Receita de Contribuições
 - Receita Patrimonial
 - Receita Agropecuária
 - Receita Industrial
 - Receita de Serviços
 - Outras Receitas Correntes.

- **Deduções da Receita Corrente** {
 - Dedução da Participação na Receita da União
 - Dedução da Participação na Receita do Estado
 - Outras Deduções da Receita.

- **Receita Total da Administração Direta**

A seguir, o Quadro especifica os códigos e a descrição das receitas, referente ao formulário de preenchimento da “**Receita da Administração Direta**”, do SIOPS Municipal Anual 2011.

Código	Descrição
4.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES Registra o valor total das receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA Registra o valor total da receita tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.10.00.00.00	Impostos Registra o valor total da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e Sobre a Renda Registra o valor total de impostos sobre a propriedade territorial rural, a propriedade predial e territorial urbana, a renda e proventos de qualquer natureza e transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.12.01.00.00	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor total de imposto sobre a propriedade territorial rural, de competência da União. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado fora da zona urbana do

Código	Descrição
	município.
4.1.1.12.02.00.00	 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Registra o valor total de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
4.1.1.12.04.00.00	 Imposto s/ a Renda e Provento de Qualquer Natureza Registra o valor total de imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza de competência da União. Tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica: a) de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos; b) de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.12.04.31.00	 IRRF s/ Rendimentos do Trabalho (Art.158- I CF/88) Registra o valor da arrecadação de receita do Imposto de Renda sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, soldos, pró labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho e as decorrentes de fretes e carretos em geral.
4.1.1.12.04.34.00	 IRRF sobre Outros Rendimentos Registra o valor de receita do imposto sobre ganhos decorrentes de: prêmios e sorteios em geral, prêmios de proprietários e criadores de cavalos de corrida, serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, comissões e corretagens pagas a pessoa jurídica, remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica, remuneração de serviços pessoais prestados por associados de cooperativas de trabalho, condenações judiciais, pecúlios de previdência privada, títulos de capitalização, aluguéis relativos a pessoa jurídica, entre outros.
4.1.1.12.08.00.00	 ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
4.1.1.13.05.00.00	 ISS / ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.. O adicional de ISS para constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza será registrado em natureza específica.
4.1.1.19.00.00.00	 Outros Impostos Total da arrecadação de Outros Impostos.

Código	Descrição
4.1.1.20.00.00.00	<p>Taxas Registra o valor total das receitas de taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis; não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.1.21.00.00.00	<p>Taxas pelo exercício de Poder de Polícia Registra o valor total de taxas pelo exercício do poder de polícia pelo poder público, com a finalidade de fiscalizar os serviços prestados por particulares, disciplinando, limitando ou regulando direitos e deveres destes. Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranqüilidade pública, ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.1.21.17.00.00	<p>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Registra o valor de receita de taxa de fiscalização de locais e instalações onde são fabricados, produzidos, beneficiados, manipulados, acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados, vendidos ou consumidos, alimentos, bem como, exercidas atividades que possam afetar a saúde pública, em observância às normas sanitárias.</p>
4.1.1.21.20.00.00	<p>Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor de receita de taxa de saúde suplementar devida por pessoas jurídicas, condomínios ou consórcios constituídos sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa ou entidade de autogestão, que operem o produto, serviços ou contrato com a finalidade de garantir a assistência à saúde visando à assistência médica hospitalar ou odontológica.</p>
4.1.1.21.99.00.00	<p>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Registra o valor de receita de outras taxas pelo exercício do poder de polícia, não classificadas nos itens anteriores.</p>
4.1.1.22.00.00.00	<p>Taxas pela Prestação de Serviços Registra o valor total de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços prestados ao contribuinte ou colocados a sua disposição. Neste título são classificadas as taxas pela prestação de serviços públicos:</p> <p>a) utilizados pelo contribuinte – efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título; potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos a sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento;</p> <p>b) específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública;</p> <p>c) divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.</p>
4.1.1.30.00.00.00	<p>Contribuição de Melhoria Registra o valor total com contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas. De competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. É</p>

Código	Descrição
	arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, e terá como limite total a despesa realizada.
4.1.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Registra o valor total de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.
4.1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL Registra o valor total da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.3.20.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários Registra o valor total de receitas decorrentes de valores mobiliários. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.3.25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais etc. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.3.25.01.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados, tais como: Royalties, FUNDEB, Fundo de Saúde, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), FUNDETUR, etc. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.3.25.01.03.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados – Fundo de Saúde Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos do SUS vinculados ao Fundo de Saúde. Neste campo preencha apenas a remuneração de depósitos bancários decorrentes de transferências do SUS
4.1.3.25.01.99.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados Registra o valor de receita de remunerações de outros depósitos bancários de Recursos Vinculados.
4.1.3.25.02.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos não vinculados, inclusive recursos próprios.
4.1.3.29.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários Registra o valor total com outras receitas de valores mobiliários, não classificadas nos itens anteriores.
4.1.3.90.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Registra o valor total com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
4.1.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA Registra o valor total da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores;

Código	Descrição
	b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).
4.1.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL Registra o valor total da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
4.1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS Registra o valor total da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde Registra o valor total da receita proveniente da remuneração por prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares (SIH) Registra o valor total da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.
4.1.6.00.05.02.00	Registro de Análise / Controle de Produtos –ANVISA Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária Registra o valor total da receita de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária, e o registro de todos os medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes e outros produtos, inclusive os importados, os expostos à venda ou entregues ao consumo.
4.1.6.00.05.03.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais (SIA/SIH) Registra o valor da receita originária da prestação de serviços radiológicos e laboratoriais.
4.1.6.00.05.04.00	Serviços Ambulatoriais Registra o valor da receita originária da prestação de serviços ambulatoriais.
4.1.6.00.05.09.00	Serviços de Saúde a Terceiros Registro feito somente quando há receitas provenientes de prestação de serviços de saúde a terceiros. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.6.00.05.09.02	Serviços de Saúde ao Estado Registrar somente quando houver receitas provenientes de prestação de serviços de saúde ao Estado. Poderá ser necessário levantar estas informações em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Município.
4.1.6.00.05.09.03	Serviços de Saúde a Municípios Registrar somente quando houver receitas provenientes de serviços prestados por unidades assistenciais a municípios.

Código	Descrição
4.1.6.00.05.09.04	Serviços à Consórcios de Saúde Registrar somente quando houver receitas provenientes de serviços prestados por unidades assistenciais a consórcios de saúde. Poderá ser necessário levantar este valor em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Ente.
4.1.6.00.05.09.05	Serv Saúde Inst Privadas (Saúde Suplementar-TUNEP) Registrar somente quando houver receitas provenientes de recursos recebidos de instituições privadas de Saúde Suplementar de acordo com os procedimentos estabelecidos na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos – TUNEP, para a apuração de valores a serem ressarcidos. Poderá ser necessário levantar este valor em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Ente
4.1.6.00.05.10.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Registra o valor da receita originária de participação da União, suas autarquias e fundações públicas e de recursos provenientes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, no caso de prestação direta pelos órgãos (gestão própria). Amparo legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, art. 9º;
4.1.6.00.05.99.00	Outros Serviços de Saúde Registra o valor total das receitas de outros serviços de saúde não classificados nos itens anteriores.
4.1.6.00.99.00.00	Outros Serviços Registra o valor total de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores.
4.1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Registra o valor dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.00.00.00	Transferências da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências da União. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.01.00.00	Participação na Receita da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.01.02.00	Cota-Parte FPM - do Fundo de Participação dos Municípios (100%) Total das receitas recebidas através de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.01.02.10	Cota-Parte FPM Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo de participação dos Municípios, excluindo o valor da conta 4.1.7.21.01.02.20. Atenção: Não desconte a parcela de 20% (deduzida para a formação do FUNDEB), que deverá ser informada no item 4.9.7.2.1.01.02.00

Código	Descrição
4.1.7.21.01.02.20	Cota-Parte FPM adic.(Art.159-I-alín.D CF/88) Registra o valor da receita recebida por meio de cota-parte do fundo de participação dos Municípios, conforme art.159-I-alín.D da CF/88
4.1.7.21.01.05.00	Cota-Parte ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
4.1.7.21.01.13.00	Cota-Parte CIDE - Contrib Interv. Domínio Econômico Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
4.1.7.21.01.32.00	Cota-Parte Impostos s/ a Comercialização do Ouro Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
4.1.7.21.09.00.00	Outras Transferências da União Registra o valor das receitas recebidas de outras transferências da União que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração indireta. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.09.10.00	Transferência da União para a área de saneamento Registra o valor total da receita de transferência para a área de saneamento.
4.1.7.21.09.99.00	Demais Transferências da União Registra o valor total dos recursos recebidos de transferências da União não especificadas anteriormente.
4.1.7.21.22.00.00	Transf Comp Financ Exploração Recursos Naturais Registra o valor de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financeira de Recursos Hídricos Registra o valor da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
4.1.7.21.22.20.00	Cota-Parte Comp Financeira Recursos Minerais-CFEM Registra o valor da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
4.1.7.21.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo - Lei nº 7.990/89 Registra o valor da receita com a cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo.
4.1.7.21.22.40.00	Cota-Parte Royalties Excedente Produção de Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Registra o valor de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
4.1.7.21.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 Registra o valor de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
4.1.7.21.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Registra o valor de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP.

Código	Descrição
4.1.7.21.22.90.00	<p>Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</p> <p>Registra o valor de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.</p>
4.1.7.21.33.00.00	<p>Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo</p> <p>Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2008 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento (Atenção Básica, Atenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 4.1.6.00.05.00.00 – Serviços de Saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.11.00	<p>Atenção Básica</p> <p>Registra o valor total dos recursos financeiros destinados a investimentos de procedimentos e ações de assistência a saúde (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável), tipicamente municipal.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.11.10	<p>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</p> <p>O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde. Os recursos do incentivo à descentralização de unidades de saúde da FUNASA, incorporados ao Componente PAB Fixo podem ser aplicados no financiamento dessas unidades.</p>
4.1.7.21.33.11.30	<p>Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)</p> <p>O Componente Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável é constituído por recursos financeiros destinados ao financiamento de estratégias, realizadas no âmbito da atenção básica em saúde, tais como: Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais, Fator de Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas, Incentivo para a Atenção Básica à Saúde no Sistema Penitenciário, Incentivo de Atenção Básica Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a lei em regime de internação e internação provisória e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico. Caso este item não esteja classificado desta forma no Balanço da Prefeitura, deverá ser feito levantamentos a partir de demonstrativos ou relatórios da unidade gestora da saúde.</p> <p>*Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.11.31	<p>Saúde da Família</p> <p>Registra o valor da receita transferida para implantação de equipes de saúde da família.</p> <p>O Programa de Saúde da Família (PSF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.32	<p>Agentes Comunitários de Saúde</p> <p>Registra o valor da receita destinada para incentivar a criação de equipes de agentes comunitários de Saúde.</p> <p>O programa (PACS) consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios</p>

Código	Descrição
	com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.
4.1.7.21.33.11.33	Saúde Bucal Registra o valor das receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para financiar as ações básicas de saúde bucal.
4.1.7.21.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais Registra o valor das receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para a compensação de especificidades regionais. Ver Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção I, Art. 11. <i>§ 2ª Os recursos destinados à estratégia de Compensação de Especificidades Regionais correspondem a 5% do valor mínimo do PAB Fixo multiplicado pela população do Estado.</i>
4.1.7.21.33.11.35	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas Registra o valor das receitas destinadas ao financiamento da organização da assistência à saúde dos povos indígenas, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.21.33.11.36	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário Registra o valor das receitas destinadas ao incentivo da atenção à saúde nos sistemas penitenciários, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.21.33.11.37	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente Registra o valor das receitas destinadas ao incentivo da atenção integral a saúde do adolescente, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.21.33.11.38	Núcleo Apoio Saúde Família Registra o valor das receitas destinadas ao núcleo de apoio saúde família, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.21.33.11.39	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Registra o valor das receitas destinadas a outros programas financeiros por transferências fundo a fundo.
4.1.7.21.33.12.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar Registra o valor total das receitas arrecadadas resultantes de transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde do Município, de forma regular e automática, para o financiamento dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção II, Art. 13. <i>O bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar será constituído por dois componentes: I - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; e II - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.</i> * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.12.10	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar Registra o valor total das receitas componentes do limite financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.12.11	Teto financeiro Registra o valor da receita do teto financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar.

Código	Descrição
4.1.7.21.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
4.1.7.21.33.12.13	CEO- Centro Espec. Odontológica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e a manutenção dos Centros de Especialidade Odontológica - CEO's.
4.1.7.21.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial.
4.1.7.21.33.12.15	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.
4.1.7.21.33.12.19	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos com outros programas financiados por transferência fundo a fundo que não se enquadrem nos itens anteriores.
4.1.7.21.33.12.20	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –FAEC Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de Alta Complexidade e de Campanhas Especiais. Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção II, Art. 16. <i>O Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, considerando o disposto no artigo 15, será composto pelos recursos destinados ao financiamento dos seguintes itens:</i> <i>I - procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC;</i> <i>II - transplantes e procedimentos vinculados;</i> <i>III - ações estratégicas ou emergenciais, de caráter temporário, e implementadas com prazo pré-definido; e</i> <i>IV - novos procedimentos, não relacionados aos constantes da tabela vigente ou que não possuam parâmetros para permitir a definição de limite de financiamento, por um período de seis meses, com vistas a permitir a formação de série histórica necessária à sua agregação ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.</i> * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.12.21	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex. Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para as atividades relativas à Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade.
4.1.7.21.33.12.22	Terapia Renal Substitutiva Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Terapia Renal Substitutiva
4.1.7.21.33.12.23	Transplantes – Córnea Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Córnea.
4.1.7.21.33.12.24	Transplantes – Rim Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de

Código	Descrição
	serviços de alta complexidade - Transplantes de Rim.
4.1.7.21.33.12.25	Transplantes – Fígado Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Fígado.
4.1.7.21.33.12.26	Transplantes – Pulmão Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Pulmão.
4.1.7.21.33.12.27	Transplantes – Coração Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Coração.
4.1.7.21.33.12.28	Transplantes – Outros Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Outros Transplantes.
4.1.7.21.33.12.99	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de outros programas que não se enquadrem nos itens anteriores.
4.1.7.21.33.13.00	Vigilância em Saúde Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para remunerações de vigilância em saúde. Os recursos que compõem o Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde representam o agrupamento das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de ações de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.
4.1.7.21.33.13.20	Vigilância Sanitária Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de ações de vigilância sanitária.
4.1.7.21.33.13.30	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor os recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de outros programas de vigilância em saúde.
4.1.7.21.33.14.00	Assistência Farmacêutica Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para remunerações de ações de assistência farmacêutica. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração do componente básico da assistência farmacêutica.
4.1.7.21.33.14.20	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração do componentes estratégico da assistência farmacêutica.
4.1.7.21.33.14.50	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros

Código	Descrição
	programas de assistência farmacêutica.
4.1.7.21.33.15.00	<p>Gestão do SUS Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para gestão do SUS, com a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.15.10	<p>Qualificação da Gestão do SUS Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de ações de qualificação da gestão do SUS.</p> <p>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção V, Art. 30. <i>O Componente para a Qualificação da Gestão do SUS apoiará as ações de:</i></p> <p><i>I - Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento;</i> <i>II - Planejamento e Orçamento;</i> <i>III - Programação;</i> <i>IV - Regionalização;</i> <i>V - Gestão do Trabalho;</i> <i>VI - Educação em Saúde;</i> <i>VII - Incentivo à Participação e Controle Social;</i> <i>VIII - Informação e Informática em Saúde;</i> <i>IX - Estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica; e</i> <i>X - outros que vierem a ser instituídos por meio de ato normativo específico.</i></p>
4.1.7.21.33.15.20	<p>Implantação de Ações e Serviços de Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de ações de implantação de ações e serviços de saúde.</p> <p>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção V, Art. 31. <i>O Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde inclui os incentivos atualmente designados:</i></p> <p><i>I - implantação de Centros de Atenção Psicossocial;</i> <i>II - qualificação de Centros de Atenção Psicossocial;</i> <i>III - implantação de Residências Terapêuticas em Saúde Mental;</i> <i>IV - fomento para ações de redução de danos em CAPS AD;</i> <i>V - inclusão social pelo trabalho para pessoas portadoras de transtornos mentais e outros transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;</i> <i>VI - implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;</i> <i>VII - implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;</i> <i>VIII - reestruturação dos Hospitais Colônias de Hanseníase;</i> <i>IX - implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;</i> <i>X - adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino; e</i> <i>XI - outros que vierem a ser instituídos por meio de ato normativo para fins de implantação de políticas específicas.</i></p>
4.1.7.21.33.15.30	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros programas de Gestão do SUS.</p>

Código	Descrição
4.1.7.21.33.99.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros programas, não discriminados nos blocos anteriores.
4.1.7.21.34.00.00	Transf Recursos Fundo Nac Assistência Social(FNAS) Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
4.1.7.21.35.00.00	Transf Recursos Fundo Nac Desenv Educação (FNDE) Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.35.01.00	Transferências do Salário-Educação Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
4.1.7.21.35.02.00	Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
4.1.7.21.35.03.00	Transf FNDE - Programa Nacional de Aliment Escolar Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
4.1.7.21.35.04.00	Transf FNDE - Prog Nac Apoio Transp Escolar- PNATE Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
4.1.7.21.35.99.00	Outras Transferências do FNDE Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
4.1.7.21.36.00.00	Transf Financ ICMS-Desoneração -LC nº 87/96 (100%) Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, deduzida para a formação do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.01.00
4.1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.
4.1.7.22.00.00.00	Transferências dos Estados Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração

Código	Descrição
	descentralizada, transferidos pelos Estados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.01.00.00	Participação na Receita dos Estados Demonstra o valor total dos recursos recebidos pelos Municípios, por sua participação constitucional na arrecadação de receitas estaduais. As parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e do Imposto sobre Produto Industrializado sobre exportações – IPI-Exportação, pertencentes aos Municípios, devem ser classificadas em contas a serem discriminadas como desdobramento desse título. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.01.01.00	Cota-Parte do ICMS (100%) Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado. Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, para a composição do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.01.00.
4.1.7.22.01.02.00	Cota-Parte do IPVA Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
4.1.7.22.01.04.00	Cota-Parte do IPI Estados Exportadores (100%) Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para exportação. Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, para a composição do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.04.00
4.1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado Registra o valor total de outras participações na receita dos Estados, não classificadas nos itens anteriores.
4.1.7.22.10.00.00	Transferências de outros Estados p/ área de saúde Registra o valor da receita de transferência de outros Estados, para a área de saúde.
4.1.7.22.20.00.00	Transferências do Tesouro Estadual Registra o valor da receita de transferência do Tesouro Estadual. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.22.00.00	Transf da Cota-Parte da Compensação Financeira Registra o valor de receita com a transferência da cota-parte da compensação financeira (25%) proveniente da exploração de recursos naturais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.22.11.00	Transf da Compensação Financ de Recursos Hídricos Registra o valor da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.
4.1.7.22.22.20.00	Transf da Comp Financ de Recursos Minerais – CFEM Registra o valor da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.
4.1.7.22.22.30.00	Royalties - Comp. Financ Pela Produção de Petróleo Registra o valor da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo, Lei nº 7.990/89, artigo 9º

Código	Descrição
4.1.7.22.22.90.00	Outras Transf Decorrentes de Comp Financeira Registra o valor da receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.
4.1.7.22.33.00.00	Transf de Recursos Estado p/ Programas de Saúde Registra o valor da receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros).
4.1.7.22.35.00.00	Transf de Recursos Estado p/ Programas de Educação Registra o valor da receita da transferência de recursos do estado para programas de Educação.
4.1.7.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.99.10.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde.
4.1.7.22.99.20.00	Transferências do Estado para a área de Saneamento Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Estado para a área de saneamento.
4.1.7.22.99.99.00	Demais Transferências dos Estados Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Estado que não se enquadrem nos itens anteriores
4.1.7.23.00.00.00	Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.23.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - de Municípios Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.
4.1.7.23.02.00.00	Recebimento Prest Serviços de Saúde a Municípios Registra o valor total dos recursos de Municípios pela prestação de serviços de saúde.
4.1.7.23.03.00.00	Recebimento Prest Serviços a Consórcios de Saúde Registra o valor total dos recursos pela prestação de serviços a consórcios de Saúde.
4.1.7.23.04.00.00	Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Municipal de Saúde.
4.1.7.23.05.00.00	Recursos Provenientes do Tesouro Municipal Registra o valor dos recursos transferidos, eventualmente, pelo Tesouro Municipal para Entidades da Administração Indireta.
4.1.7.23.06.00.00	Transf dos Municípios p/ Aquisição de Medicamentos Registra o valor dos recursos transferidos dos municípios para aquisição de medicamentos.
4.1.7.23.07.00.00	Transf dos Municípios para a área de saneamento Registra o valor dos recursos transferidos dos municípios para a

Código	Descrição
	área de saneamento.
4.1.7.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
4.1.7.24.00.00.00	Transferências Multigovernamentais Registra o valor total dos recursos de transferências de entidades ou fundos multigovernamentais recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.24.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
4.1.7.24.02.00.00	Transf de Recursos da Complementação do FUNDEB Registra o valor total dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
4.1.7.24.99.00.00	Outras Transf Multigovernamentais Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
4.1.7.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas que identificam recursos de incentivos fiscais como: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas em conta de entidades da administração pública. Englobam, ainda, contribuições e doações a governos realizadas por instituições privadas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.30.10.00.00	Transf Instituições Privadas p/ Programas de Saúde Registra o valor das receitas provenientes das transferências ou doações recebidas de entidades do Setor Privado e destinadas a programas de saúde.
4.1.7.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas Registra o valor das receitas provenientes das transferências de entidades do setor privado ao ente que não sejam destinadas à área da saúde.
4.1.7.40.00.00.00	Transferências do Exterior Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.40.10.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior para a aplicação em Programas de Saúde.
4.1.7.40.20.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior para a aplicação em Programas de Saneamento.
4.1.7.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior que não sejam destinadas à área da saúde.

Código	Descrição
4.1.7.50.00.00.00	Transferências de Pessoas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada, realizadas por pessoas físicas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.50.10.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de contribuições e/ou doações realizadas por pessoas físicas para programas da área de saúde.
4.1.7.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Registra o valor das receitas recebidas por meio de contribuições e/ou doações realizadas por pessoas físicas que não sejam destinadas à área da saúde
4.1.7.60.00.00.00	Transferências de Convênios Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.00.00.00	Transf de Convênios da União e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.01.00.00	Transf Convênios da União para o SUS Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.01.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde Registra o valor dos recursos recebidos através de convênios entre o Ministério da Saúde e ente * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.01.14.00	Outros Convênios da União para a área da Saúde Registra o valor das receitas provenientes de transferências do Ministério da Saúde decorrentes de convênios com finalidades específicas, como combate a endemias, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, tuberculose, hanseníase, para obras e equipamento e outras, não especificadas nos itens anteriores
4.1.7.61.02.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
4.1.7.61.05.00.00	Transf Convênios da União à Prog Saneamento Básico Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.05.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p Saneamento Básico Registra o valor das receitas provenientes de transferências do Ministério da Saúde decorrentes de convênios para a área de saneamento.
4.1.7.61.05.99.00	Outros Convênios da União para Saneamento Básico Registra o valor de outras receitas provenientes de transferências decorrentes de convênios para a área de saneamento, não especificadas no item anterior.

Código	Descrição
4.1.7.61.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores e que não sejam da área da saúde
4.1.7.62.00.00.00	Transf Convênios dos Estados, DF e suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.62.01.00.00	Transf Convênio dos Estados para o SUS Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.62.02.00.00	Transf Convênios Estados, DF à área de educação Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
4.1.7.62.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
4.1.7.63.00.00.00	Transf Convênios dos Municípios e suas Entidades Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinadas a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.63.01.00.00	Transf Convênios dos Municípios para o SUS Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.63.02.00.00	Transf Convênios dos Municípios p Prog de Educação Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
4.1.7.63.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, não previstos nos itens anteriores.

Código	Descrição
4.1.7.64.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
4.1.7.65.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
4.1.7.90.00.00.00	Outras Transferências Correntes Registra o valor total da arrecadação de outras transferências não classificados, nos itens anteriores.
4.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Registra o valor total de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora (MJM) Registra o valor da receita com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos Registra a receita com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas tributárias e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária principal. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.11.02.03.00	Multas e Juros de Mora sobre o IRRF Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes ao Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.
4.1.9.11.08.00.00	MJM sobre ITR Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.1.9.11.35.00.00	MJM da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.
4.1.9.11.36.00.00	MJM da Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a Taxa de Saúde Suplementar.
4.1.9.11.38.00.00	MJM sobre o IPTU Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
4.1.9.11.39.00.00	MJM sobre o ITBI Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.
4.1.9.11.40.00.00	MJM sobre o ISS / ISSQN Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto

Código	Descrição
	sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
4.1.9.11.99.00.00	<p>Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária, e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes a tributos que não se enquadram nos itens anteriores.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Caso o município receba receitas provenientes de multas e juros de mora de taxas de fiscalização, deverá lançá-las na rubrica 4.1.9.11.35.00.00 MJM da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</u> ▪ <u>Caso as taxas refiram-se a qualquer outro serviço pecuniário do Município que não se enquadre em fiscalização, contribuição ou vigilância deverá lançar o respectivo valor em 4.1.9.18.00.00.00 MJM de Outras Receitas, conta que não entra no cômputo da EC 29/00.</u>
4.1.9.12.00.00.00	<p>Multas e Juros de Mora de Contribuições Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma específica, e juros destinados à indenização pelo atraso no pagamento das contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas.</p>
4.1.9.13.00.00.00	<p>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa dos tributos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.9.13.02.03.00	<p>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre IRRF Registra o valor da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Renda Retidos nas Fontes.</p>
4.1.9.13.08.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre ITR Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.</p>
4.1.9.13.11.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre o IPTU Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.</p>
4.1.9.13.12.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre o ITBI Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.</p>
4.1.9.13.13.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa ISS / ISSQN Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.</p>
4.1.9.13.35.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa Tx Fisc e Vigilância Sanitária Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</p>
4.1.9.13.99.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa de Outros Tributos Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre outros tributos não classificados nos itens anteriores.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>1. <u>Caso o município receba receitas provenientes de multas e juros de</u></p>

Código	Descrição
	<p><i>mora de taxas de fiscalização, deverá lançá-las na rubrica 4.1.9.13.35.00.00 MJM da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</i></p> <p>2. <i>Caso as taxas refiram-se a qualquer outro serviço pecuniário do Município que não se enquadre enquanto fiscalização, contribuição ou vigilância, deverá lançar o respectivo valor em 4.1.9.15.00.00.00 MJM da Dívida Ativa de Outras Receitas, conta que não entra no cômputo da EC 29/00.</i></p>
4.1.9.14.00.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa de Contribuições Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa das contribuições.</p>
4.1.9.15.00.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa de Outras Receitas Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa de outras receitas.</p>
4.1.9.18.00.00.00	<p>Multas e Juros de Mora de Outras Receitas Registra o valor das receitas de multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados à indenização pelo pagamento em atraso das demais receitas de serviços não classificadas nos itens anteriores.</p>
4.1.9.20.00.00.00	<p>Indenizações e Restituições Registra o valor total da receita com indenizações e restituições.</p>
4.1.9.30.00.00.00	<p>Receita de Dívida Ativa Registra o valor total da receita da dívida ativa constituída de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária e não tributária e de contribuições, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.9.31.00.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa Tributária Registra o valor total da receita da dívida ativa que constitui créditos de natureza tributária, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.9.31.01.03.00	<p>Receita da Dívida Ativa do IRRF Registra o valor da receita advinda de crédito da Fazenda Pública, pelo não pagamento dos contribuintes, no transcurso do prazo exigível, do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.</p>
4.1.9.31.04.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa do ITR Registra o valor total das receitas advindas de créditos da Fazenda Pública, pelo não pagamento dos contribuintes, no transcurso do prazo exigível do Imposto Territorial Rural.</p>
4.1.9.31.11.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa do IPTU Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no transcurso do prazo exigível.</p>
4.1.9.31.12.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa do ITBI Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI – no transcurso do prazo exigível.</p>
4.1.9.31.13.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa do ISS / ISQN Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – no transcurso do prazo exigível.</p>
4.1.9.31.35.00.00	<p>Receita da Dívida Ativa da Tx Fisc e Vig Sanitária Registra o valor das receitas da dívida ativa referente à Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</p>

Código	Descrição
4.1.9.31.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da Tx de Saúde Suplementar Registra o valor das receitas da dívida ativa referente à Taxa de Saúde Suplementar.
4.1.9.31.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Registra o valor da receita da dívida ativa referente a outros tributos não classificados nos itens acima, devidos e não pagos, que foram inscritos em dívida ativa.
4.1.9.32.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária Registra o valor total da receita da dívida ativa não tributária de demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de receitas patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, referentes a infrações e regulamentos específicos e outros. Exigível pelo transcurso do prazo de pagamento, inscrita na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza.
4.1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas Registra o valor total da denominação reservada a classificação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores, mediante a criação de conta com título apropriado. Nota: no caso de cobrança de taxa para financiamento de mercadorias ou feiras, ou taxa de ocupação de logradouros públicos, a receita deve ser classificada como tributo, em conta própria.
4.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL Registra o valor total da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Registra o valor total da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito Internas Registra o valor total da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
4.2.1.14.00.00.00	Op Créd Internas Contrat Relativas Prog Governo Registra o valor total da receita com operações de crédito internas contratuais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.14.01.00.00	Op Créd Internas para Programas de Educação Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
4.2.1.14.02.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas Saúde Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.
4.2.1.14.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog Saneamento Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
4.2.1.14.99.00.00	Outras Op Crédito Internas Relativas à Prog Govern Registra o valor total da receita com outras operações de crédito internas contratuais.
4.2.1.19.00.00.00	Outras Op Crédito Internas Registra o valor total da receita com outras operações de créditos internas. Classificam-se nesta conta quaisquer receitas provenientes de operações de crédito obtidas pelo governo no mercado interno, exceto aquelas originárias da venda de títulos da dívida pública.

Código	Descrição
4.2.1.20.00.00.00	Operações de Crédito Externas Registra o valor total da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.23.00.00.00	Op Créd Externas Contrat Relativas à Prog Governo Registra o valor total da receita com operações de crédito externas contratuais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.23.01.00.00	Op Créd Externas para Programas de Educação Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
4.2.1.23.02.00.00	Op Crédito Externas para Programas de Saúde Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
4.2.1.23.03.00.00	Op Crédito Externas para Programas de Saneamento Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
4.2.1.23.99.00.00	Outras Op Crédito Externas Relativas à Prog Govern Registra o valor total da receita com outras operações de crédito externas contratuais.
4.2.1.29.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Registra o valor total da receita com as demais operações de crédito externas não contempladas no plano de contas.
4.2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.
4.2.3.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS Registra o valor total da receita relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
4.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Registra o valor total das transferências de capital para outra esfera de governo (intergovernamentais), instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.00.00.00	Transf da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital da União recebidas pelas entidades da administração Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal inclusive suas fundações instituídas pelo poder público. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.01.00.00	Transf de Recursos do SUS Registra o valor total das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundas do Fundo Nacional de Saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.01.01.00	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para investimentos na rede de serviços de saúde.

Código	Descrição
4.2.4.21.01.99.00	Outras Transferências de Recursos do SUS Registra o valor total das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para outras transferências de recursos do SUS.
4.2.4.21.02.00.00	Transf da União para Programas da Educação Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
4.2.4.21.03.00.00	Transf da União para Programas de Saneamento Registra o valor dos recursos de transferências da União recebidos pelos Municípios para Programas de Saneamento
4.2.4.21.99.00.00	Outras Transferências da União Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
4.2.4.22.00.00.00	Transferências dos Estados Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.22.01.00.00	Transf dos Estados para Programas de Saúde Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
4.2.4.22.02.00.00	Transf dos Estados para Programas da Educação Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
4.2.4.22.03.00.00	Transf dos Estados para Programas de Saneamento Registra o valor total de recursos recebidos do Estado para programas de saneamento.
4.2.4.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
4.2.4.23.00.00.00	Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.23.01.00.00	Transf de Municípios para Programas de Saúde Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de saúde, transferidos pelos Municípios.
4.2.4.23.02.00.00	Transf de Municípios para Programas de Educação Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Municípios.
4.2.4.23.03.00.00	Transf de municípios para Programas de Saneamento Registra o valor total dos recursos recebidos de outros Municípios

Código	Descrição
	para programas da área de Saneamento.
4.2.4.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores e que não sejam destinadas à área da saúde.
4.2.4.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de instituições privadas que identificam recursos de incentivos fiscais tais como: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas, em conta de entidades da administração pública. Englobam, ainda, contribuições e doações a governos realizadas por instituições privadas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.30.01.00.00	Transf de Instituições Privadas para Prog de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área da saúde.
4.2.4.30.02.00.00	Transf de Instituições Privadas para Prog Educação Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área da educação.
4.2.4.30.03.00.00	Transf de Instituições Priv Prog de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área de saneamento.
4.2.4.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas que não se enquadram nos itens anteriores.
4.2.4.40.00.00.00	Transferências do Exterior Registra o valor total dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.40.01.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saúde Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas da saúde.
4.2.4.40.02.00.00	Transf do Exterior para Programas de Educação Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas de educação.
4.2.4.40.03.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saneamento Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas de saneamento.
4.2.4.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas que não se enquadram nos itens anteriores.
4.2.4.50.00.00.00	Transferências de Pessoas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Código	Descrição
4.2.4.50.01.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas da saúde.
4.2.4.50.02.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Educação Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas de educação.
4.2.4.50.03.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas de saneamento.
4.2.4.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas que não se enquadram nos itens anteriores.
4.2.4.70.00.00.00	Transferência de Convênios Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.71.00.00.00	Transf de Convênios da União e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.71.01.00.00	Transf de Recursos do SUS - Convênios UNIÃO Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.71.01.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com o Ministério da Saúde.
4.2.4.71.01.20.00	Outros Convênios da União para a Área da Saúde Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área da saúde, cujas características não se enquadram no item anterior.
4.2.4.71.02.00.00	Transf de Convênios da União p/ área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.71.02.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p/ área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, através de convênios, para a área de educação.
4.2.4.71.02.20.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área de educação, cujas características não se enquadram no item anterior.

Código	Descrição
4.2.4.71.03.00.00	Transf Convênios da União prog Saneamento Básico Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.71.03.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p/ área Saneamento Registra o valor dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, através de convênios, para a área de saneamento.
4.2.4.71.03.20.00	Outros Convênios e Transf da União p/ Saneamento Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área de saneamento, cujas características não se enquadram no item anterior.
4.2.4.71.99.00.00	Demais Transf de Convênios União e suas Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios firmados com a União, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
4.2.4.72.00.00.00	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.72.01.00.00	Transf Convênios Estados e do DF: área da Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
4.2.4.72.02.00.00	Transf Conv Estados e do DF: área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
4.2.4.72.03.00.00	Transf Conv Estados e do DF: área de saneamento Registrar o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
4.2.4.72.99.00.00	Demais Transf. de Conv Estados, do DF e Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
4.2.4.73.00.00.00	Transf de Convênios Municípios e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.73.01.00.00	Transf de Convênios dos Municípios – Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

Código	Descrição
4.2.4.73.02.00.00	Transf de Convênios dos Municípios – Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
4.2.4.73.03.00.00	Transf de Convênios dos Municípios – Saneamento Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
4.2.4.73.99.00.00	Demais Transf. Conv Municípios e suas Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
4.2.4.74.00.00.00	Transferências Convênios de Instituições Privadas Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
4.2.5.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Registra o valor total arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
4.7.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita tributária. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.10.00.00.00	Impostos Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de impostos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.12.01.00.00	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor da receita corrente intra-orçamentária de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.7.1.12.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Registra o valor da receita corrente intra-orçamentária de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.7.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos Qualquer Natureza Registra o valor da receita corrente intra-orçamentária de Imposto s/ a Renda e Proventos Qualquer Natureza.
4.7.1.13.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circ.de Mercadorias Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Impostos Sobre a Produção e a Circulação de Mercadorias. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.13.02.00.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias de

Código	Descrição
	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.
4.7.1.13.06.00.00	ISS / ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
4.7.1.19.00.00.00	Outros Impostos Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias de outros impostos não classificados nos itens anteriores.
4.7.1.20.00.00.00	Taxas Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias correspondentes de receita de taxas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.
4.7.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Taxa de Saúde Suplementar.
4.7.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Taxas pela Prestação de Serviços.
4.7.1.29.00.00.00	Outras Taxas Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de outras taxas não classificados nos itens anteriores.
4.7.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de contribuições.
4.7.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita patrimonial.
4.7.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita industrial.
4.7.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de serviços. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.6.00.01.00.00	Serviços Comerciais Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de serviços comerciais.
4.7.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de serviços de saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de serviços hospitalares.
4.7.6.00.99.00.00	Outras Receitas de Serviços Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores.

Código	Descrição
4.7.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de outras receitas correntes: multas e juros de tributos ou de contribuições. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora dos Tributos.
4.7.9.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições.
4.7.9.13.00.00.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa dos Tributos Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas e Juros Mora da Dívida Ativa dos Tributos.
4.7.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora-Outras Receitas Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora - Outras Receitas.
4.7.9.19.00.00.00	Multas de Outras Origens Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Multas de Outras Origens.
4.7.9.20.00.00.00	Indenizacoes e Restituições Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de Indenizações e Restituições.
4.7.9.30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da Receita da Dívida Ativa. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da Receita da Dívida Ativa Tributária.
4.7.9.90.00.00.00	Receitas Correntes Diversas Registra o valor das receitas correntes intra-orçamentárias da Receita Correntes Diversas.
4.9.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE Registra o valor total das deduções legais da receita corrente. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.7.21.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União Registra o valor total das deduções das transferências correntes da União para formação do FUNDEB. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.7.21.01.00.00	Ded Receita Resultante da Transferência da União Registra o valor total das deduções das receitas resultantes da transferência da União. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.7.21.01.02.00	Ded Cota Parte do FPM Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução da cota-parte do FPM, código <u>4.1.7.21.01.02.00</u> , destinado à formação do FUNDEB.
4.9.7.21.01.05.00	Ded ITR p/ Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução ITR, código <u>4.1.1.12.01.00.00</u> , destinado à formação do FUNDEB.
4.9.7.21.36.00.00	Ded Receita Form. FUNDEB ICMS Deson LC 87/96 Registra o valor da dedução ICMS Desoneração LC 87/96, código <u>4.1.7.21.36.00.00</u> , destinado à formação do FUNDEB.

Código	Descrição
4.9.7.22.00.00.00	Dedução da Participação na Receita do Estado Registra o valor total das deduções das transferências correntes do Estado para a formação do FUNDEB * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.7.22.01.00.00	Dedução Receitas Resultante da Transf dos Estados Registra o valor total do valor das deduções das receitas resultantes da transferência dos estados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.7.22.01.01.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução do ICMS das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.
4.9.7.22.01.02.00	Ded Receita de IPVA p/ Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução de IPVA das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.
4.9.7.22.01.04.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB Registra o valor da dedução do IPI/Exportação das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.
4.9.9.00.00.00.00	Outras Deduções da Receita Registra o valor total de Outras Deduções da Receita não classificados nos itens anteriores.
	Receita Total da Administração Direta Corresponde a Receita Total da Administração Direta, refere-se ao somatório dos códigos <u>4.1.0.00.00.00.00</u> (Receitas Correntes), <u>4.2.0.00.00.00.00</u> (Receitas de Capital) e <u>4.7.0.00.00.00.00</u> (Receitas Intra-Orçamentárias Correntes), deduzido o código <u>4.9.0.00.00.00.00</u> (Deduções da Receita Corrente). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

2. Da Administração Indireta: registra a receita total da administração indireta - saúde

Subpasta da Receita.

2.1 Campos de Preenchimento

2.2 Pesquisa (Anterior e Próxima).

Código	Descrição	Previsão Atualizada 2011	Receita Realizada 2011	Receita Orçada
4.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.960.480,00	25.458.862,64	29.563
4.1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	
4.1.1.20.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	
4.1.1.21.00.00.00	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	0,00	0,00	
4.1.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	
4.1.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	
4.1.1.21.99.00.00	Outras taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	0,00	
4.1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	
4.1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Hierarquia.

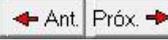
- >>41120000000 - Taxas
- >>41121000000 - Taxas pelo exercício de Poder de Polícia
- >>41121170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Novo Visual
Novas Funcionalidades
Novos Links

Exportação de Planilhas
Importação de Planilhas
Importação de Terceiros

2.1. Campos de Preenchimento: o formulário da “Receita da Administração Indireta” possui as mesmas colunas de preenchimento da Administração Direta, são elas: Previsão Atualizada 2011, Receita Realizada 2011 e Receita Orçada 2012.

Nota-se que a Receita Tributária inicia pela descrição “Taxas”, ou seja, alguns códigos do formulário de preenchimento da Administração Direta foram excluídos no formulário da Administração Indireta. Este formulário deve ser preenchido com a receita referente à saúde. Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos cinco grandes blocos de receitas, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

2.2. Pesquisa (Anterior e Próxima): o botão  permite transitar entre os formulários da Administração Indireta correspondente as entidades adicionadas anteriormente, na pasta Dados Gerais, e que atuam na área de saúde.

IV. Despesas: essa pasta é dividida em subpastas, da Administração Direta e da Administração Indireta, no qual são disponibilizados formulários de preenchimentos das despesas dos municípios. A Despesa do município declarada no SIOPS é composta pela despesa com ações e serviços públicos de saúde.

RESUMO	2011
01) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	207.753.801,61
02) Receita das Transferências do SUS	27.060.293,46
03) Receita de Operação de Crédito	0,00
04) Despesa Dotação	76.539.838,86
05) Despesa Empenhada	73.345.810,27
06) Despesa Liquidada	68.521.066,12
07) Despesa Paga	68.520.568,13
08) Despesa Orçada	72.213.008,00
09) Restos a Pagar não processados (09 = 05 - 06)	4.824.744,15
10) Restos a Pagar Processados (10 = 06 - 07)	497,99
11) Despesa com Recursos Próprios por Fonte - EC 29/2000	45.716.352,89
12) Despesa mínima com Recursos Próprios - EC 29/2000 (12 = 15% de 01)	31.163.070,24
13) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte - EC 29/2000 (13 = 11/01)	22,03

1. Por Fonte e RP-Saúde: a planilha "Despesa Por Fonte e RP - Saúde" discrimina as informações por fonte de recursos, ou seja, são preenchidas provenientes da fonte: receita de impostos (incluindo transferências constitucionais e legais), receita de transferências do SUS, operações de crédito e outras fontes.

A planilha "**Despesa Por Fonte e RP - Saúde**" está dividida em seis tabelas:

Tabela 1: Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo % da EC 29

Tabela 2: Saldo Financeiro da Saúde

Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos 2011

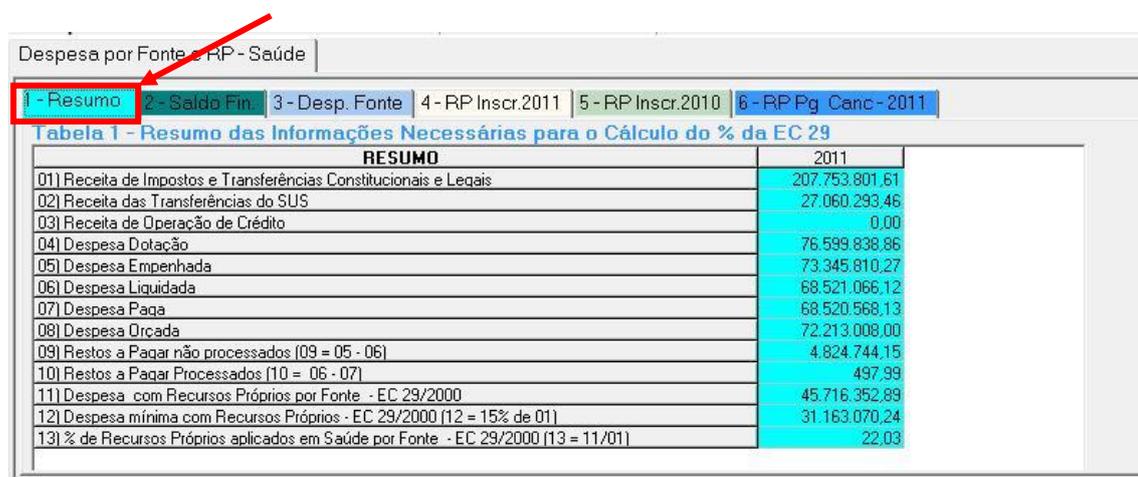
Tabela 4: Restos a Pagar Inscritos em 2011 e Inscritos em Exercícios Anteriores

Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2010 e Inscritos em Exercícios Anteriores

Tabela 6: Restos a Pagar de 2010 Pagos e Cancelados em 2011

1.1. Tabela 1 – Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da EC 29:

é o resumo das informações necessárias para o cálculo do percentual aplicado em saúde conforme a EC 29/2000. As informações desta tabela são preenchidas automaticamente, sendo provenientes do preenchimento das planilhas: de Receita e Despesa.



Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg. Canc. - 2011

Tabela 1 - Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da EC 29

RESUMO	2011
01) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	207.753.801,61
02) Receita das Transferências do SUS	27.060.293,46
03) Receita de Operação de Crédito	0,00
04) Despesa Dotação	76.599.838,86
05) Despesa Empenhada	73.345.810,27
06) Despesa Liquidada	68.521.066,12
07) Despesa Paga	68.520.568,13
08) Despesa Orçada	72.213.008,00
09) Restos a Pagar não processados (09 = 05 - 06)	4.824.744,15
10) Restos a Pagar Processados (10 = 06 - 07)	497,99
11) Despesa com Recursos Próprios por Fonte - EC 29/2000	45.716.352,89
12) Despesa mínima com Recursos Próprios - EC 29/2000 (12 = 15% de 01)	31.163.070,24
13) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte - EC 29/2000 (13 = 11/01)	22,03

Campos da Tabela 1:

- 01) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais:** é o valor total da arrecadação dos impostos (ISS, IPTU, ITBI, IRRF, Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária) e transferências constitucionais e legais (Quota-Parte do FPM, Quota-Parte do ITR, Quota-Parte da Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir), Quota-Parte do ICMS, Quota-Parte do IPVA e Quota-Parte do IPI – Exportação), que se refere à base de cálculo para o cálculo do percentual mínimo aplicado em saúde, conforme Res. 322/03 do CNS.
- 02) Receita das Transferências do SUS:** é o valor total das receitas de transferências de outras esferas de governo para a saúde (Transferências Regulares e Automáticas, Serviços e Convênios).
- 03) Receitas de Operação de Crédito:** é o valor total das receitas de operação de crédito para programas de saúde.
- 04) Despesa Dotação:** é o valor total das despesas previstas com saúde para o exercício de 2011, excluindo a despesa com inativos e pensionistas.
- 05) Despesa Empenhada:** é o valor total da despesa empenhada com saúde, excluindo a despesa empenhada com inativos e pensionistas.
- 06) Despesa Liquidada:** é o valor total da despesa liquidada com saúde, excluindo a despesa liquidada com inativos e pensionistas.
- 07) Despesa Paga:** é o valor total da despesa paga com saúde, excluindo a despesa paga com inativos e pensionistas.

- 08) Despesa Orçada:** é o valor total da despesa prevista com saúde para o exercício de 2012, excluindo a despesa com inativos e pensionistas.
- 09) Restos a Pagar não processados:** é a diferença entre o valor total da despesa empenhada e despesa liquidada, ou seja, item 05 menos o item 06.
- 10) Restos a Pagar Processados:** é a diferença entre o valor total da despesa liquidada e despesa paga, ou seja, item 06 menos o item 07.
- 11) Despesa com Recursos Próprios por Fonte – EC 29/2000:** é a despesa empenhada com recursos de impostos e transferências constitucionais e legais, deduzida dos restos a pagar inscritos em 2011 sem disponibilidade financeira e restos a pagar com disponibilidade financeira em 2010 cancelados em 2011.
- 12) Despesa mínima com Recursos Próprios – EC 29/2000:** é a despesa mínima que o município deve aplicar com saúde, calcula-se 15% (percentual mínimo de vinculação para os municípios) do valor da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, ou seja, 15% do item 01.
- 13) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – EC 29/2000:** é o percentual dos recursos próprios aplicados em saúde, obtido através da relação entre o total da despesa com recursos próprios, **item 11**, pela receita de impostos e transferências constitucionais e legais, **item 01**.

1.2. Tabela 2 – Saldo Financeiro da Saúde: é o saldo financeiro da saúde do ano anterior (31/12/2010) e do ano atual (31/12/2011), discriminados por fonte de recursos, ou seja, são preenchidos provenientes da fonte: receita de impostos (incluindo transferências constitucionais e legais), receita de transferências do SUS, operações de crédito e outras fontes.

***Aviso:** para composição do saldo financeiro em 31/12, visando o atendimento da EC-29, considere os recursos existentes no Fundo de Saúde nesta mesma data. Poderão ser considerados os recursos disponíveis no Tesouro Municipal, desde que comprovadamente vinculados à saúde. Além disso, poderão ser incluídas as receitas apuradas em dezembro do exercício atual, cujos valores serão recebidos em janeiro do exercício seguinte, atendendo ao disposto na Portaria STN nº 447/2002, em seu artigo 3º.

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo 2 - Saldo Fin. 3 - Desp. Fonte 4 - RP Inscr.2011 5 - RP Inscr.2010 6 - RP Pg. Canc. 2011

Tabela 2 - Saldo Financeiro da Saúde

SALDO FINANCEIRO DO FUNDO DE SAÚDE	31/12/2010	31/12/2011
Total	9.872.951,01	11.295.365,69
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	65.807,32	67.726,94
Fonte: Receita de Transferências do SUS	9.402.445,68	11.175.701,66
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Fontes	404.698,01	51.937,09

Campos da Tabela 2:

Esta tabela apresenta duas colunas com cinco linhas.

Colunas:

- **Coluna 31/12/2010:** o sistema busca automaticamente o valor informado no SIOPS anual do ano anterior, ou seja, SIOPS 2010 anual.
- **Coluna 31/12/2011:** informe os recursos existentes no Fundo de Saúde nesta mesma data. Poderão ser considerados os recursos disponíveis no Tesouro Municipal, desde que comprovadamente vinculados à saúde. Além disso, poderão ser incluídas as receitas apuradas em dezembro do exercício atual, cujos valores serão recebidos em janeiro do exercício seguinte, atendendo ao disposto na Portaria STN nº 447/2002, em seu artigo 3º. Preencher esta coluna com os respectivos valores para cada linha.

Linhas da Coluna 31/12/2011:

- **Total:** apresenta o valor total do saldo financeiro da saúde em 31/12/2011, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe o saldo financeiro da respectiva fonte, em 31/12/2011.
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe o saldo financeiro da respectiva fonte, em 31/12/2011.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe o saldo financeiro da respectiva fonte em 31/12/2011.
- **Outras Fontes:** informe o saldo financeiro referente às receitas que não se enquadrem nos itens anteriores, como, por exemplo, a transferência da compensação financeira referente aos royalties de produção de petróleo, aos recursos hídricos e recursos minerais ou outras receitas de outras fontes, em 31/12/2011.

1.3. Tabela 3 – Despesa por Fonte de Recursos 2011: apresenta a despesa por fonte de recurso referente às fases da despesa.

***Aviso:**

(1) as informações preenchidas nos campos abaixo serão utilizadas no cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde. Conforme aprovação na 52ª reunião da Câmara Técnica do SIOPS tornou-se obrigatório o preenchimento da Tabela 3 a partir do sistema 2009 anual.

(2) não inclua nesta Tabela as despesas com pagamento dos inativos e pensionistas.

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg. Canc - 2011

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos 2011

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos 2011	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada
Total	76.599.838,86	73.345.810,27	68.521.066,12
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	46.000.132,27	45.961.846,11	45.651.825,95
Fonte: Receita de Transferências do SUS	30.552.953,36	27.341.990,02	22.864.419,26
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	46.753,23	41.974,14	4.820,91

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg. Canc - 2011

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos 2011

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos 2011	Paga	Orçada
Total	68.520.568,13	72.213.008,00
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	45.651.825,95	38.944.008,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS	22.863.921,27	33.262.400,00
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Fontes	4.820,91	6.600,00

Campos da Tabela 3:

Esta tabela apresenta cinco colunas com cinco linhas.

Colunas:

- **Dotação Atualizada**
- **Empenhada**
- **Liquidada**
- **Paga**
- **Orçada**

Linhas:

- **Total:** apresenta o valor total da despesa com saúde em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga), esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da despesa com saúde correspondente à fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).

- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da despesa com saúde correspondente à fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da despesa com saúde correspondente à fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da despesa com saúde correspondente à fonte outras fontes.

1.4. Tabela 4 – Restos a Pagar Inscritos em 2011 e Inscritos em Exercícios Anteriores:

Atenção: Esta tabela só apresenta valores no preenchimento anual.

***Aviso:** se você preencheu os valores de despesa por fonte na Tabela 3 não deverá preencher os valores de Restos a Pagar inscritos, na Tabela 4, pois o sistema o fará automaticamente, da seguinte forma:

O sistema calculará os valores de Restos a Pagar inscritos no exercício, para cada fonte (Total; Impostos; Transferências do SUS; Operações de crédito e Outras fontes), pelo cálculo:

a. **Restos a Pagar não processados** = despesa empenhada menos despesa liquidada (subtração de valores preenchidos por você na Tabela 3, para cada fonte).

b. **Restos a Pagar processados** = despesa liquidada menos despesa paga (subtração de valores preenchidos por você na Tabela 3, para cada fonte).

A Tabela 4 está dividida em duas partes, **Inscritos - 2011** e **Inscritos em exercícios anteriores**, conforme a opção selecionada com a seta, . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de restos a pagar: processados e não processados.

Na Tabela 4 os valores de restos a pagar na planilha **“Inscritos – 2011”** serão preenchidos automaticamente pelo sistema, o cálculo do preenchimento desta planilha é realizado através dos valores preenchidos na Tabela 3.

A primeira parte da Tabela 4 apresenta três colunas com cinco linhas, conforme demonstrado abaixo:

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr. 2011 | 5 - RP Inscr. 2010 | 6 - RP Pg. Canc - 2011

Tabela 4 - Restos a Pagar Inscritos em 2011 e Inscritos em exercícios anteriores

	Inscritos - 2011			Total - 2011
RP Inscrito em 2011 e Inscritos em exercícios anteriores	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	(g=c+f)
Total - 2011	497,99	4.824.744,15	4.825.242,14	4.887.457,21
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	0,00	310.020,16	310.020,16	313.220,16
Fonte: Receita de Transferências do SUS	497,99	4.477.570,76	4.478.068,75	4.537.083,82
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	37.153,23	37.153,23	37.153,23

Campos da Tabela 4 (Inscritos - 2011):

Colunas:

- **Processado (a)**
- **Não Processado (b)**
- **Total (c=a+b)**

Observação: A coluna **Total - 2011** refere-se ao somatório das planilhas "Inscritos - 2011" e "Inscritos em Exercícios Anteriores".

Linhas da Coluna Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar processado, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** apresenta a despesa liquidada menos a despesa paga, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** apresenta a despesa liquidada menos a despesa paga, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte receita de transferências do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** apresenta a despesa liquidada menos a despesa paga, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** apresenta a despesa liquidada menos a despesa paga, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Não Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar não processado, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.

- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** apresenta a despesa empenhada menos a despesa liquidada, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** apresenta a despesa empenhada menos a despesa liquidada, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** apresenta a despesa empenhada menos a despesa liquidada, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** apresenta a despesa empenhada menos a despesa liquidada, valores preenchidos na Tabela 3, na fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Total:

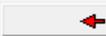
O sistema totaliza os montantes de restos a pagar processados e não processados, inscritos em 2011 e inscritos em exercícios anteriores, da respectiva fonte.

Ao clicar na seta , segue para a segunda parte da Tabela 4, esta tabela apresenta três colunas com cinco linhas, conforme demonstrado abaixo:

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg Canc - 2011

Tabela 4 - Restos a Pagar Inscritos em 2011 e Inscritos em exercícios anteriores



	Inscritos em exercícios anteriores			Total - 2011
RP Inscritos em 2011 e Inscritos em exercícios anteriores	Processado (d)	não Processado (e)	Total (f=d+e)	(g=c+f)
Total - 2011	3.200,00	59.015,07	62.215,07	4.887.457,21
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	3.200,00	0,00	3.200,00	313.220,16
Fonte: Receita de Transferências do SUS	0,00	59.015,07	59.015,07	4.537.083,82
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	37.153,23

Campos da Tabela 4 (Inscritos em Exercícios Anteriores):

Colunas:

- **Processado (d)**
- **Não Processado (e)**
- **Total (f=d+e)**

Observação: A coluna **Total - 2011** refere-se ao somatório das planilhas "Inscritos - 2011" e "Inscritos em Exercícios Anteriores".

Linhas da Coluna Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar processado, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Não Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar não processado, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, correspondente a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Total:

O sistema totaliza os montantes de restos a pagar processados e não processados, inscritos em 2011 e inscritos em exercícios anteriores, da respectiva fonte.

Atenção: A Tabela 4 (Inscritos em Exercícios Anteriores) corresponde aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores ao de 2011, o cálculo para inscrever os restos a pagar nessa tabela é o seguinte:

Tabela 5 (Total) – Tabela 6 (Total) = Tabela 4 (Inscritos em exercícios anteriores)

1.5. Tabela 5 – Restos a Pagar Inscritos em 2010 e Inscritos em Exercícios Anteriores:

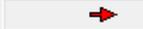
Atenção: Essa tabela não permite preenchimento, o sistema busca os valores digitados no ano anterior, portanto não permite inserir e/ou alterar nenhum dado.

Esta Tabela está dividida em duas partes, **Inscritos - 2010** e **Inscritos em exercícios anteriores**, conforme a opção selecionada com a seta, . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de restos a pagar: processados e não processados.

A coluna **Total 2010** refere-se ao somatório do total das planilhas “Inscritos - 2010” e “Inscritos em Exercícios Anteriores”.

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo 2 - Saldo Fin. 3 - Desp. Fonte 4 - RP Inscr.2011 5 - RP Inscr.2010 6 - RP Pg Canc - 2011

Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2010 e Inscritos em exercícios anteriores 

RP Insc. em 2010 e Insc. em exercícios anteriores	Inscritos - 2010			Total 2010
	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	(g=c+f)
Total - 2010	193.141,85	4.466.524,74	4.659.666,59	4.807.078,93
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	42.931,30	197.689,97	240.621,27	282.742,22
Fonte: Receita de Transferências do SUS	150.210,55	4.016.883,02	4.167.093,57	4.272.384,96
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	251.951,75	251.951,75	251.951,75

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo 2 - Saldo Fin. 3 - Desp. Fonte 4 - RP Inscr.2011 5 - RP Inscr.2010 6 - RP Pg Canc - 2011

Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2010 e Inscritos em exercícios anteriores 

RP Insc. em 2010 e Insc. em exercícios anteriores	Inscritos em exercícios anteriores			Total 2010
	Processado (d)	não Processado (e)	Total (f=d+e)	(g=c+f)
Total - 2010	64,98	147.347,36	147.412,34	4.807.078,93
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	64,98	42.055,97	42.120,95	282.742,22
Fonte: Receita de Transferências do SUS	0,00	105.291,39	105.291,39	4.272.384,96
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	251.951,75

1.6. Tabela 6 – Restos a Pagar de 2010 Pagos e Cancelados em 2011:

A Tabela 6 está dividida em duas partes, **Pagos - 2011** e **Cancelados - 2011**, conforme a opção selecionada com a seta, . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de restos a pagar: processados e não processados.

Atenção: Caso não exista pagamento e/ou cancelamento de restos a pagar, tem que digitar 0 (zero) nos respectivos campos.

A primeira parte da Tabela 6 apresenta três colunas com cinco linhas, conforme demonstrado abaixo:

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg. Canc - 2011

Tabela 6: Restos a Pagar de 2010 Pagos e Cancelados em 2011

	Pagos - 2011			Total - 2011
Restos a Pagar - Pagos e Cancelados	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	(g=c+f)
Total	189.853,33	4.103.346,13	4.293.199,46	4.744.863,86
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	39.731,30	181.714,54	221.445,84	279.542,22
Fonte: Receita de Transferências do SUS	150.122,03	3.669.679,84	3.819.801,87	4.213.369,89
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	251.951,75	251.951,75	251.951,75

Campos da Tabela 6 (Pagos - 2011):

Colunas:

- **Processado (a)**
- **Não Processado (b)**
- **Total (c=a+b)**

Observação: A coluna **Total - 2011** refere-se ao somatório do total das planilhas "Pagos - 2011" e "Cancelados - 2011".

Linhas da Coluna Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar processados e pagos, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar processados e pagos, correspondentes a fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar processados e pagos, correspondentes a fonte receita de transferências do SUS.

- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar processados e pagos, correspondentes a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar processados e pagos, correspondentes a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Não Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar não processados e pagos, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar não processados e pagos, correspondentes a fonte impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar não processados e pagos, correspondentes a fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar não processados e pagos, correspondentes a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar não processados e pagos, correspondentes a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Total:

O sistema totaliza os montantes de restos a pagar processados e não processados, pagos e cancelados em 2011, da respectiva fonte.

Ao clicar na seta , segue para a segunda parte da Tabela 6, esta Tabela apresenta três colunas com cinco linhas, conforme demonstrado abaixo:

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 4 - RP Inscr.2011 | 5 - RP Inscr.2010 | 6 - RP Pg. Canc-2011

Tabela 6: Restos a Pagar de 2010 Pagos e Cancelados em 2011

Restos a Pagar - Pagos e Cancelados	Cancelados - 2011			Total - 2011
	Processado (d)	não Processado (e)	Total (f=d+e)	(g=c+f)
Total	153,50	451.510,90	451.664,40	4.744.863,86
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	64,98	58.031,40	58.096,38	279.542,22
Fonte: Receita de Transferências do SUS	88,52	393.479,50	393.568,02	4.213.369,89
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	251.951,75

Campos da Tabela 6 (Cancelados - 2011):

Colunas:

- **Processado (d)**
- **Não Processado (e)**
- **Total (f=d+e)**

Observação: A coluna **Total - 2011** refere-se ao somatório das planilhas "Pagos - 2011" e "Cancelados - 2011".

Linhas da Coluna Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar processados e cancelados, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar processados e cancelados, correspondentes a fonte impostos.
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar processados e cancelados, correspondentes a fonte receita de transferências do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar processados e cancelados, correspondentes a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar processados e cancelados, correspondentes a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Não Processado:

- **Total:** apresenta o valor total dos restos a pagar não processados e cancelados, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.
- **Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe os restos a pagar não processados e cancelados, correspondentes a fonte impostos.
- **Fonte - Receita de Transferência do SUS:** informe os restos a pagar não processados e cancelados, correspondentes a fonte receita de transferência do SUS.
- **Fonte - Operações de Crédito:** informe os restos a pagar não processados e cancelados, correspondentes a fonte operações de crédito.
- **Outras Fontes:** informe os restos a pagar não processados e cancelados, correspondentes a fonte outras fontes.

Linhas da Coluna Total:

O sistema totaliza os montantes de restos a pagar processados e não processados, pagos e cancelados em 2011, da respectiva fonte.

2. Adm. Direta - Saúde: registra a despesa com ações e serviços públicos da administração direta.

*** Aviso (Adm. Direta e Indireta):** as despesas informadas nesse formulário deverão ser referentes às áreas da saúde e de saneamento que se enquadrem nas definições da Portaria nº 2.047 do Ministério da Saúde, de 05/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002. De acordo com a Portaria, as despesas de saneamento e do meio ambiente podem ser incluídas como sendo de saúde pública para efeito da EC 29 desde que:

1. Sejam associadas diretamente ao controle de vetores (art. 7º, inciso XII);
2. Sejam ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (art. 7º, inciso XII);
3. Não sejam realizadas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (mesmo as previstas do art. 7º, inciso XII); ainda que excepcionalmente executadas pela Secretaria de Saúde ou por entes a ela vinculadas.

The screenshot shows the 'SIOPS MUNICIPAL 2011 - Anual - Versão: 1.2.2 - 23/03/2012' application. The main window displays the 'Despesa Adm. Direta - Saúde' form for 'Município: Resende - 330420' on '14/05/2012 - 08:45:27'. The table below shows the following data:

Código	Descrição	Dotação Atualizada 2011	Despesa Empenhada 2011	Despesa L
3.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	
3.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	
3.3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	
3.3.1.90.01.00.00	Aposentadorias	0,00	0,00	
3.3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	
3.3.1.90.04.02.00	Serviços eventuais de agentes de saúde	0,00	0,00	
3.3.1.90.04.02.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	
3.3.1.90.04.02.02	Contrat Tempo Determinado Prog Saúde Família - PSF	0,00	0,00	

Below the table, there is a section for 'Aposentadorias' and a 'Hierarquia' section showing the following structure:

- >>33100000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - >>>33190000000 - Aplicações Diretas
 - >>>>33190010000 - Aposentadorias

2.1. Campos de Preenchimento: na planilha de Despesa da Administração Direta dos municípios constam cinco colunas de preenchimento

- **Dotação Atualizada 2011:** registra os valores das despesas com saúde da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos e/ou reabertos durante o exercício de 2011, menos as anulações correspondentes.
- **Despesa Empenhada 2011:** registra os valores da despesa empenhada com saúde em 2011.

- **Despesa Liquidada 2011:** registra os valores da despesa liquidada com saúde em 2011.
- **Despesa Paga 2011:** registra os valores da despesa paga com saúde em 2011.
- **Despesa Orçada 2012:** registra os valores da despesa orçada com saúde para 2012.

Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos quatro blocos de despesa, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

A despesa está discriminada em 4 (quatro) blocos e subdividida em:

- 1. Despesas Correntes com Saúde** { Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes }
- 2. Despesas de Capital com Saúde** { Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida }
- 3. Despesa Total (Inclui Inativos)**
- 4. Despesa Total Exceto Inativos**

A seguir, o Quadro especifica os códigos e a descrição das despesas com saúde, referente a planilha "**Despesa Administração Direta – Saúde**", do SIOPS Municipal Anual 2011.

Código	Descrição
3.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES (Saúde) Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Registra o valor total das despesas com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101/2000. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas Registra o valor total das despesas correntes destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais mediante aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela

Código	Descrição
	alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.01.00.00	Aposentadorias Registra o valor das despesas com pagamento de inativo civil aposentado por órgãos executores de ações de saúde.
3.3.1.90.03.00.00	Pensões Registra o valor das despesas com pensionistas por órgãos executores de ações de saúde.
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado Registra o valor total das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada Ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.04.02.00	Serviços eventuais de agentes de saúde Registra o valor total das despesas com a contratação de serviços eventuais de agentes de saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.04.02.01	Outras Contratações por Tempo Determinado Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado que não se enquadrem nos itens posteriores.
3.3.1.90.04.02.02	Contrat Tempo Determinado Prog Saúde Família – PSF Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o Programa Saúde da Família- PSF.
3.3.1.90.04.02.03	Contrat Tempo Det. Prog Agentes Comum. Saúde –PACS Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
3.3.1.90.09.00.00	Salário Família Registra o valor das despesas com benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.
3.3.1.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social Registra o valor das despesas orçamentárias com abono PIS/PASEP e Seguro-Desemprego, em cumprimento aos §§3º e 4º do art. 239 da Constituição Federal. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Registra o valor das despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento de Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários Registra o valor total das despesas com vencimentos e salários. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.11.01.01	Pessoal Ativo Registra o valor das despesas com remuneração de pessoal em atividade em ações e serviços de saúde, incluindo os gastos previdenciários e sociais.

Código	Descrição
3.3.1.90.11.01.02	Pessoal Ativo do PSF Registra o valor das despesas com remuneração de pessoal do Programa de Saúde da Família – PSF. As despesas com pessoal contratado por terceiros deverão ser informadas no item 3.3.3.90.39.99.02 – <i>Serviços de Terceiros do PSF</i> .
3.3.1.90.11.01.03	Pessoal Ativo do PACS Registra o valor das despesas com remuneração de pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. As despesas com pessoal contratado por terceiros deverão ser informadas no item 3.3.3.90.39.99.01 – <i>Serviços de Terceiros do PACS</i> .
3.3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar Registra o valor das despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais Registra o valor das despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Registra o valor das despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.16.01.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Registra o valor total das Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.90.16.01.01	Pessoal Ativo Registra o valor das outras despesas variáveis com pessoal em atividade em ações e serviços de saúde.
3.3.1.90.16.01.02	Pessoal Ativo do PSF Registra o valor das outras despesas variáveis com o pessoal em atividade ao Programa de Saúde da Família – PSF, qualquer que seja seu vínculo profissional com a Administração Pública.
3.3.1.90.16.01.03	Pessoal Ativo do PACS Registra o valor das outras despesas variáveis com o pessoal em atividade ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, qualquer que seja seu vínculo profissional com a Administração Pública.
3.3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar Registra o valor das eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.
3.3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Registra o valor total das outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Código	Descrição
3.3.1.90.34.01.00	<p>Outras Desp Pessoal Contratos de Terceirização Registra o valor total das despesas destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, §1º, da Lei Complementar 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.34.01.01	<p>Outras Desp Pessoal Contratos de Terceirização Registra o valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, que não são referentes ao PSF e PACS.</p>
3.3.1.90.34.01.02	<p>Outras Desp Pessoal Contratos Terceirização – PSF Registra o valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, referente ao PSF.</p>
3.3.1.90.34.01.03	<p>Outras Desp Pessoal Contratos Terceirização – PACS Registra o valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, referente ao PACS.</p>
3.3.1.90.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Registra o valor das despesas de sentenças judiciais destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais resultantes de:</p> <p>a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT;</p> <p>b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;</p> <p>c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do §3º do art. 100 da Constituição; e</p> <p>d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.</p>
3.3.1.90.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de exercícios anteriores destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:</p> <p><i>Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.</i></p>
3.3.1.90.94.00.00	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas Registra o valor da despesa de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civil e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em</p>

Código	Descrição
	decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente, destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais.
3.3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Registra o valor das despesas com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes, destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais.
3.3.1.90.99.00.00	Outras Despesas com Pessoal e Encargos Registra o valor das outras despesas com Pessoal e Encargos que não se enquadrem nos itens anteriores, destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais.
3.3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias Registra o valor total das despesas correntes destinadas a atender as despesas de pessoal e encargos sociais de aplicação direta intra-orçamentária, de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.1.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado da aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais Registra o valor das despesas com obrigações patronais da aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
3.3.1.91.91.00.00	Sentenças Judiciais Registra o valor das despesas com sentenças judiciais da aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
3.3.1.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de exercícios anteriores da aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
3.3.1.91.96.00.00	Ressarc.Desp.Pessoal Requisitado. Registra o valor das despesas de ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
3.3.1.91.99.00.00	Outras Despesas de Natureza Intra Orçamentária Registra o valor das outras despesas de natureza intra-orçamentárias não especificadas nos itens anteriores.

Código	Descrição
3.3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Registra o valor das despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
3.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Registra o valor total das despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.20.00.00.00	Transferências à União Registra o valor das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes realizadas mediante as transferências realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.30.00.00.01	Para Aquisição de Medicamentos Registra o valor da despesa referente a transferências a estados ou ao Distrito Federal para aquisição de medicamentos.
3.3.3.30.00.00.99	Outras Transf. a Estados e ao DF Registra o valor da despesa destinadas a atender as outras despesas correntes referente a transferências de recursos a estados ou ao Distrito Federal que não se enquadrem na definição acima.
3.3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.40.00.00.01	para Aquisição de Medicamentos Registra o valor da despesa referente a transferências de recursos a municípios para aquisição de medicamentos.
3.3.3.40.00.00.99	Outras Transferências a Municípios Registra o valor da despesa referente a transferências de recursos a municípios que não se enquadrem na definição acima.
3.3.3.50.00.00.00	Transf. Instit. Priv. sem fins lucrativos Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.50.00.99.00	Outras Transf. Inst. Priv. sem fins Lucrativos Registra o valor das despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública e que não se enquadrem na definição de Subvenções Sociais.

Código	Descrição
3.3.3.50.35.00.00	<p>Serviços de Consultoria Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas na área da saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.35.01.00	<p>Serviços de Consultoria Saúde Registra o valor das despesas decorrentes de serviços de consultoria na área da saúde.</p>
3.3.3.50.36.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física, na área da saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.36.01.00	<p>Serviços Médicos e Odontológicos Registra o valor das despesas decorrentes de serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física.</p>
3.3.3.50.39.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.39.36.00	<p>Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes decorrentes da prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais por pessoas jurídicas para órgãos públicos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.39.36.01	<p>Serviços prestados em unidades hospitalares Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços prestados em unidades hospitalares por pessoas jurídicas para órgãos públicos.</p>
3.3.3.50.39.36.02	<p>Serviços prestados em unidades ambulatoriais Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços prestados em unidades ambulatoriais por pessoas jurídicas para órgãos públicos.</p>
3.3.3.50.39.36.03	<p>Serviços prestados na atenção básica (PSF) Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços prestados na atenção básica por pessoas jurídicas para órgãos públicos.</p>
3.3.3.50.43.00.00	<p>Subvenções Sociais Registra o valor das despesas para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.</p>
3.3.3.70.00.00.00	<p>Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais Registra o valor das despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois</p>

Código	Descrição
	ou mais Entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.
3.3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior Registra o valor das despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
3.3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas Registra o valor total das despesas correntes destinadas a atender outras despesas correntes mediante aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado Registra o valor total da contratação por tempo determinado. Neste item, aplica-se aos cargos não existentes no quadro de pessoal, são destinadas a atender as outras despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.04.02.00	Serviços eventuais de agentes de saúde Registra o valor total das despesas com serviços eventuais de agentes de saúde, destinadas a atender as outras despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.04.02.01	Outras Contratações por Tempo Determinado Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado que não se enquadrem nos itens posteriores. Neste item, aplica-se aos cargos não existentes no quadro de pessoal.
3.3.3.90.04.02.02	Contrat Tempo Determinado Prog Saúde Família – PSF Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o PSF. Este item aplica-se aos cargos não existentes no quadro de pessoal.
3.3.3.90.04.02.03	Contrat Tempo Det Prog Agentes Comunit Saúde –PACS Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para o PACS. Este item aplica-se aos cargos não existentes no quadro de pessoal.
3.3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil Registra o valor das despesas com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.3.90.15.00.00	Diárias – Militar Registra o valor das despesas decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo Registra o valor das despesas com o material de consumo na área da saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Código	Descrição
3.3.3.90.30.09.00	<p>Medicamentos Registra o valor das despesas com a aquisição dos medicamentos. Caso estes gastos estejam registrados como "Material de Distribuição Gratuita", será necessário separá-los e informá-los no código <u>3.3.3.90.32.03.01</u>. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.30.09.01	<p>Medicamentos usados em unidades de saúde Registra o valor das despesas com a aquisição dos medicamentos usados em unidades de saúde.</p>
3.3.3.90.30.09.02	<p>Medicamentos distribuídos para uso domiciliar Registra o valor das despesas com a aquisição dos medicamentos distribuídos para uso domiciliar.</p>
3.3.3.90.30.10.00	<p>Material Odontológico Registra o valor das despesas com a aquisição de material de consumo para a realização de serviços odontológicos. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.</p>
3.3.3.90.30.35.00	<p>Material Laboratorial Registra o valor das despesas com a aquisição de material de consumo para a realização de serviços de laboratório.</p>
3.3.3.90.30.36.00	<p>Material Hospitalar Registra o valor das despesas com a aquisição de material de consumo para a realização de serviços hospitalares. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.</p>
3.3.3.90.30.99.00	<p>Outros Materiais de Consumo Registra o valor das despesas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos itens anteriores.</p>
3.3.3.90.32.00.00	<p>Material de Distribuição Gratuita Registra o valor das despesas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.32.03.00	<p>Material destinado a Assistência Social Registra o valor das despesas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.32.03.01	<p>Medicamentos Registra o valor das despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.</p>
3.3.3.90.32.03.99	<p>Outros Materiais de Distribuição Gratuita Registra o valor das despesas com aquisição de outros materiais de distribuição gratuita não especificado no item anterior.</p>
3.3.3.90.33.00.00	<p>Passagens e Despesas de Locomoção Registra o valor das despesas realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.</p>

Código	Descrição
3.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria Registra o valor das despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
3.3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa-Física Registra o valor total das despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física, destinadas a atender as outras despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.36.99.00	Outros Serviços Técnicos Profissionais Registra o valor total das despesas de outros serviços técnicos profissionais, destinadas a atender as outras despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.36.99.01	Out Serv Eventuais e/ou Contrat Tempo Determinado Registra o valor das despesas com remuneração de serviços pessoais pagos diretamente, em conformidade com a legislação em vigor, decorrentes de ações e serviços de saúde prestados por pessoas sem vínculo empregatício.
3.3.3.90.36.99.02	Serv Terc Pessoa Física Prog Saúde Família – PSF Registra o valor das despesas com remuneração de serviços pessoais pagos diretamente, em conformidade com a legislação em vigor, decorrentes de ações e serviços de saúde prestados por pessoas sem vínculo empregatício e contratados para o Programa Saúde da Família.
3.3.3.90.36.99.03	Serv Terc PF Prog Agentes Comunit Saúde –PACS Registra o valor das despesas com remuneração de serviços pessoais pagos diretamente, em conformidade com a legislação em vigor, decorrentes de ações e serviços de saúde prestados por pessoas sem vínculo empregatício, e contratados para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
3.3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra Registra o valor das despesas com prestação de serviços em saúde por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil Registra o valor das despesas com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.
3.3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.39.17.00	Manut. e Conserv. de Máq. e Equip. Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados em ações e serviços de saúde por pessoas jurídicas para órgãos públicos. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos

Código	Descrição
	demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.
3.3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica Registra o valor das despesas de serviços de fornecimento de energia elétrica utilizada para a manutenção das ações e serviços de saúde. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.
3.3.3.90.39.44.00	Serviços de Água e Esgoto Registra o valor das despesas de serviços de água e esgoto utilizados para a manutenção das ações e serviços de saúde. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.
3.3.3.90.39.47.00	Serviços de Comunicação em Geral Registra o valor das despesas de serviços de comunicação em geral utilizado para a manutenção das ações e serviços de saúde. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.
3.3.3.90.39.50.00	Serv. Médico, Hosp., Odont. e Labor. (SIA/SIH) Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes com o pagamento de serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais sob a gestão do Município, contratados ou conveniados com o SUS. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.39.50.01	Serviços prestados em unidades hospitalares Registra o valor das despesas com serviços prestados em unidades hospitalares sob a gestão do Município, contratados ou conveniados com o SUS.
3.3.3.90.39.50.02	Serviços prestados em unidades ambulatoriais Registra o valor das despesas com serviços prestados em unidades ambulatoriais sob a gestão do Município, contratados ou conveniados com o SUS.
3.3.3.90.39.50.03	Serviços prestados na atenção básica (PSF) Registra o valor das despesas com serviços prestados na atenção básica, contratados ou conveniados com o SUS.
3.3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Registra o valor total das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes com outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.90.39.99.01	Serviços de Terceiros do PACS Registra o valor das despesas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS – quando essas forem realizadas através de pagamentos de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.3.90.39.99.02	Serviços de Terceiro do PSF Registra o valor das despesas com o Programa de Saúde da Família – PSF – quando essas forem realizadas através de pagamentos de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.3.90.39.99.03	Outros Serv. de Terceiros PJ Registra o valor das despesas com serviços de terceiros que não se enquadrem nos itens anteriores. Para preenchimento deste campo talvez haja necessidade de se recorrer aos demonstrativos analíticos de despesa e quadros auxiliares do gestor de saúde.

Código	Descrição
3.3.3.90.46.00.00	<p>Auxílio Alimentação Registra o valor das despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.</p>
3.3.3.90.48.00.00	<p>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.</p>
3.3.3.90.49.00.00	<p>Auxílio Transporte Registra o valor das despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.</p>
3.3.3.90.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Registra o valor das despesas de sentenças judiciais destinadas a atender as outras despesas correntes resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do §3º do art. 100 da Constituição; e d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.</p>
3.3.3.90.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de exercícios anteriores destinadas a atender as outras despesas correntes com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: <i>Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.</i></p>

Código	Descrição
3.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor das despesas destinadas a atender as outras despesas correntes com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
3.3.3.90.99.00.00	Outras Aplicações Diretas Correntes Registra o valor das despesas de outras aplicações diretas correntes.
3.3.3.91.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias Registra o valor total das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária, de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado Registra o valor total das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária, referente a contratação por tempo determinado. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.91.04.15.00	Obrigações Patronais Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária, referente a obrigações patronais.
3.3.3.91.04.99.00	Outras Contratações por Tempo Determinado Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária, referente a outras contratações por tempo determinado.
3.3.3.91.30.00.00	Material de Consumo Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária referente a material de consumo. Exemplo: material odontológico, hospitalar e ambulatorial.
3.3.3.91.35.00.00	Serviços de Consultoria Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária referente serviços de consultoria na área da saúde.
3.3.3.91.39.00.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica. Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentárias referente outros serviços de terceiros por pessoa jurídica.
3.3.3.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

Código	Descrição
3.3.3.91.62.00.00	Aquisição Bens para Revenda Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentárias referente a aquisição de bens destinados à venda futura.
3.3.3.91.91.00.00	Sentença Judiciais Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária referente a sentença judiciais.
3.3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária referente as despesas de exercícios anteriores.
3.3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor das despesas correntes de aplicação direta intra-orçamentária referente as indenizações e restituições.
3.3.3.91.99.00.00	Outras Aplicações Diretas Correntes Registra o valor das despesas correntes referente outras aplicações diretas correntes intra-orçamentárias
3.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL COM SAÚDE Classifica-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS Registra o valor total das despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.20.00.00.00	Transferências à União Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante as transferências realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao DF Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.4.50.00.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem fins lucrativos Registra o valor total das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.50.42.00.00	Auxílios Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender a despesas de investimentos de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado,

Código	Descrição
	respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
3.4.4.50.99.00.00	Outras Transf. Inst. Priv. sem fins Lucrativos Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante outras transferências de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
3.4.4.70.00.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais Entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.
3.4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos constituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
3.4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas Registra o valor total das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos de aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações Registra o valor das despesas de capital com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente Registra o valor total das despesas de capital com aquisição de equipamentos e material permanente. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.90.52.08.00	Aparelh, equip., utens médico-odontol, lab e hosp Registra o valor das despesas de capital com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar.
3.4.4.90.52.99.00	Outros equipamentos e material permanente Registra o valor das despesas de capital com aquisição de outros equipamentos e material permanente não especificado no item anterior.
3.4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
3.4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos de aplicação direta com despesas de exercícios anteriores.

Código	Descrição
3.4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos de aplicação direta com Indenizações e Restituições
3.4.4.90.99.00.00	Outras Aplicações Diretas Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de investimentos com outras aplicações diretas
3.4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS Registra o valor total das despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.5.20.00.00.00	Transferências à União Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante as transferências realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
3.4.5.50.00.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem fins lucrativos Registra o valor total das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.5.50.42.00.00	Auxílios Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
3.4.5.50.99.00.00	Outras Transf. Inst. Priv. sem fins Lucrativos Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante outras transferências de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
3.4.5.70.00.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e

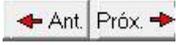
Código	Descrição
	mantidas por dois ou mais Entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.
3.4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior Registra as despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
3.4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas Registra o valor total das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras de aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
3.4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a aquisição de bens destinados à venda futura.
3.4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.
3.4.5.90.64.00.00	Aquis. de Títulos Repres. Capital já Integr. Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.
3.4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
3.4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
3.4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a sentenças judiciais.
3.4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a despesas de exercícios anteriores.

Código	Descrição
3.4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a indenizações e restituições.
3.4.5.90.99.00.00	Outras Aplicações Diretas Registra o valor das despesas de capital destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a outras aplicações diretas.
3.4.5.91.00.00.00	Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentárias Registra o valor total das despesas de capital de aplicação direta intra-orçamentárias, de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.5.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Registra o valor das despesas de capital de aplicação direta intra-orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
3.4.5.91.62.00.00	Aquisição de Bens para Revenda Registra o valor das despesas de capital de aplicação direta intra-orçamentárias destinadas a atender as despesas de inversões financeiras com a aquisição de bens destinados à venda futura.
3.4.5.91.91.00.00	Sentenças Judiciais Registra o valor das despesas de capital de aplicação direta intra-orçamentária destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a sentenças judiciais.
3.4.5.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Registra o valor das despesas de capital de aplicação direta intra-orçamentárias destinadas a atender as despesas de inversões financeiras referente a despesas de exercícios anteriores.
3.4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Registra o valor total das despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
	Despesa Total (inclui Inativos) Corresponde a Despesa Total com Saúde da Administração Direta, refere-se ao somatório dos códigos 3.3.3.0.0.0.00.00.00 (Despesas Correntes), 3.4.0.0.0.00.00.00 (Despesa de Capital). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
	Despesa Total exceto Inativos Corresponde a Despesa Total com Saúde da Administração Direta exceto Inativos, refere-se ao somatório dos códigos 3.3.3.0.0.0.00.00.00 (Despesas Correntes), 3.4.0.0.0.00.00.00 (Despesas de Capital), deduzido o código

Código	Descrição
	3.3.1.90.01.00.00 e 3.3.1.90.03.00.00 (Inativos). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

3. Adm. Indireta - Saúde: registra a despesa com ações e serviços públicos da administração indireta.

A planilha **"Despesa da Administração Indireta - Saúde"** possui os mesmos campos de preenchimento da planilha **"Despesa da Administração Direta - Saúde"**, conforme citado anteriormente.

Obs.: utilize a opção  para transitar entre os formulários da Administração Indireta.

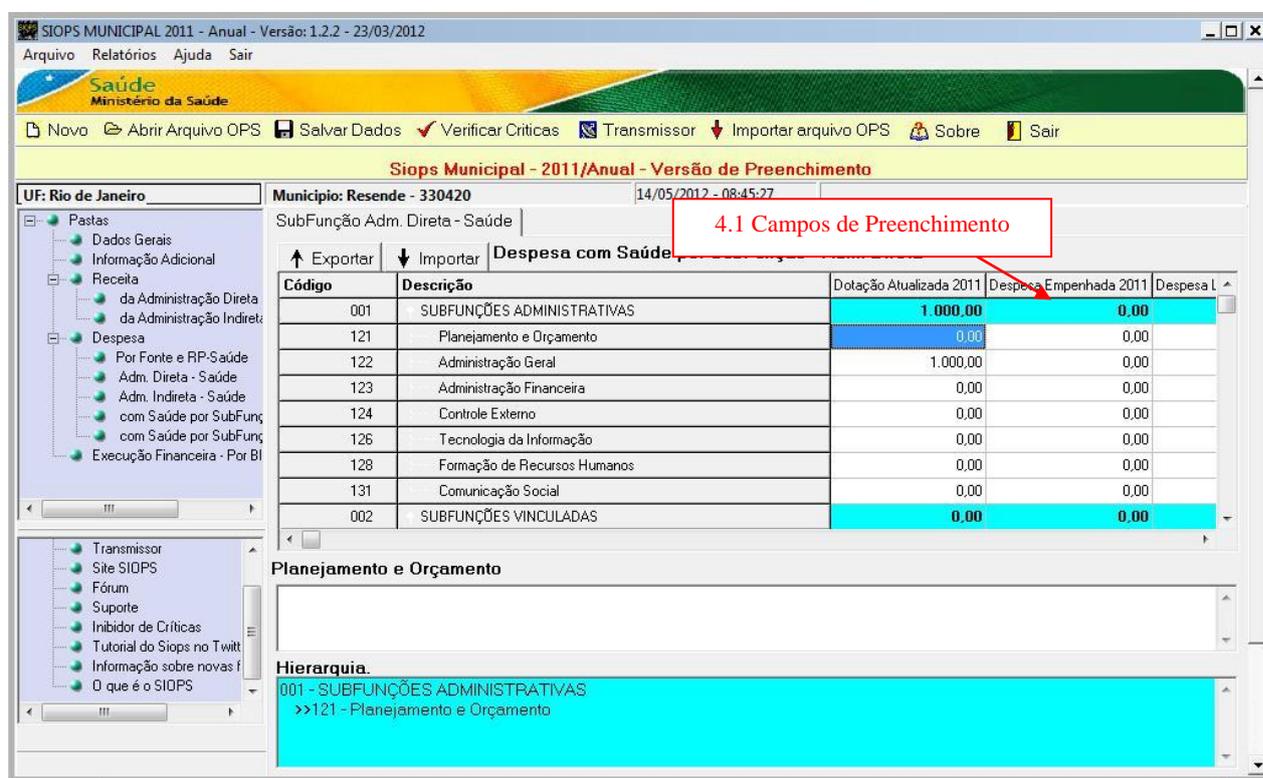
4. Com Saúde por SubFunção - Adm. Direta: registra a despesa com ações e serviços públicos por sub-função da administração direta.

A classificação funcional é umas das classificações da Despesa Orçamentária, ela segrega as dotações orçamentárias em **funções e subfunções**, buscando responder basicamente à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada.

As informações sobre despesas com a Função Saúde por Sub-funções, Administração Direta e Indireta, visam atender a Classificação Funcional que entrou em vigor a partir do exercício financeiro de 2002, através da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão. Segundo a Portaria:

1. Como função, deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público (art 1, §1º);
2. A sub-função representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público (art 1, §3º);
3. As sub-funções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

A partir do exercício de 2005 o preenchimento dessas informações é obrigatório para os municípios.



4.1. Campos de Preenchimento: na planilha “Despesa com Saúde por Subfunção – Adm. Direta” possui cinco colunas de preenchimento

- **Dotação Atualizada 2011:** registra os valores das despesas com saúde por subfunção da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos e/ou reabertos durante o exercício de 2011, menos as anulações correspondentes.
- **Despesa Empenhada 2011:** registra os valores da despesa empenhada com saúde por subfunção em 2011.

- **Despesa Liquidada 2011:** registra os valores da despesa liquidada com saúde por subfunção em 2011.
- **Despesa Paga 2011:** registra os valores da despesa paga com saúde por subfunção em 2011.
- **Despesa Orçada 2012:** registra os valores da despesa orçada com saúde por subfunção para 2012.

Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos quatro blocos de despesa, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

A Despesa com Saúde por Subfunção está discriminada em três blocos e subdividida em:

001 SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> 121 Planejamento e Orçamento 122 Administração Geral 123 Administração Financeira 124 Controle Externo 126 Tecnologia da Informação 128 Formação de Recursos Humanos 131 Comunicação Social
002 SUBFUNÇÕES VINCULADAS	<ul style="list-style-type: none"> 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico 304 Vigilância Sanitária 305 Vigilância Epidemiológica 306 Alimentação e Nutrição
003 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<ul style="list-style-type: none"> 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tec. 841 Refinanciamento da Dívida Interna 842 Refinanciamento da Dívida Externa 843 Serviço da Dívida Interna 844 Serviço da Dívida Externa xxx Outras

A seguir, o Quadro especifica os códigos e a descrição das subfunções, referente a planilha “Despesa com Saúde por SubFunção – Adm. Direta”, do SIOPS Municipal Anual 2011.

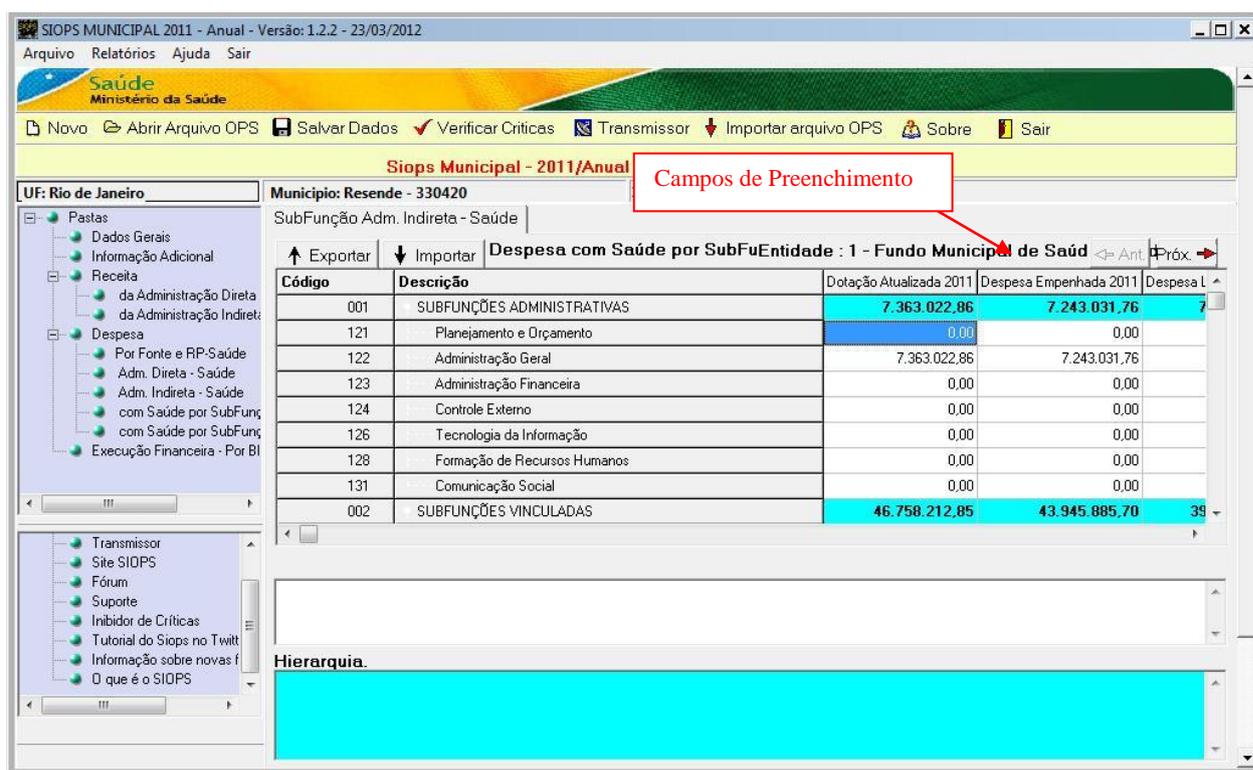
Código	Descrição
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, necessário à execução de ações e serviços de saúde.
121	Planejamento e Orçamento Compreende as ações relacionadas com a elaboração, aprovação e implementação de planos e programas de governo, de caráter socioeconômico, orçamentário ou administrativo, e a avaliação de desempenho desses planos e programas.
122	Administração Geral Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo.
123	Administração Financeira Conjunto de ações desenvolvidas visando a captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros.
124	Controle Externo Compreende as ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos e da gestão orçamentária e financeira, exercidas pelo próprio Poder Executivo antes de submeter suas contas ao Poder Legislativo e controle externo.
126	Tecnologia da Informação Compreende as ações com vistas à implantação, ampliação, implementação e manutenção de sistemas de informação.
128	Formação de Recursos Humanos Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos diversos órgãos da administração, com vistas à melhoria da prestação de serviços públicos.
131	Comunicação Social Compreende as ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS Conjunto de ações típicas de serviços públicos de saúde.
301	Atenção Básica Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, assim consideradas pelas normas operacionais e portarias complementares do Ministério da Saúde.
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial.
303	Suporte Profilático e Terapêutico Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição de vacinas, soros e produtos farmacêuticos em geral.
304	Vigilância Sanitária Compreende as ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Assim como a verificação, através de fiscalização e outros meios disponíveis, das condições sanitárias de estabelecimentos de saúde, assim como a fiscalização da entrada de produtos no País para evitar o ingresso de agentes nocivos à saúde da população.

Código	Descrição
305	Vigilância Epidemiológica Compreende as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
306	Alimentação e Nutrição Compreende as ações de vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS.
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Conjunto de ações que complementa indiretamente e especificamente a saúde.
271	Previdência Básica Compreende as ações que envolvem o Regime Geral da Previdência Social (INSS).
272	Previdência do Regime Estatutário Compreende as ações que envolvem o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público.
273	Previdência Complementar Compreende o conjunto de ações desenvolvidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na qualidade de empregador, no sentido de amparar e assistir aos servidores e dependentes beneficiários através de instituições e planos de previdência complementar.
571	Desenvolvimento Científico Compreende as ações que visam o incentivo às atividades, bem como a implantação, coordenação, manutenção e supervisão de centros ou entidades dedicados à pesquisa científica em áreas do conhecimento ligadas à saúde, desde que os resultados das pesquisas não estejam diretamente ligados ao desenvolvimento tecnológico e engenharia.
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Compreende as ações que visam o incentivo às atividades, bem como a implantação, coordenação, manutenção e supervisão de centros ou entidades dedicados à pesquisa e/ou à produção de novos materiais, equipamentos, produtos e processos, sistemas ou serviços destinados ao desenvolvimento tecnológico e engenharia, ou, ainda à melhoria dos já existentes.
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Compreende as ações de coleta, processamento, armazenamento, análise e disseminação de informações e conhecimento que sejam produtos das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no país e no exterior.
841	Refinanciamento da Dívida Interna Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de negociar o refinanciamento da dívida interna, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
842	Refinanciamento da Dívida Externa Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de negociar o refinanciamento da dívida externa, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
843	Serviço da Dívida Interna Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
844	Serviço da Dívida Externa Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública, contraída junto a agentes internacionais, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.

Código	Descrição
xxx	Outras Compreende as outras subfunções que concorrem para a execução de ações e serviços públicos de saúde que não estejam relacionadas nos itens anteriores.
	Despesa Total com a Função Saúde Compreende o valor total da despesa com a função saúde.

Obs.: utilize as operações de   para unir as informações caso digite os dados em mais de um microcomputador.

5. Com Saúde por SubFunção – Adm. Indireta: registra a despesa com ações e serviços públicos por sub-função da administração indireta.



UF: Rio de Janeiro Município: Resende - 330420

SubFunção Adm. Indireta - Saúde

Campos de Preenchimento

Despesa com Saúde por SubFuEntidade : 1 - Fundo Municipal de Saúd

Código	Descrição	Dotação Atualizada 2011	Despesa Emperhada 2011	Despesa L
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	7.363.022,86	7.243.031,76	7
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	
122	Administração Geral	7.363.022,86	7.243.031,76	
123	Administração Financeira	0,00	0,00	
124	Controle Externo	0,00	0,00	
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	
131	Comunicação Social	0,00	0,00	
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	46.758.212,85	43.945.885,70	35

Hierarquia.

A planilha “**Despesa com Saúde por Subfunção – Adm. Indireta**” possui os mesmos campos de preenchimento da planilha “Despesa com Saúde por Subfunção – Adm. Direta”, conforme citado anteriormente.

Obs.: utilize a opção   para transitar entre os formulários da Administração Indireta.

V. Execução Financeira – Por Bloco: A planilha de Execução Financeira por Bloco tem como objetivos captar as informações sobre receitas recebidas pelo município,

provenientes da União e de outros entes federados e os gastos próprios; e detalhar as despesas, utilizando-se como referência os blocos de financiamento, instituídos pela Portaria GM/MS nº. 698, de 30 de março de 2006, Portaria 399 de 22/02/2006, Portaria 204 de 29/01/2007, Portaria 837 de 23/04/2009 como forma de organização dos repasses federais.

Esta planilha permite visualizar as contrapartidas de cada nível da federação no custeio das ações e serviços de saúde, expressas nos componentes dos blocos de financiamento. Poderá ser importante ferramenta na elaboração do relatório de gestão dos municípios.

Esta planilha apresenta 14 colunas, separadas em três módulos: Receitas, Despesas e Movimentação Financeira.

O módulo **Receitas** é dividido em seis colunas: Federal **(1)**, Estadual **(2)**, Outros Municípios **(3)**, Oper. Cred. – Rend – Outros **(3.1)**, Recursos Próprios **(4)** e Total **(5)**.

O módulo **Despesas** **(7)** é dividido em cinco colunas: Dotação, Empenhada, Liquidada, Paga e Orçada.

O módulo **Movimentação Financeira** **(8)** é dividido em três colunas: RP – Outros Pagamentos, Sd. Fin. Exec. Ant e Sd. Fin. Exec. Atual.

1. Planilha Execução Financeira – Por Bloco: Receitas

UF: Rio de Janeiro Município: Resende - 330420 14/05/2012 - 08:45:27

Execução Financeira - Por Bloco

Descrição	Federal(1)	Estadual(2)	Outros Municípios(3)	DP.CRED - Rend - C
Atenção Básica	6.098.012,62	0,00	0,00	166,32
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	2.350.854,00	0,00	0,00	115,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	3.747.158,62	0,00	0,00	51,32
Saúde da Família	1.735.800,00	0,00	0,00	36,60
Agentes Comunitários de Saúde	1.208.073,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	453.900,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especificidades Regionais	142.977,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)

Hierarquia:
 41721331200 - Atenção da MAC Ambulatorial e Hospitalar
 >>40000000002 - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)

Este módulo apresenta cinco colunas: Federal (1), Estadual (2), Outros Municípios (3), Operação de Crédito/Rendimentos/Outros (3.1), Recursos Próprios (4) e Total (5).

- **Federal (1):** registra os valores dos repasses federais, esses valores são importados automaticamente dos dados preenchidos nas planilhas de receita (Direta e Indireta).
- **Estadual (2):** registra os valores transferidos pelo estado, referentes a cada bloco de financiamento. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Outros Municípios (3):** registra os valores transferidos de outros municípios, referentes a cada bloco de financiamento. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **OP. CRED. – Rend – Outros (3.1):** registra os valores de operações de créditos - rendimentos (aplicações financeiras) - outros, referentes a cada bloco de financiamento. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Recursos Próprios (4):** registra os valores das receitas próprias do município, referentes a cada bloco de financiamento. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Total (5):** registra o total de receitas realizadas, por bloco de financiamento, englobando as receitas transferidas pela União, pelo estado e por outros municípios, outras transferências (operações de crédito - rendimentos e outros) e as receitas próprias do município, essa coluna é preenchida automaticamente pelo sistema.

2. Planilha Execução Financeira – Por Bloco: Despesas

UF: Rio de Janeiro Município: Resende - 330420 14/05/2012 - 08:45:27

Execução Financeira - Por Bloco

Descrição	Dotação	Empenhada	Liquidada	P
Atenção Básica	13.234.245,73	12.729.214,29	12.052.741,78	12.057.741
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	5.407.519,38	5.212.026,77	4.632.019,18	4.637.015
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	7.826.726,35	7.517.187,52	7.420.722,60	7.420.722
Saúde da Família	4.221.191,49	4.219.912,61	4.175.825,53	4.175.825
Agentes Comunitários de Saúde	1.218.637,00	1.217.188,43	1.217.151,33	1.217.151
Saúde Bucal	2.145.317,00	1.875.496,86	1.873.315,06	1.873.315
Compensação de Especificidades Regionais	131.000,00	94.845,00	45.345,06	45.345
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0

Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)

Hierarquia:
 41721331100 - Atenção Básica
 >>41721331110 - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)

O módulo Despesas **(7)** apresenta cinco colunas referente às fases da despesa: Dotação, Empenhada, Liquidada, Paga e Orçada.

- **Dotação:** registra a dotação da despesa de 2011, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Empenhada:** registra a despesa empenhada 2011, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Liquidada:** registra a despesa liquidada 2011, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Paga:** registra a despesa paga 2011, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Orçada:** registra a despesa orçada para 2012, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.

3. Planilha Execução Financeira – Por Bloco: Movimentação financeira

Descrição	RP - Outros Pagamentos	Sd. Fin. Exec. Ant	Sd. Fin. Exec. Atual
Qualificação da Gestão do SUS	9.986,74	189.140,59	484.167,89
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	517,00	1.299,57	10,50
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	61.215,00	86.227,50	1.142.365,75
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
Convênios	54.906,24	605.236,01	328.600,23
Prestação de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS - DESPESAS TOTAL	4.293.199,46	9.872.951,01	11.295.365,69

Outras Receitas do SUS

Hierarquia:
40000000005 - Outras Receitas do SUS

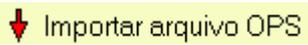
As três últimas colunas referem-se à movimentação financeira **(8)**: Restos a Pagar/Outros Pagamentos, Saldo Financeiro no Exercício Anterior e Saldo Financeiro no Exercício Atual.

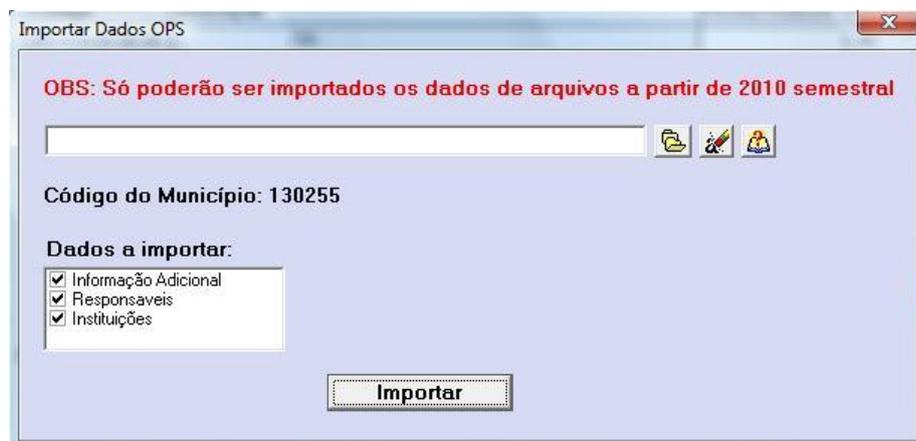
- **RP – Outros Pagamentos:** registra os restos a pagar e outros pagamentos, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Sd. Fin. Exec. Ant.:** registra os valores do saldo financeiro do exercício anterior, por bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo **(6)**.
- **Sd. Fin. Exec. Atual:** registra os valores do saldo financeiro do exercício atual, por bloco de financiamento, essa coluna é preenchida automaticamente pelo sistema. O cálculo é realizado através da soma do total de receitas e saldo financeiro do exercício anterior subtraindo a despesa paga e os restos a pagar e outros pagamentos.

Após o preenchimento da planilha execução financeira por bloco é possível visualizar todas as colunas no relatório execução financeira – por bloco, conforme abaixo:

Bloco de Financiamento	Receitas					Despesas (7)					Movimentação Financeira (8)			
	Transferências fundo a fundo			Oper. Crédito/Rend./Outros	Recursos Próprios (4)	Total (5)	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual
	Federal (1)	Estadual (2)	Outros Municípios (3)											
Atenção Básica	57.738.943,72	0,00	100.641,00	91.113.723,41	0,00	148.960.208,13	3.202.811.960,61	182.162.366,57	118.011.500,96	101.394.961,65	560.160.412,50	103.626.180,72	0,00	-59.970.534,24
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	35.795.873,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35.795.873,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000.000,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	21.940.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.940.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.940.070,22	0,00	-10.000.000,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especialidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo Apoio Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Finc. por Transf. Fundo a Fundo	21.940.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.940.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.940.070,22	0,00	-10.000.000,00
Outros Programas Finc. por Transf. Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	100.641,00	91.113.723,41	0,00	91.214.264,41	3.202.811.960,61	182.162.366,57	118.011.500,96	101.394.961,65	560.160.412,50	15.790.237,00	0,00	-29.970.534,24
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	532.940.349,07	11.045,00	60.611.578,00	70.500.705,10	0,00	663.963.677,17	763.313.682,69	627.510.188,97	233.044.357,89	209.837.335,31	560.160.412,50	240.121.995,37	157.826.281,86	371.630.628,35
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	510.915.340,49	0,00	0,00	0,00	0,00	510.915.340,49	763.313.682,69	627.510.188,97	233.044.357,89	209.837.335,31	560.160.412,50	138.691.005,60	0,00	161.999.999,58
Teto financeiro	507.370.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.370.397,00	763.313.682,69	627.510.188,97	233.044.357,89	209.837.335,31	560.160.412,50	131.533.062,11	0,00	165.999.999,58
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEO - Centro Especial. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Finc. por Transf. Fundo a Fundo	3.147.943,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147.943,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147.943,49	0,00	-4.000.000,00
Outros Programas Finc. por Transf. Fundo a Fundo (6)	0,00	11.045,00	9.178.569,00	18.178.696,52	0,00	27.368.310,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.955.164,27	15.285.917,52	21.695.963,77
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC	22.322.008,58	0,00	0,00	0,00	0,00	22.322.008,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.322.008,58	0,00	-30.000.000,00

4. Importando Arquivo OPS

Utilizando a opção importar , na barra de ferramentas serão importados os seguintes dados: informação adicional, responsáveis e instituições.



Para importar dados de um arquivo OPS de um ano e período anterior é necessário executar os procedimentos abaixo:

1. Trocar a extensão do arquivo OPS com os dados a serem importados para a extensão (.IMP). Ex: O OPS de 2010 semestral (E33.OPS) deverá ficar da seguinte forma: E33.IMP. Para melhor identificação sugerimos inserir o ano/período no nome deste arquivo: E33_2010_Semestral.IMP.

Feito isso, o sistema já está pronto para realizar a importação.

2. O sistema só fará importação do arquivo com extensão (.IMP).

5. Exportando e Importando Despesa e Receitas

↑ Exportar ↓ Importar		Receita da Administração Direta		
Código	Descrição	Previsão Atualizada 2011	Receita Realizada 2011	Receita Orça ^
4.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	211.220.500,00	291.638.007,82	300.533,00

Visando auxiliar o usuário com o preenchimento das informações, foi desenvolvida uma funcionalidade que permite a digitação dos dados financeiros, por mais de um microcomputador de forma simultânea.

Por meio das operações de "exportação" e "importação" de receitas e despesas é possível digitar em mais de um microcomputador e unir as informações para a transmissão dos dados, ou seja, cada contador digita seus dados e depois faz a junção das informações.

Veja como:

O contador responsável pelo preenchimento das receitas abre o SIOPS Cliente, digita seus dados e salva as informações por meio do arquivo OPS de seu município.

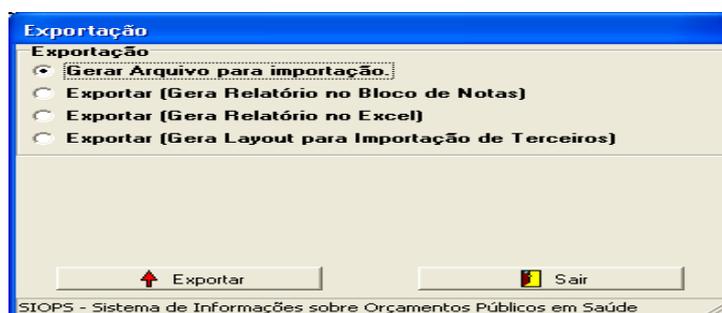


O contador responsável pelo preenchimento das despesas também digita seus dados e salva as informações por meio de outro arquivo OPS de seu município.



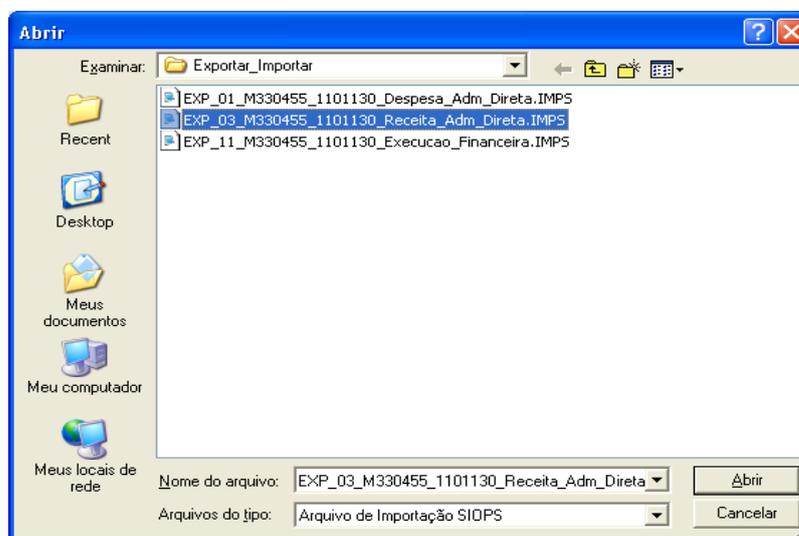
Ao final do preenchimento de ambas as informações, os contadores combinam, por exemplo, que o responsável pelas despesas unifique os dados em um mesmo OPS. Então, o contador responsável pelo preenchimento das receitas clica no botão , localizado na pasta de receitas, e escolhe a opção "Gerar arquivo para importação" entre as demais opções disponíveis na janela.

Para gerar esses arquivos é necessário realizar este procedimento pasta a pasta. Todos os arquivos são salvos em um pasta criada pelo SIOPS Cliente, Chamada "Exportar_Importar".



Demais opções:

- Exportar (Gera relatório no Bloco de Notas): por meio dessa opção é possível exportar os dados de uma determinada pasta de receita ou despesa para o Bloco de Notas.
- Exportar (Gera relatório no Excel): por meio dessa opção é possível exportar os dados de uma determinada pasta de receita ou despesa para o Excel.
- Exportar (gera layout para importação de terceiros): essa funcionalidade está em fase de análise.



O arquivo salvo na pasta "Exportar_Importar" é gerado com a seguinte nomenclatura

EXP_02_M330455_1101130_Despesa_Adm_Indireta.IMPS:

EXP : Exportação.

02 : Código da Pasta (02 = Despesa da Administração Direta).

M : Município.

330455 : Código IBGE do município.

1101 : 1101 = Siops 2011/Semestral, caso seja, 1102 = Siops 2011/Anual.

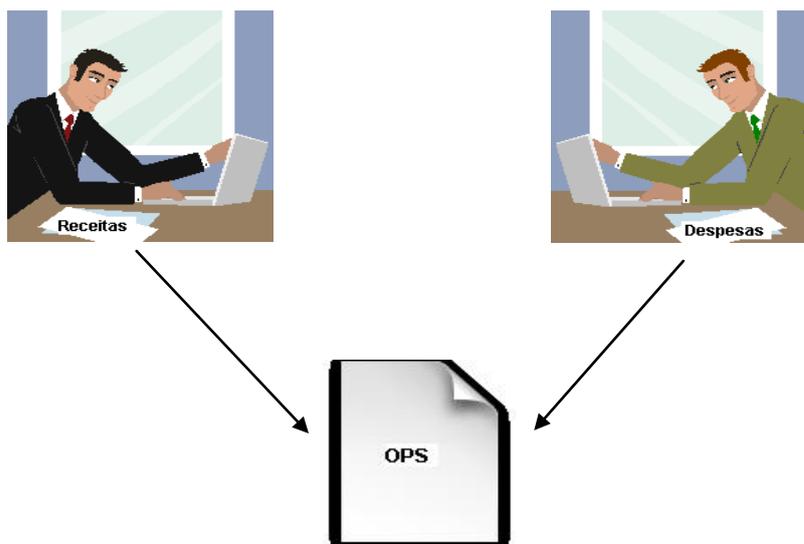
130 : Versão atual do Sistema

Despesa_Adm_Indireta: Descrição da Pasta de dados.

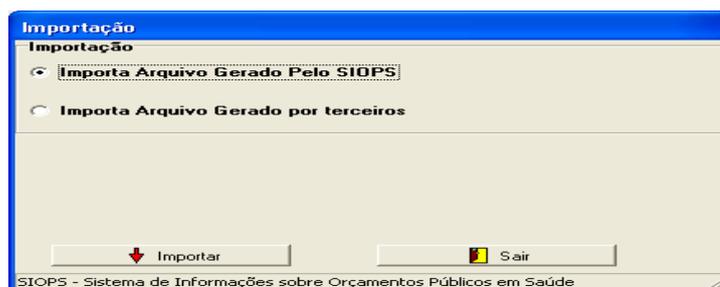
IMPS : Arquivo de exportação gerado pelo sistema.

Ao final da geração dos arquivos para importação das pastas digitadas pelo contador responsável pelas receitas, é possível importar as informações para o OPS que já contém as informações das despesas.

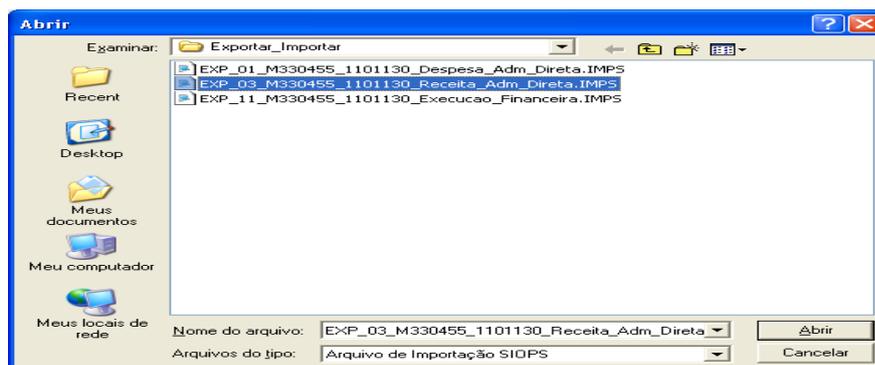
Mas como isso será feito? Mostraremos a seguir com a funcionalidade de importação.



O contador que deseja importar dados, como exemplo, da subpasta Receita da Administração Direta, ele deve entrar nesta pasta e clicar no botão . Ao clicar, é aberta a janela com a opção de "Importa arquivo gerado pelo SIOPS" e "Importa arquivo gerado por terceiros". Selecione a primeira opção e clique no botão "Importar".



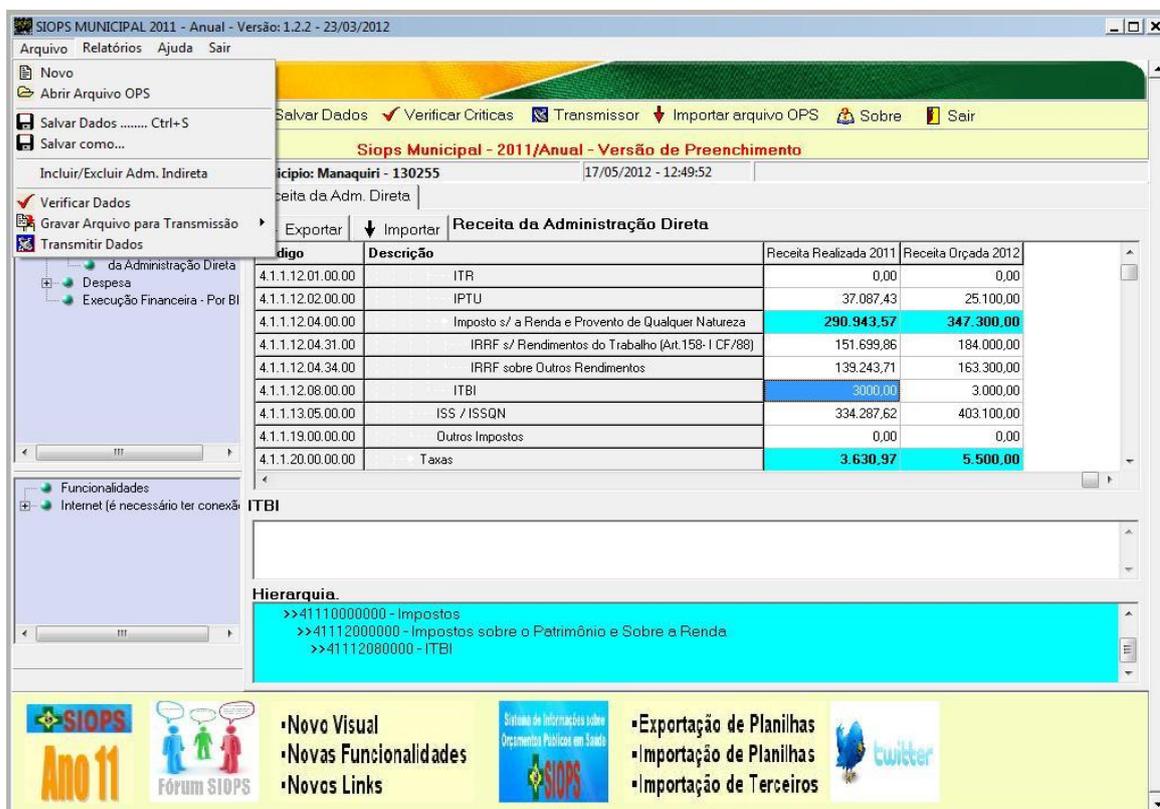
Então é aberta diretamente a pasta padrão "Exportar_Importar" onde foram salvos todos os arquivos gerados anteriormente para importação.



O processo é finalizado ao escolher o arquivo desejado. Então, os dados serão carregados automaticamente.

6. Recuperando Dados

Para recuperar todos os dados previamente gravados, selecione a opção Arquivo, sub-opção Abrir Arquivo  **Abrir Arquivo OPS** situado na barra de ferramentas. Aparecerá uma caixa de diálogo permitindo ler um arquivo de dados de qualquer diretório. Alterando-se a Unidade especificada, pode-se ler de disquete, desde que o nome do arquivo a ser lido possua extensão OPS.



Código	Descrição	Receita Realizada 2011	Receita Orçada 2012
4.1.1.12.01.00.00	ITR	0,00	0,00
4.1.1.12.02.00.00	IPTU	37.087,43	25.100,00
4.1.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Provento de Qualquer Natureza	290.943,57	347.300,00
4.1.1.12.04.31.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho (Art.158-I CF/88)	151.699,86	184.000,00
4.1.1.12.04.34.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	139.243,71	163.300,00
4.1.1.12.08.00.00	ITBI	3000,00	3.000,00
4.1.1.13.05.00.00	ISS / ISSQN	334.287,62	403.100,00
4.1.1.19.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00
4.1.1.20.00.00.00	Taxas	3.630,97	5.500,00

Hierarquia.

- >>41110000000 - Impostos
- >>41112000000 - Impostos sobre o Patrimônio e Sobre a Renda
- >>41112080000 - ITBI

7. Imprimindo Relatórios

Após a digitação dos dados, é possível visualizar e imprimir os relatórios de receitas e despesas, desde que seu computador esteja conectado a uma impressora, ou a uma impressora de rede. Caso não exista impressora conectada, salve os dados em disquete através da sub-opção Salvar Dados, instale o sistema em um equipamento que tenha impressora conectada e recupere os dados.

Selecione na barra de menu a opção Relatório e a sub-opção desejada: Cálculo do % aplicado em Saúde conforme EC29, Receita Adm Direta ou Indireta e demais relatórios disponíveis.

SIOPS MUNICIPAL 2011 - Anual - Versão: 1.2.2 - 23/03/2012

Arquivo Relatórios Ajuda Sair

Novo

- Receita Adm Direta
- Despesa por Fonte e Restos a Pagar - Saúde
- Despesa com Saúde Adm Direta
- Despesa com Saúde por SubFunção Adm Direta

UF: Amaz

Execução Financeira - Por Bloco

Informação Adicional

Receita da Administração Direta

Despesa

Execução Financeira - Por Bloco

Exportar Importar

Receita da Administração Direta

Código	Descrição	Receita Realizada 2011	Receita Orçada 2012
4.1.1.12.01.00.00	ITR	0,00	0,00
4.1.1.12.02.00.00	IPTU	37.087,43	25.100,00
4.1.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Provento de Qualquer Natureza	290 943,57	347 300,00
4.1.1.12.04.31.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho (Art.158-I CF/88)	151.699,86	184.000,00
4.1.1.12.04.34.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	139.243,71	163.300,00
4.1.1.12.08.00.00	ITBI	3.000,00	3.000,00
4.1.1.13.05.00.00	ISS / ISSQN	334.287,62	403.100,00
4.1.1.19.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00
4.1.1.20.00.00.00	Taxas	3 630,97	5 500,00

ITBI

Hierarquia.

- >>41110000000 - Impostos
- >>41112000000 - Impostos sobre o Patrimônio e Sobre a Renda
- >>41112080000 - ITBI

SIOPS Ano 11 Fórum SIOPS

- Novo Visual
- Novas Funcionalidades
- Novos Links

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

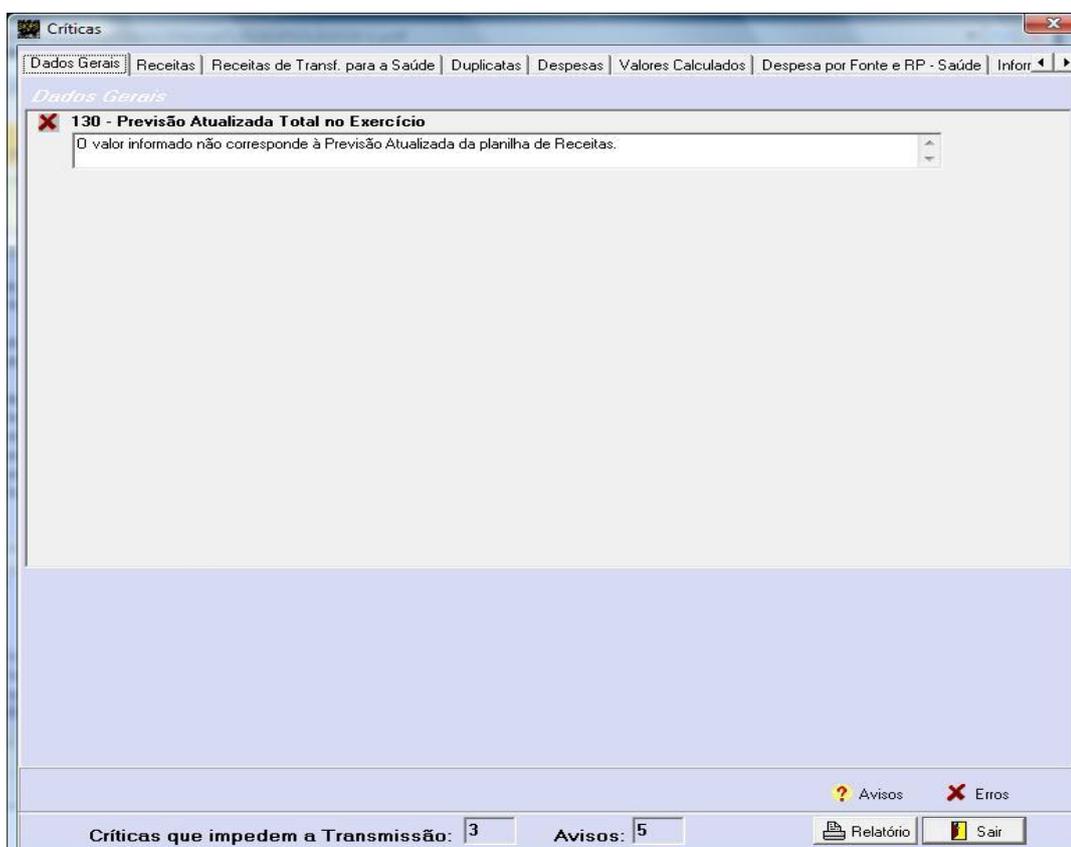
- Exportação de Planilhas
- Importação de Planilhas
- Importação de Terceiros

twitter

8. Verificando os Dados Informados

Antes de gerar o arquivo para transmissão, o sistema realiza verificações automáticas, que mapeia o preenchimento de campos obrigatórios ou importantes, no qual o não preenchimento impossibilita a transmissão do arquivo ao DATASUS ou alerta para a necessidade de correção de dados fornecidos.

Acione o ícone  **Verificar Críticas** que consta na barra de ferramentas para iniciar a verificação dos dados. O sistema pesquisa o preenchimento dos campos obrigatórios, realiza cálculos para avaliar a consistência das informações prestadas e apresentar uma tela intitulada Críticas.



As críticas ou avisos de erro gerados pelo sistema são agrupados conforme o assunto ou item a que se referem, com 3 dígitos, separados em pastas. Codificação das críticas:

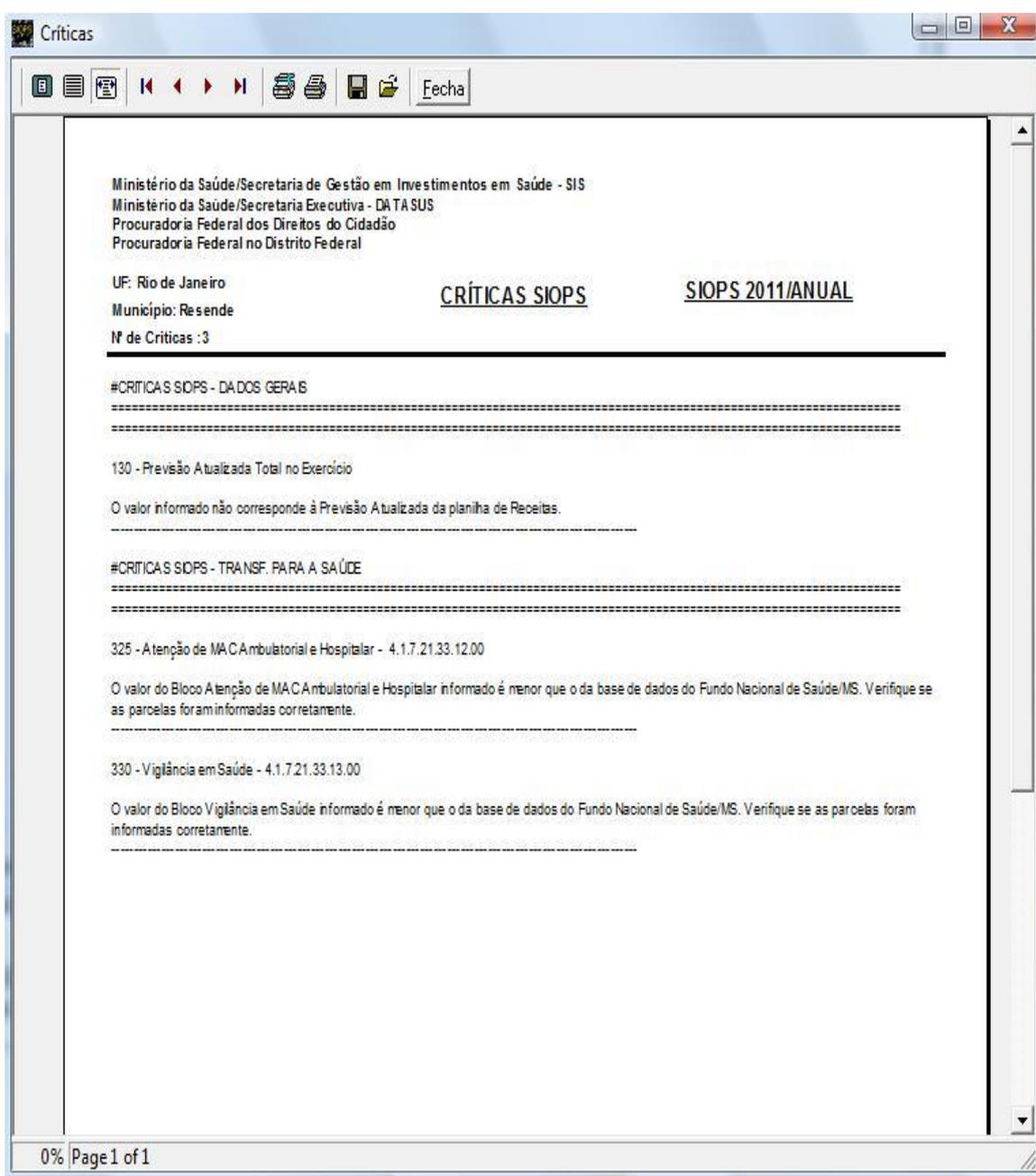
- 100 – Dados Gerais;
- 200 – Receitas;
- 300 – Receitas de Transferências para Saúde;
- 400 – Duplicatas;
- 500 – Despesas;
- 600 – Valores Calculados;
- 700 – Despesas por Fonte e Restos a Pagar – Saúde;
- 800 – Dados do Conselho de Saúde, Fundo de Saúde, Cadastro de Responsáveis e Tribunal de Contas;
- 900 – Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

Este relatório indica se existem críticas que impedem a transmissão ou apenas avisos que não impedem a transmissão, mas que é necessário identificar os campos não preenchidos ou com informações incorretas. Percorra as diversas pastas desta tela para verificar quais os itens que estão assinalados com sinalizadores.

✘ Erros Esta rotina objetiva verificar a existência de erros que impedirão a transmissão dos dados. Quando o sistema detecta o não preenchimento de algum destes campos, ou alguma informação inconsistente, acusará no relatório com a marca **✘**.

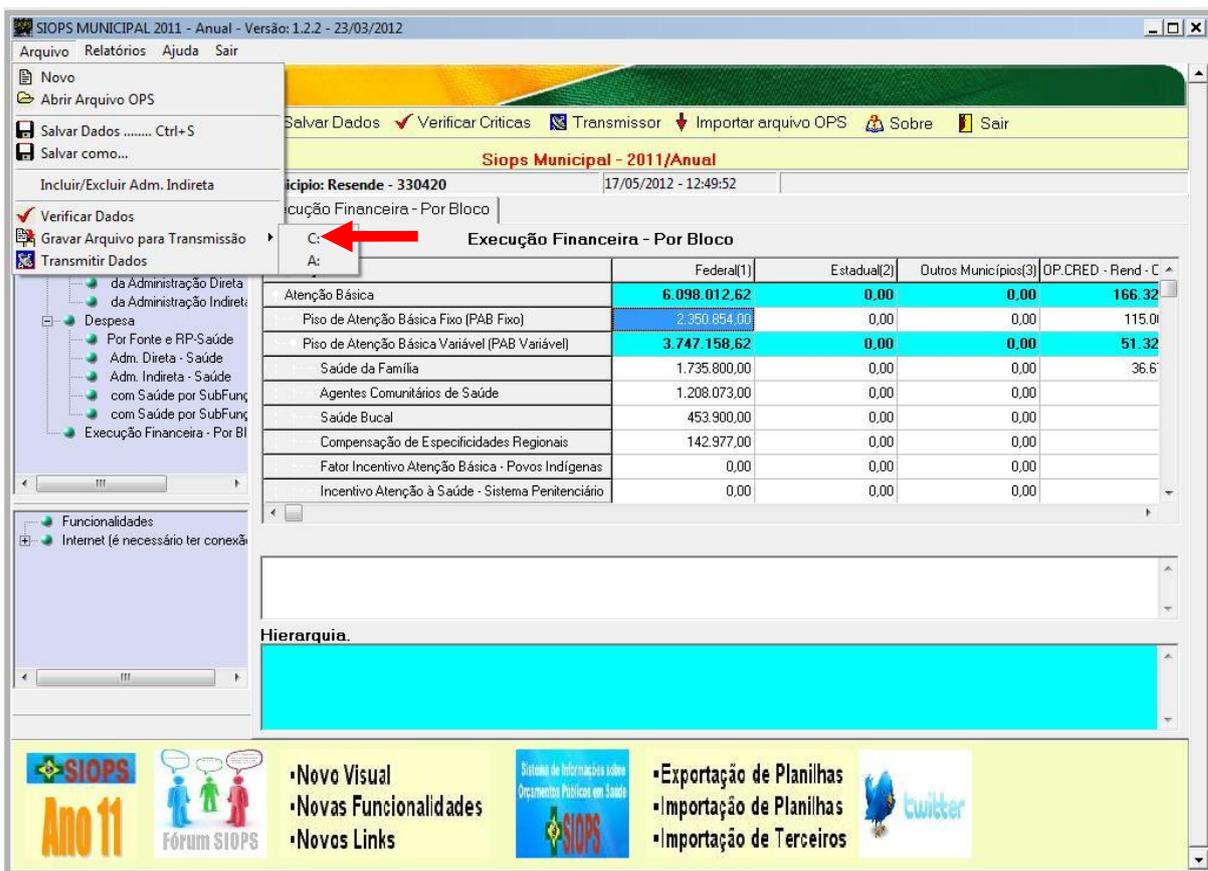
? Avisos Esta rotina objetiva verificar o não preenchimento de dados ou identificar campos cujas informações possam estar incorretas; também verifica o preenchimento de dados que serão utilizados para cálculos dos indicadores.

O sistema disponibiliza a opção  caso haja necessidade de imprimir ou salvar relatório de críticas.



9. Gravando Dados para Transmissão via Internet

A transmissão dos dados do SIOPS é feita, somente, após a gravação do arquivo de transmissão. Para gravação, selecione a opção para gravar  Gravar Arquivo para Transmissão dentro do menu Arquivo, e escolha se quer gravar no drive C ou no drive A (disquete). Ao escolher o drive C, a gravação será feita automaticamente no sub-diretório "TRANSM" (com a extensão .TRM) dentro da pasta do sistema em uso. Os dados serão verificados automaticamente. Porém, a opção "A:" deve ser usada apenas para transmitir os dados de outro computador.

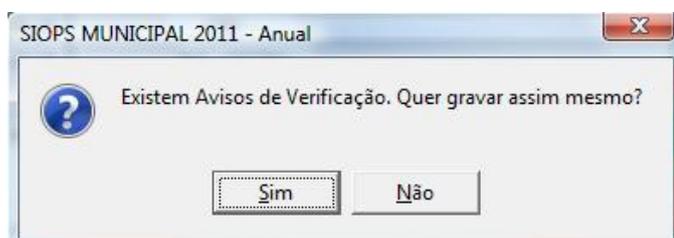


	Federal(1)	Estadual(2)	Outros Municípios(3)	OP.CRED - Rend - C
Atenção Básica	6.098.012,62	0,00	0,00	166,32
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	2.350.854,00	0,00	0,00	115,01
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	3.747.158,62	0,00	0,00	51,32
Saúde da Família	1.735.800,00	0,00	0,00	36,61
Agentes Comunitários de Saúde	1.208.073,00	0,00	0,00	
Saúde Bucal	453.900,00	0,00	0,00	
Compensação de Especificidades Regionais	142.977,00	0,00	0,00	
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	

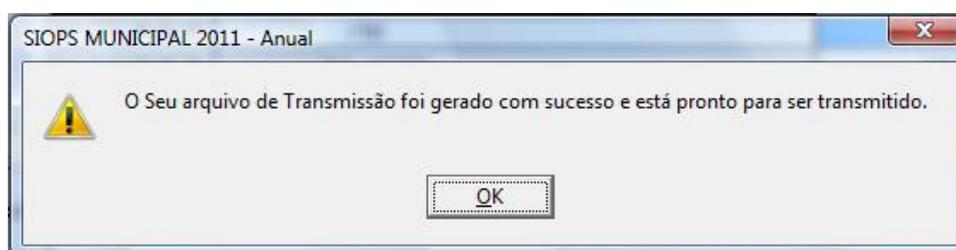
Observação 1: não será possível gravar o arquivo para transmissão se existir erro  no arquivo de dados. Neste caso aparece a tela de Críticas e no item Críticas que impedem a Transmissão é assinalada a quantidade de erros existentes. Se houver erros a serem corrigidos ou itens a serem modificados, retorne ao modo de edição do SIOPS e efetue as alterações necessárias. O detalhamento dos itens que necessitam de correção pode ser obtido através da opção "Verificar Dados" na Barra de Menus.

Observação 2: caso opte em utilizar um disquete, utilize um disquete vazio e que não esteja protegido contra gravação.

Observação 3: se ocorrerem apenas Avisos , embora a existência de Avisos não impeça a gravação e transmissão dos dados, o sistema sinaliza para que verifique o não preenchimento de dados ou identifique os campos cujas informações possam estar incorretas. O sistema exibe tela pedindo confirmação se “Quer Gravar assim mesmo?”.



Os dados serão gravados automaticamente.



Após confirmar a senha (login), o sistema retorna para a tela principal e os dados já podem ser transmitidos.

10. Transmitindo os Dados

O programa SIOPSNET tem por objetivo validar e transmitir os dados, a partir do arquivo gerado. O usuário deve conectar-se ao seu provedor na Internet. Caso seu computador não possua conexão com a Internet, grave o arquivo para transmissão, juntamente com o programa SIOPS_NET.EXE que deve estar no seu micro. Leve a um local que possua conexão para transmissão dos dados.

Selecione no menu Arquivo a opção Transmitir Dados ou clique no ícone  Transmissor, localizado na barra de ferramentas, para abrir o programa SIOPS NET – Transmissor Municipal.



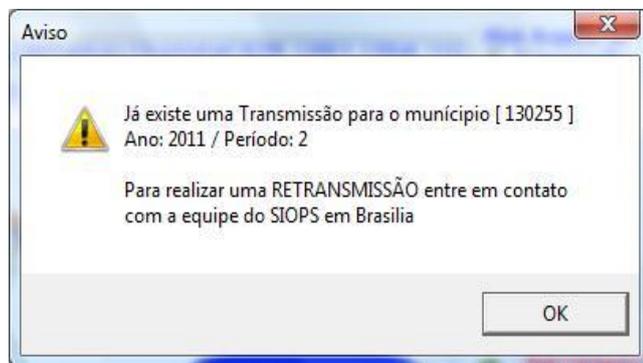
Em seguida selecione a pasta TRANSM que o programa gravou o arquivo no formato TRM e clique em abrir arquivo .

O sistema retorna para a tela do SIOPS NET, mostrando o arquivo TRM já selecionado.



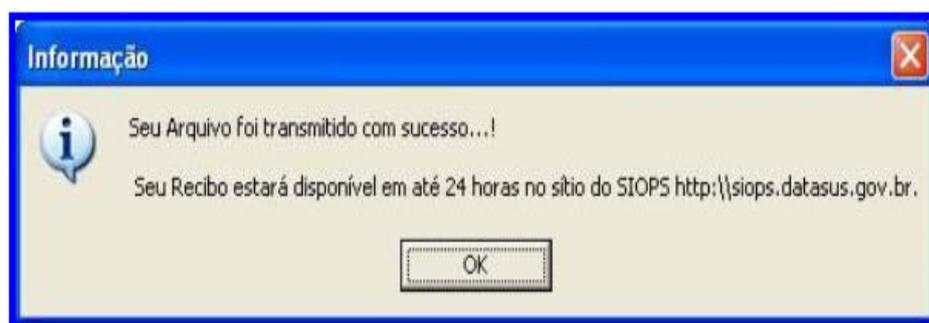
Acione o botão Transmitir  para enviar o arquivo TRM para o servidor de FTP, localizado no DATASUS-RJ.

Caso o município já tenha transmitido este arquivo, o sistema emite aviso alertando que é necessário entrar em contato com a equipe do SIOPS Brasília para realizar uma retransmissão.



Neste caso acesse Funcionalidades Restritas, localizado no site do SIOPS, e solicite autorização para a retransmissão. Necessário citar o motivo da retransmissão.

Após a transmissão dos dados o sistema retorna mensagem abaixo e grava o arquivo do recibo na sua máquina com o nome e o CPF de responsável pela transmissão.



Para sair do programa, selecione na Barra de Menu, a opção .

Os dados do responsável pelo envio do SIOPS ficarão armazenados no banco de dados do DATASUS/RJ.

Demais ícones do sistema SIOPS NET:



Pressione o botão de Informações Importantes para ter acesso as orientações do processo de autenticação de usuários responsáveis pela transmissão

de dados do SIOPS e informações da habilitação do usuário autenticado para ter acesso à Funcionalidades Restritas no sítio do SIOPS.



Comunicação Direciona o usuário para página Autenticação permitindo executar o processo de cadastramento do responsável pelo envio dos dados e visualizar/imprimir documento de Comunicação do Usuário.



Informação Clique no botão informação para obter mais orientações referentes à transmissão de dados quanto a regras de validação do arquivo, regras de firewall e emissão de recibo.

1. Regra para Transmitir o Arquivo:

1. Validação do Arquivo TRM:

- O nome do arquivo contém 33 caracteres. Ex: M230440_060511_140603_0601100.TRM;
- O primeiro carácter sempre será a letra M;
- Os próximos 6 dígitos representam o código do município segundo o IBGE, seguido do carácter "_";
- Os próximos 6 dígitos representam a data da transmissão, ano, mês e dia, no formato AAMMDD, seguido do carácter "_";
- Os próximos 6 dígitos representam a hora, minuto, segundo da transmissão do arquivo no formato HHMMSS, seguido do carácter "_";
- Os 7 últimos dígitos representam o ano, período e o número da versão do programa SIOPS;
- A extensão TRM do arquivo é obrigatória.

Obs.: Se qualquer item acima for violado o arquivo não será transmitido.

2. Validação do Arquivo TRX:

- As validações para esse arquivo são as mesmas para o arquivo TRM;
- A extensão TRX do arquivo é obrigatória;
- Este arquivo deverá estar no mesmo diretório do arquivo TRM, normalmente na pasta TRANSM.

Obs.: Em hipótese alguma abra e/ou altere o seu arquivo TRX, pois assim danificará o arquivo, impossibilitando a transmissão.

3. Sobre a Versão do SIOPS na Internet:

- Caso a versão existente na máquina do usuário for diferente da que consta no site do SIOPS, o usuário deverá baixar a nova versão no site e atualizar o da sua máquina.

Obs.: É necessário transmissão dos arquivos dos anteriores para permitir a transmissão do período atual.

4. Requisitos da Internet:

- Banda larga de 1 megabyte (MB) de velocidade de transmissão de dados.

II. Sugestão ao Administrador da Rede:

Para transmitir o arquivo TRM para o servidor de FTP, no DATASUS-RJ, é necessário solicitar ao Administrador de Rede, da sua localidade, que seja liberado no FIREWALL:

* O IP 200.214.44.204 (siopsftp.datasus.gov.br);

* A PORTA 21 (para executar serviço de FTP);

* O FTP deve ser no modo passivo.

III. Informativo Sobre o Recibo:

Após 24 horas da transmissão do arquivo, o seu Recibo de Transmissão (Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios em ASPS) estará disponível no site do SIOPS, em Funcionalidades Restritas.

Endereço: <http://siops.datasus.gov.br/login.php?Tipo=2>

Para emitir o Recibo de Transmissão execute os seguintes passos:

1º Selecione seu estado no campo UF e seu município; digite a senha que o usuário utilizou para gravar arquivo de transmissão e pressione o botão "Validar".

2º Na página de Funcionalidades Restritas, clique em Emissão do Recibo de Entrega. Selecione o Ano e Período e pressione o botão "Consultar".

Obs.: Não é necessário enviar o recibo para a equipe SIOPS.

Atenção: O Recibo de Transmissão (Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios em ASPS) tem como finalidade específica, assegurar que a declaração esteja em conformidade com os demonstrativos contábeis publicados pelo ente, bem como, confirmar que os dados foram transmitidos com a anuência do Chefe do Poder Executivo. Portanto, é de responsabilidade de cada ente providenciar as respectivas assinaturas do Governador/Prefeito, do Secretário de Saúde, do Contador e o ciente do Presidente do Conselho de Saúde.



Direciona o usuário para a página do SIOPS na internet.



Informa a versão do sistema transmissor e o nome dos analistas da equipe de desenvolvimento do DATASUS-RJ.



Caso tenha dúvidas que não foram sanadas com as orientações deste manual, entre em contato com os Núcleos Regionais, por meio dos telefones disponibilizados na planilha - link Suporte.

Caso tenha alguma dúvida no preenchimento dos dados que não possa ser esclarecida pelas instruções deste manual, entre em contato com o Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS do seu Estado. É possível, ainda, entrar em contato com a equipe nacional do SIOPS através, do e-mail: siops@saude.gov.br ou pelos telefones: **(61) 3315-3172/ 3173/ 3175/ 3176/ 2823/ 2901.**



Para sair do programa transmissor SIOPS NET.



Clique no botão Arq.Crítica e baixe o arquivo criticasinibidas.cml, solicitado à equipe responsável pelo SIOPS, e continue o processo de transmissão dos dados.

*** Aviso:**

- 1. Se a pasta de instalação padrão (C:\MS-SIOPS) for mantida durante a instalação do transmissor, o SIOPSNET colocará o arquivo baixado na pasta correta sem a necessidade da intervenção do usuário.*
- 2. Se o Transmissor SIOPSNET for instalado fora da pasta padrão (C:\MS-SIOPS), será necessário o usuário indicar onde salvar o arquivo a ser baixado.*
- 3. O Transmissor SIOPSNET deve ter a versão 2.5.0 ou superior. Desta forma as novas informações serão carregadas. Se o programa do SIOPS 2011 anual estiver aberto, feche-o e abra novamente após incorporar o arquivo criticasinibidas.cml.*

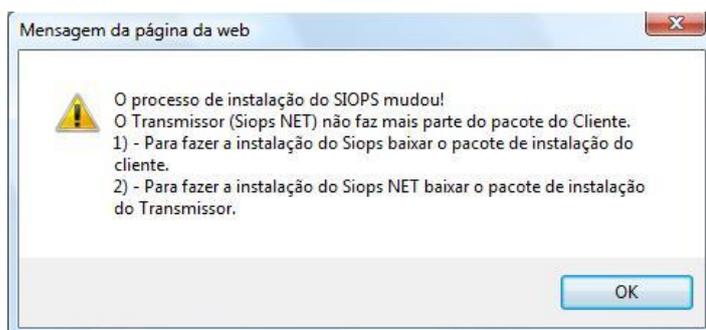
Obs.: Qualquer problema entrar contato com a equipe responsável pelo SIOPS.

11. Instalando o Sistema SIOPS

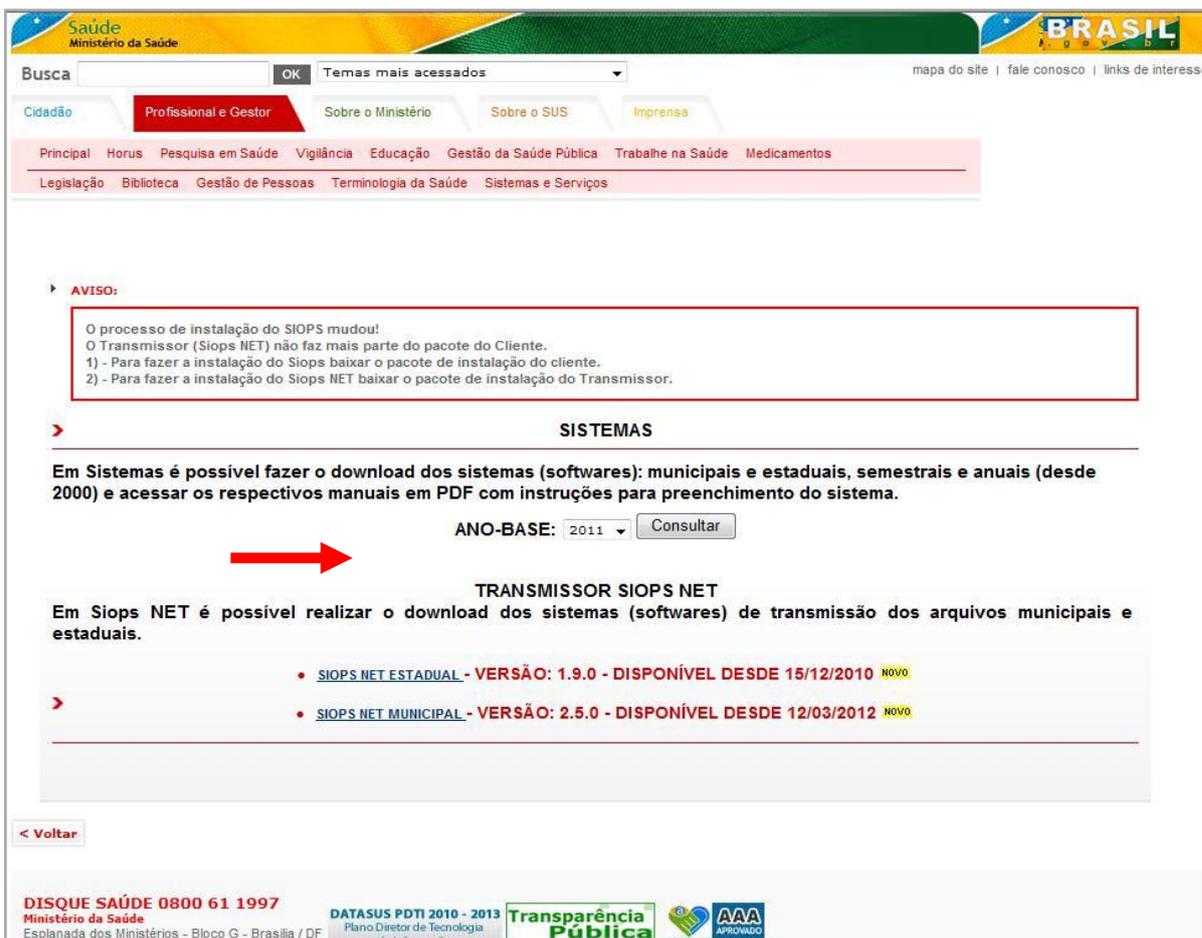
Acesse o site do SIOPS na internet por meio do endereço <http://siops.datasus.gov.br/> e clique no link Download Sistemas do menu atalho, localizado na parte inferior da tela.



Em seguida o sistema exibe mensagem de alerta informando as alterações da instalação do SIOPS.



No campo Ano-Base, selecione o ano pretendido e clique em Consultar.



Busca OK Temas mais acessados

Cidadão **Profissional e Gestor** Sobre o Ministério Sobre o SUS Imprensa

Principal Horus Pesquisa em Saúde Vigilância Educação Gestão da Saúde Pública Trabalhe na Saúde Medicamentos

Legislação Biblioteca Gestão de Pessoas Terminologia da Saúde Sistemas e Serviços

AVISO:

O processo de instalação do SIOPS mudou!
O Transmissor (Siops NET) não faz mais parte do pacote do Cliente.
1) - Para fazer a instalação do Siops baixar o pacote de instalação do cliente.
2) - Para fazer a instalação do Siops NET baixar o pacote de instalação do Transmissor.

SISTEMAS

Em Sistemas é possível fazer o download dos sistemas (softwares): municipais e estaduais, semestrais e anuais (desde 2000) e acessar os respectivos manuais em PDF com instruções para preenchimento do sistema.

ANO-BASE: 2011 Consultar

TRANSMISSOR SIOPS NET

Em Siops NET é possível realizar o download dos sistemas (softwares) de transmissão dos arquivos municipais e estaduais.

- SIOPS NET ESTADUAL - VERSÃO: 1.9.0 - DISPONÍVEL DESDE 15/12/2010 NOVO
- SIOPS NET MUNICIPAL - VERSÃO: 2.5.0 - DISPONÍVEL DESDE 12/03/2012 NOVO

< Voltar

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Brasília / DF

DATASUS PDTI 2010 - 2013
Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Transparência Pública

AAA APROVADO

Na tela localize o programa anual com a extensão EXE e clique no arquivo que deseja fazer "download" para o seu microcomputador.

AVISO:

O processo de instalação do SIOPS mudou!
O Transmissor (Siops NET) não faz mais parte do pacote do Cliente.
1) - Para fazer a instalação do Siops baixar o pacote de instalação do cliente.
2) - Para fazer a instalação do Siops NET baixar o pacote de instalação do Transmissor.

SISTEMAS

ANO-BASE 2011

Estadual:

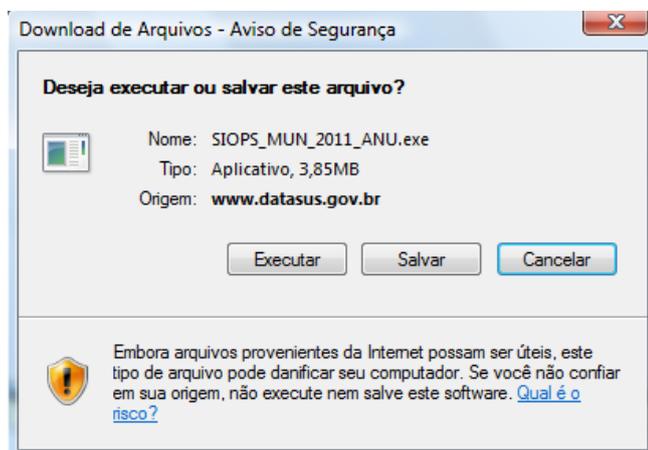
Período	Arquivo Único	Versão	Disponível desde	Manual	Observações
ANUAL	SIOPS_UF_2011_ANUAL.exe	1.2.1	26/03/2012		
SEMESTRAL	SIOPS_UF_2011_SEM.exe	1.1.0	01/09/2011		

Municipal:

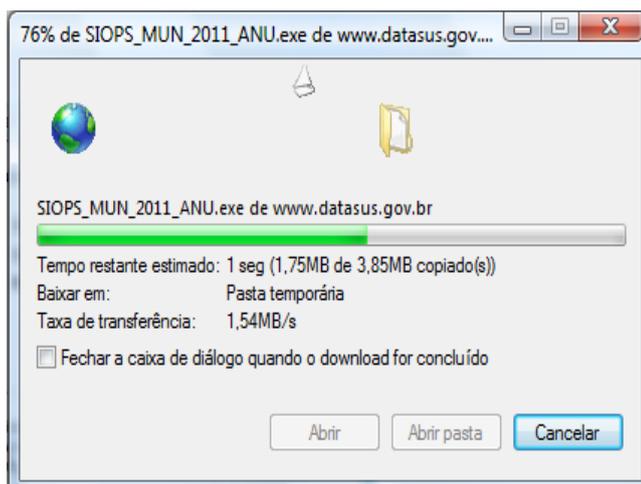
Período	Arquivo Único	Versão	Disponível desde	Manual	Observações
ANUAL	SIOPS_MUN_2011_ANU.exe	1.2.2	23/03/2012		
SEMESTRAL	SIOPS_MUN_2011_SEM.exe	1.6.0	08/05/2012		

< Voltar

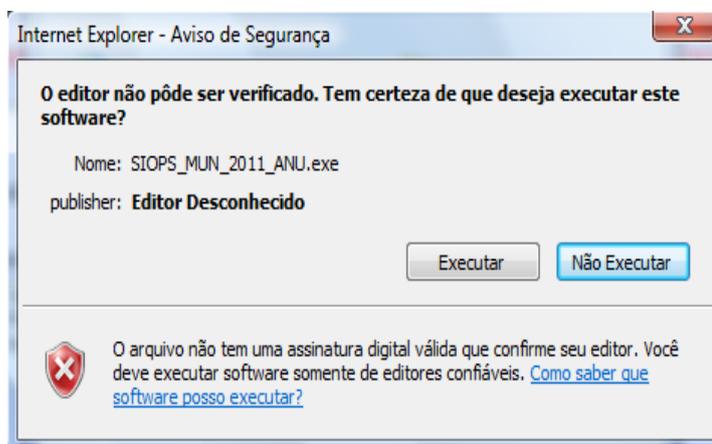
Você poderá salvar o programa para sua máquina ou poderá executar diretamente a instalação.



Após clicar em executar o programa inicia a instalação do sistema.

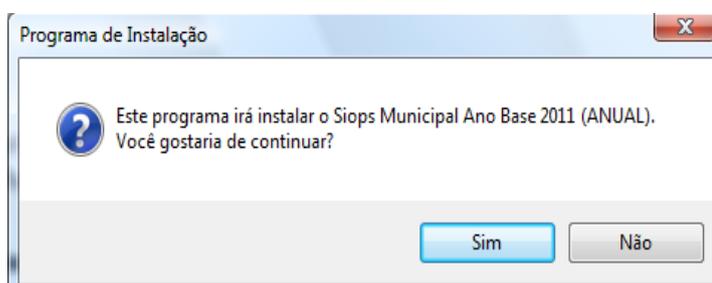


Pode acontecer de o sistema exibir mensagem de segurança do Internet Explorer solicitando a confirmação da execução do software. Neste caso, clique em Executar.



A seguir é questionado se realmente você deseja instalar este programa em seu computador.

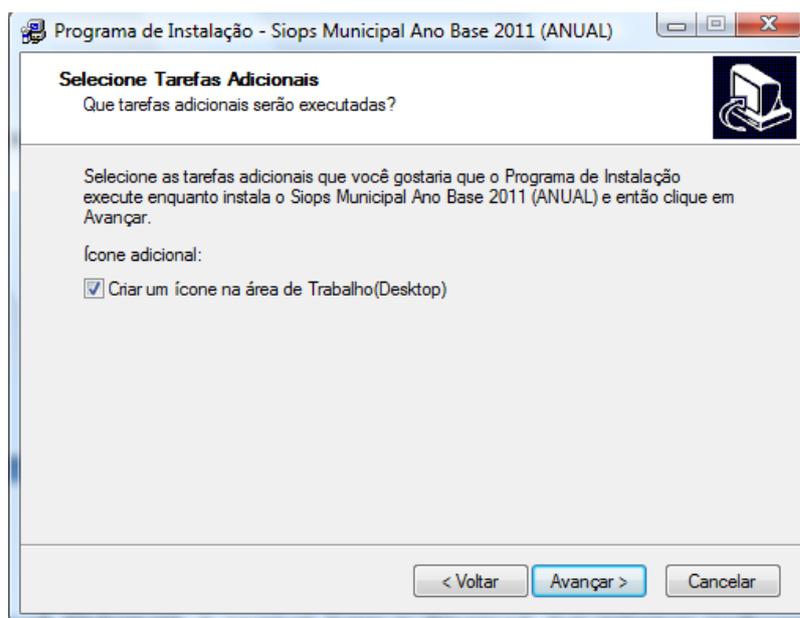
Verifique se o programa (ano e período) que será instalado está correto e clique Sim.



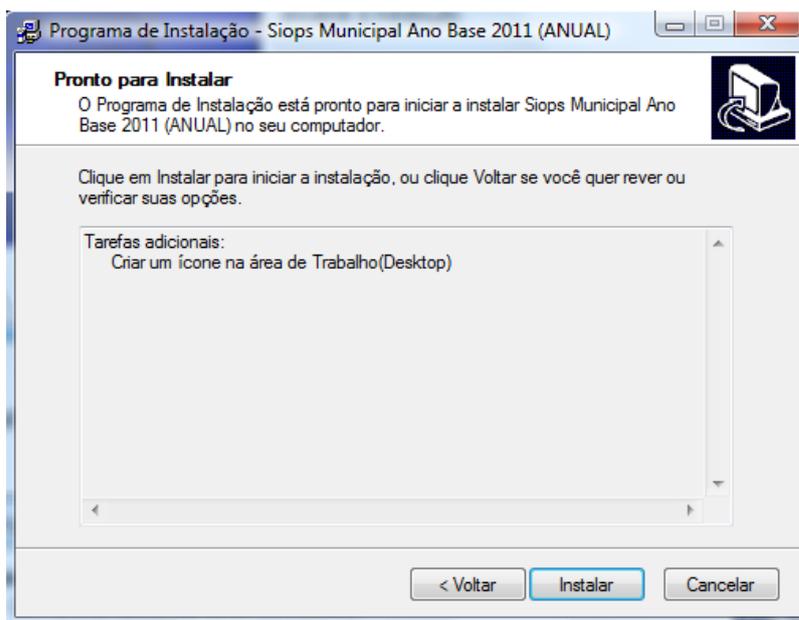
Verifique se a versão que está sendo instalada está correta. Feche as aplicações abertas antes de prosseguir para evitar conflitos durante a instalação. Em seguida clique Avançar.



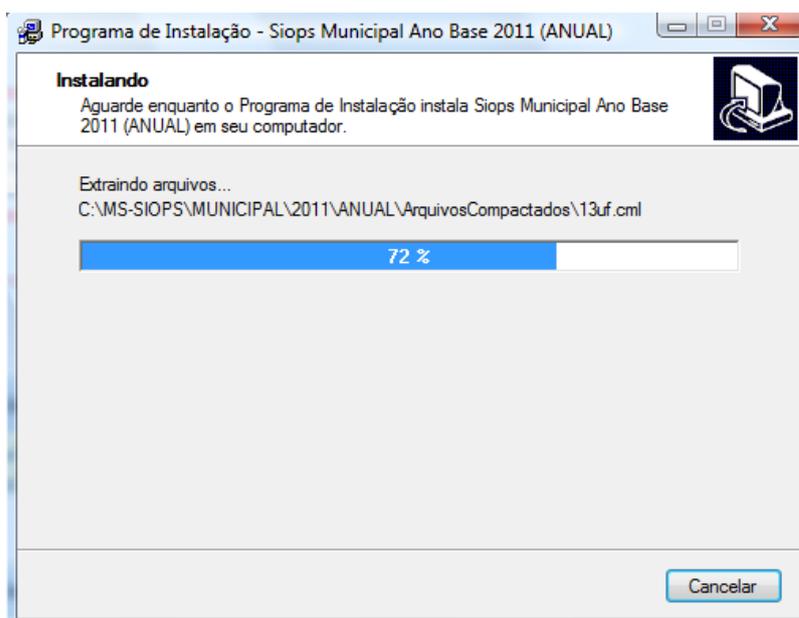
Selecione a opção de tarefa adicional fornecida pelo sistema para criar um ícone na área de trabalho (desktop) e clique em Avançar.



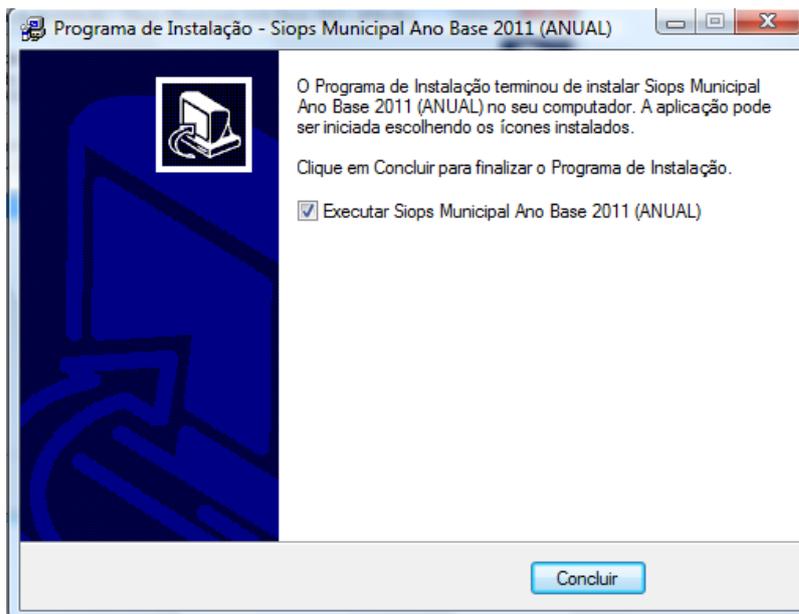
O programa está pronto para instalação. Selecione Instalar para iniciar o processo.



Instalando! Aguarde enquanto o programa de instalação extrai os arquivos para seu computador.



O programa terminou a instalação. Selecione a opção para Executar o SIOPS e clique em concluir para finalizar o programa de instalação.



Inicialização do sistema SIOPS 2011 Anual.



12. Instalando o Transmissor SIOPS NET

Acesse o mesmo link que baixou o Sistema SIOPS, Download sistemas, para ter acesso à instalação do Transmissor SIOPS NET.



Na tela de download selecione o sistema pretendido (Estadual ou Municipal) e clique no link.

Busca OK Temas mais acessados

Cidadão **Profissional e Gestor** Sobre o Ministério Sobre o SUS Imprensa

Principal Horus Pesquisa em Saúde Vigilância Educação Gestão da Saúde Pública Trabalhe na Saúde Medicamentos

Legislação Biblioteca Gestão de Pessoas Terminologia da Saúde Sistemas e Serviços

AVISO:

O processo de instalação do SIOPS mudou!
O Transmissor (Siops NET) não faz mais parte do pacote do Cliente.
1) - Para fazer a instalação do Siops baixar o pacote de instalação do cliente.
2) - Para fazer a instalação do Siops NET baixar o pacote de instalação do Transmissor.

SISTEMAS

Em Sistemas é possível fazer o download dos sistemas (softwares): municipais e estaduais, semestrais e anuais (desde 2000) e acessar os respectivos manuais em PDF com instruções para preenchimento do sistema.

ANO-BASE: 2011 Consultar

TRANSMISSOR SIOPS NET

Em Siops NET é possível realizar o download dos sistemas (softwares) de transmissão dos arquivos municipais e estaduais.

- ▶ [SIOPS NET ESTADUAL - VERSÃO: 1.9.0 - DISPONÍVEL DESDE 15/12/2010](#) **NOVO**
- ▶ [SIOPS NET MUNICIPAL - VERSÃO: 2.5.0 - DISPONÍVEL DESDE 12/03/2012](#) **NOVO**

< Voltar

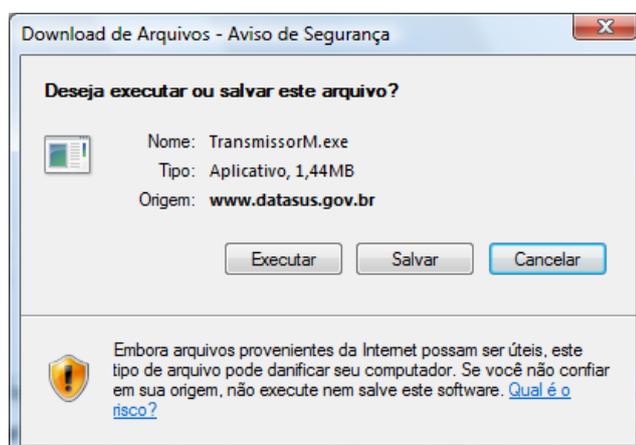
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Brasília / DF

DATASUS PDTI 2010 - 2013
Plano Diretor de Tecnologia da Informação

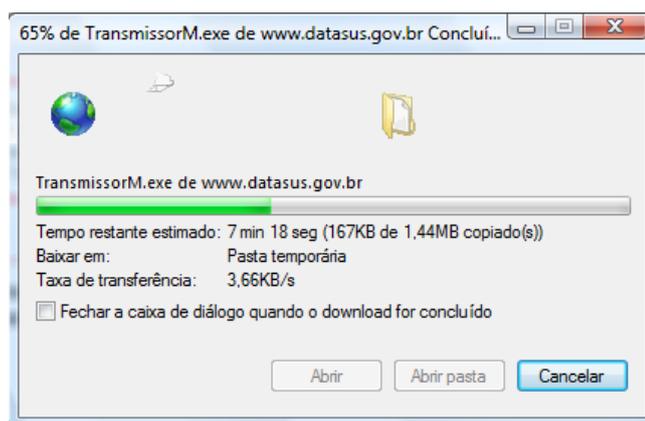
Transparência Pública

AAA APROVADO

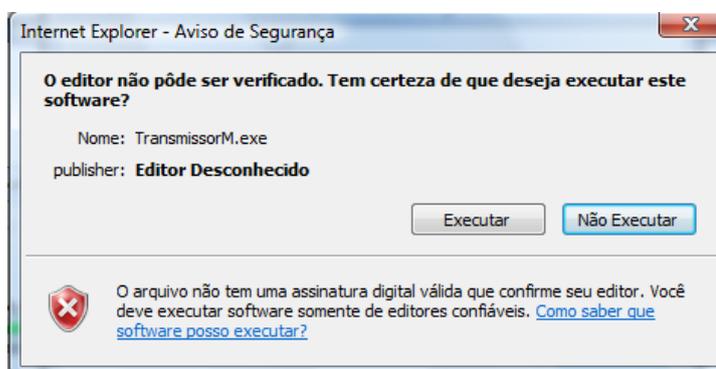
Em seguida o sistema exibe mensagem de aviso de segurança para que possa salvar o programa no seu computador ou executar diretamente a instalação.



Após clicar em Executar o programa inicia a instalação do transmissor.

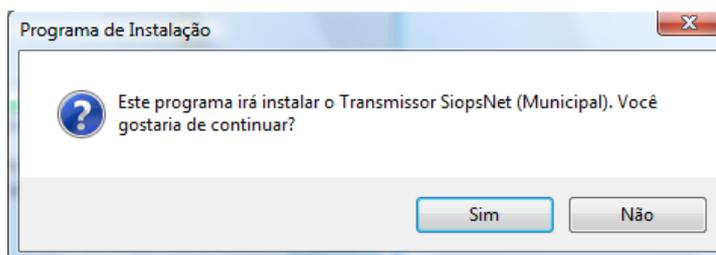


Pode acontecer de o sistema exibir mensagem de segurança do Internet Explorer solicitando a confirmação da execução do software. Neste caso, clique em Executar.

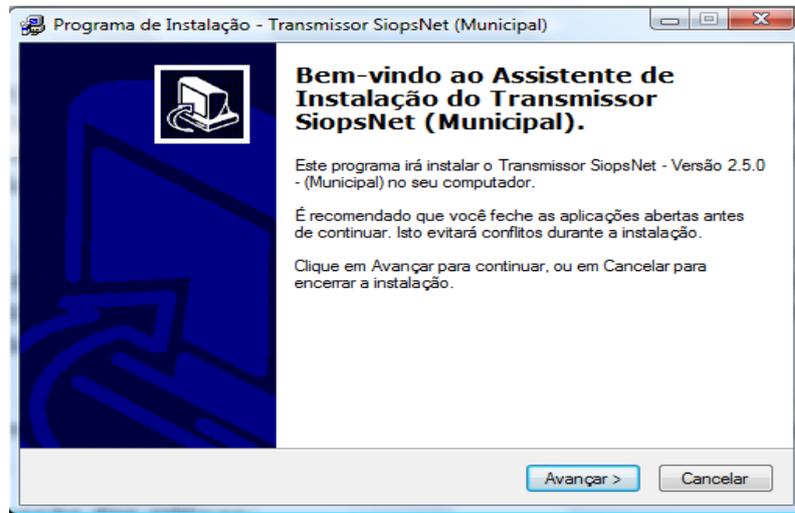


A seguir é questionado se realmente você deseja instalar este programa em seu computador.

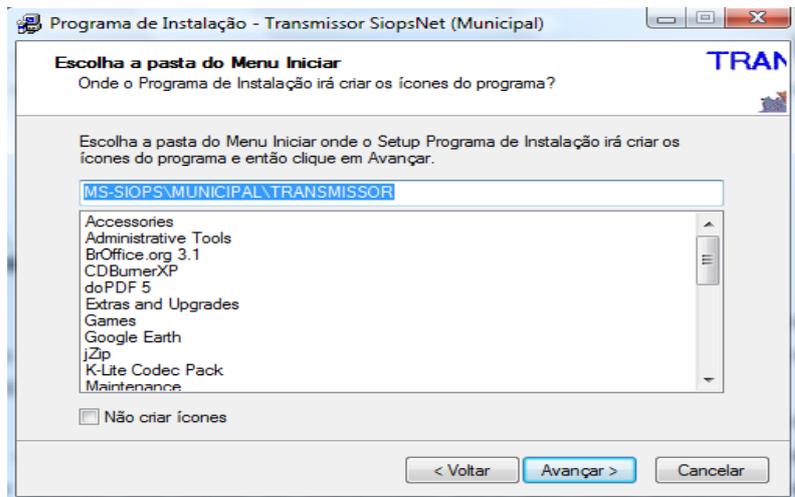
Verifique se o programa (Municipal ou Estadual) que será instalado está correto e clique Sim.



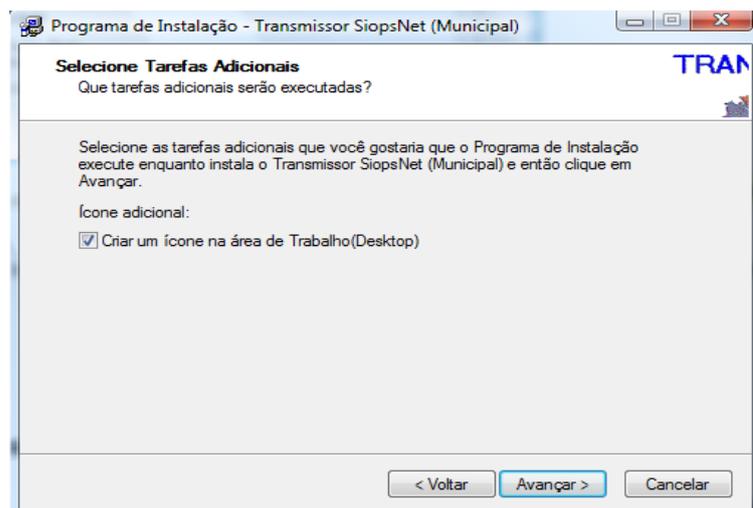
Verifique se a Versão que está sendo instalada está correta. Feche as aplicações abertas antes de prosseguir para evitar conflitos durante a instalação. Em seguida clique Avançar.



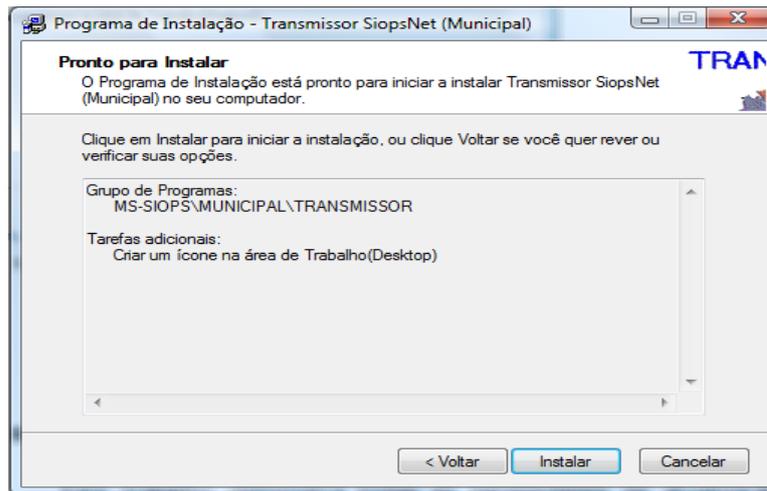
O programa sugere a pasta MS-SIOPS no menu Iniciar para o programa de instalação criar os ícones do programa. Clique em Avançar.



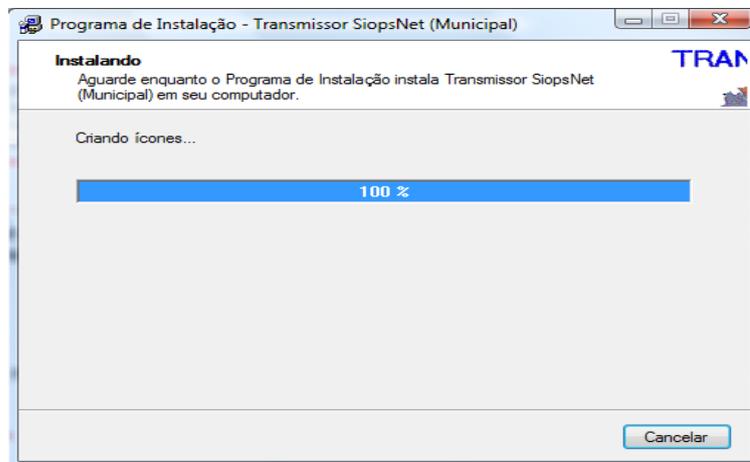
Selecione a opção de tarefa adicional fornecida pelo sistema para criar um ícone na área de trabalho (desktop) e clique em Avançar.



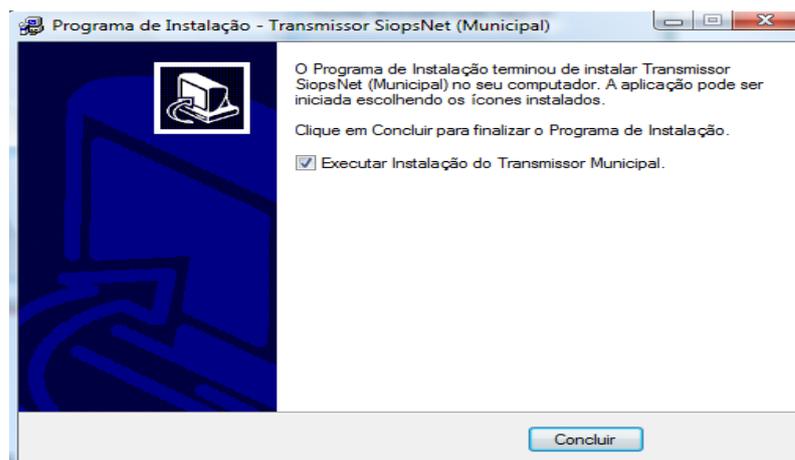
O programa está pronto para instalação. Selecione Instalar para iniciar o processo.



Instalando! Aguarde enquanto o programa de instalação extrai os arquivos para seu computador.



O programa terminou a instalação. Selecione a opção para Executar Transmissor e clique em concluir para finalizar o programa de instalação.



Inicialização do SIOPS NET – Transmissor.



13. Referências

Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 322 do Conselho Nacional da Saúde, de 08 de maio de 2003, publicada no DOU de 05 de junho de 2003 (antiga Resolução nº 316), [on line]. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2011.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, [on line], Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: Dez/2011.

Brasil. Emenda Constitucional nº 29/2000. Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Publicada em 13 de setembro de 2000, [on line], Brasília, 2000. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. [on line] Brasília, 2000. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2011 e Jan/2012.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. Órgão Central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. [on line]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: Fev/2012.

MS. Portal da Saúde. Setor Governamental Responsável pela Administração e Manutenção da Saúde Pública do país. [on line]. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/>>. Acesso em: Fev/2012.